ANNO LXX — Quarta-feira 27 de Junho de 1894 — NUMERO 144

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Lyon, 25 de Junho.

O Sr. Sadi-Carnot foi ferido ás 9 horas e 15 minutos e falleceu ás 12 horas e 45 minutos da noite, rogando a Deus que outhorgue aos francezes completa felicidade.

A punhalada perfurou a parte superior do figado.

Quando já ferido, Carnot agradeceu as acclamações de que era alvo.

Aqui chegaram a viuva e filhos, que na estação do caminho de ferro foram recebidos por immensa multidão, descoberta em signal de respeito.

O cadaver vellado conserva-se na Prefeitura.

— Foi destruido o café italiano Donati, bem como o foram outros restaurants.

— A multidão pretende apoderar-se do assassino.

— Foi retirado do consulado italiano o respectivo escudo.

Roma 26 de Junho.

Somente se soube aqui do assassinato do Sr. Carnot á meia noite.

A commoção foi geral, especialmente no governo.

Paris, 26 de Junho.

Augmenta a sensação pelo attentado de que foi victima o Sr. Carnot, e a indignação contra os italianos.

As tropas estão de promptidão nos quarteis afim de evitarem desordens.

— As Camaras foram convocadas para quarta-feira.

— O cadaver do Sr. Sadi-Carnot é esperado hoje aqui, sendo os funeraes feitos á expensas do Estado.

— O Sr. Casimiro Perier assumio interinamente o exercicio do cargo de Presidente da Republica.

Londres, 26 de Junho.

A imprensa ingleza é unanime em condemnar o attentado que victimou o Sr. Carnot.

S. Petersburgo, 26 de Junho.

S. M. o Czar recolheu-se aos seus aposentos em signal de sentimento pela morte do Sr. Carnot.

Buenos-Ayres, 26 de Junho.

As sociedades francezas aqui existentes tem visitado a legação da França como demonstração de pezar pelo trespasso do Sr. Carnot.

Projecta-se uma procissão funebre e exequias na cathedral, mandando-se telegramma de condolencia á viuva.

O commercio fechou.

Montevidéo, 26 de Junho.

O governo e o corpo diplomatico tomaram luto pelo passamento do Sr. Carnot.

Pariz, 26 de Junho.

Acaba de chegar o cadaver de Sadi Carnot.

Era enorme a multidão, e geral o pranto.

O cadaver foi conduzido para o Elyseu.

O commercio fechou.

Lyon, 26 de Junho.

A Exposição foi fechada por 3 dias.

Rio de Janeiro, 26 de Junho, as 5 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 28 minutos, e entregue ás 9 horas e 50 minutos da noite).

No Senado, hoje, á requerimento do Sr. Virgilio Damasio, foi approvado um voto de condolencias pela morte de Sadi-Carnot.

— Na Camara dos Deputados o Sr. Bricio apresentou um projecto de lei prorogando o estado de sitio até 31 de Julho.

A mesma Camara mandou que fosse remettido o projecto de Codigo Penal ás Faculdades Livres de Direito e Tribunaes para dizerem á respeito.

O Dr. Martins Junior fundamentará amanhã um projecto de regulamento sobre a materia do n. 2 art. 6 da Constituição.

— O general Costallat assumio o exercicio interino da pasta da Marinha.

— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje 9 e 9/32 d. por 1$000.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Guerra

Foi nomeado ajudante da Colonia Militar Santa Thereza, no Estado de Santa Catharina, o alferes reformado do exercito, Frederico Xavier Neves.

— Foram demittidos a bem do serviço publico, por serem trahidores á Republica, os seguintes empregados do Hospital Militar de Corityba, no Estado do Paraná: almoxarife Ernesto Frederico Layens, fiel Landelino Ferreira de Miranda, 1º escripturario Manoel Antonio Gonçalves, 2º escripturario Luiz Antonio de Souza Coelho e porteiro Pedro José de Queiroz.

— Foram declaradas sem effeito os portarias de 26 de Maio ultimo, nomeando os majores reformados do exercito Demetrio Maria de Mello e Oliveira e Antonio Joaquim Guedes de Miranda, este commandante da Fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção e aquelle ajudante interino da Escola Militar do Estado do Ceará.

— Por decretos de 11 do corrente foram transferidos na arma de infantaria, para os batalhões abaixo designados, os seguintes officiaes:

3º batalhão—Capitão-ajudante do 7º, Ivo Rodrigues da Rocha, para 3ª companhia.

17º batalhão—Capitão do 3º, José de Alencar

Para o 4º regimento, capitão do 7º João de Almeida Santos Velho, para o 1º esquadrão;

Para o 5º regimento, major do 13º José Hermenegildo Monteiro de Albuquerque e capitão do 8º Pedro d'Artagnan da Silva Monclaro, para o 4º esquadrão;

Para o 7º regimento, coronel do 12º João Baptista de Almeida e capitão do 4º Francisco Caldas Thompson, para o 1º esquadrão;

Para o 8º regimento, capitão do 5º Eurico de Andrade Neves, para o 3º esquadrão;

Para o 12 regimento, tenente-coronel do 14º Lopo Henrique de Mello;

Para o 13º regimento, tenente-coronel do 3º José Florencio de Toledo Ribas e major do 5º Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt;

Para o 14º regimento, tenente coronel do 7º Carlos de Andrade Neves

Arma de infantaria—Para ajudante do 8º batalhão, to capitão da 3ª companhia Justiniano Fausto de Araujo e para esta companhia o capitão-ajudante Braziliano da Silva Barauna;

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do dia 10 de Maio de 1894

Officios:

Ao Exm. Sr. Dr. Presidente do Tribunal de Justiça.—Tendo occorrido facto de excepcional gravidade no municipio de Cimbres, determinei hoje ao Dr. juiz de direito de Muribeca, bacharel Maximiano Francisco Duarte, que para alli se transportasse afim de instaurar o competente processo contra os responsaveis pelos supra alludidos factos.

— Ao mesmo.—Mandae extrahir e opportunamente remettei á secretaria deste governo copia dos documentos de que tratam os arts. 2º e 3º do decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860, relativos ao processo do sentenciado Victor Leandro Pereira Leite.

— Ao Dr. questor policial.—Providenciae para que regresse na primeira opportunidade para o presidio de Fernando de Noronha o sentenciado militar Antonio José do Nascimento de que trata vossa informação de 4 do corrente.

— Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.—De accordo com a informação n. 245 de 30 de Abril findo, autoriso-vos a mandardes escripturar a importancia de 750$000, a que tem direito Raymundo Dias Parente, 1º supplente do juiz municipal de Ouricury por ter estado em exercicio da vara durante os mezes de Janeiro a Junho do anno passado, conforme prova com os attestados juntos.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandardes escripturar a importancia de 182$500, a que tem direito Maria Candida Tavares de Mello, ex-professora publica do municipio de Muribeca, de quem trata vossa informação n. 254 de 30 de Abril findo, relativa aos seus vencimentos a contar de 23 de Agosto a 5 de Novembro do anno passado, dia anterior ao em que foi considerada em disponibilidade.

— Ao mesmo. Enviando-vos uma relação dos professores em disponibilidade, que contam mais de 25 annos de exercicio effectivo no magisterio, e que, depois de inspeccionados, forem julgados aptos para o serviço, recommendo que aos mesmos continueis a abonar os vencimentos que estavam suspensos, cumprindo que tal relação seja cotejada com a que publicou a inspectoria da Instrucção Publica afim de verificar-se quaes os que deixaram de comparecer a junta medica.

— Ao Dr. director das Obras Publicas.—Remetto-vos, em original, os inclusos documentos relativos á reconstrucção da estrada de Olinda, afim de que informeis novamente e depois de cuidadoso exame dos referidos documentos.

— Ao Dr. juiz de direito do 1º districto dos casamentos.—Achando-se vago pela nomeação do respectivo serventuario Manoel Silvino de Barros Falcão para o cargo de escrivão de orphãos desta capital o officio de 1º official do registro e escrivão dos casamentos determino-vos que mandeis affixar edital chamando concurrentes ao provimento do alludido officio, observadas as disposições do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

Expediente do Dr. secretario

Officios:

Ao Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça. O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos para os fins convenientes que nesta data prorogou por 60 dias na forma da lei a licença, em cujo goso se acha, o juiz de direito de Gloria do Goitá, bacharel José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcante.

Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos que na petição do bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito do municipio de Flores, de quem trata vossa informação, exarou o seguinte despacho:

A' vista do que informou o Thesouro nada ha que deferir.

— Ao commandante do Esquadrão de Cavallaria.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos, para os fins convenientes, que no requerimento da praça do esquadrão de vosso commando João Francisco Felix de Amorim, de quem tratastes em officio n. 73 de 8 do corrente, exarou hoje o seguinte despacho:

« Remettido á junta medica do Estado a quem o peticionario se apresentará afim de ser inspeccionado. »

— Ao Dr. prefeito do municipio de S. Lourenço da Matta.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, em resposta aos vossos officios de 29 de Setembro de 1893 e de 30 de Abril findo, que no requerimento de Antonio Nobre de Almeida Castro exarou o seguinte despacho:

« Verifica-se da informação do Dr. prefeito do municipio de S. Lourenço da Matta ter sido em 29 de Setembro de 1893 declarado sem effeito o acto que nomeou o peticionario professor no mesmo municipio. No requerimento que dirigio a este Governo em 5 de Junho ultimo, diz o peticionario ter *recusado* acceitar essa nomeação, o que lhe não era licito fazer em face da lei. Dada semelhante confissão feita pelo peticionario, não tem logar o que requer. »

— Igual ao Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

— Ao Sr. Dr. juiz de districto da villa de Bom Conselho. O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos, em solução de vosso officio de 1 do corrente, que nos termos do art. 46, § 7º da Lei de 29 de Novembro de 1832 e Aviso n. 250 de 29 de Abril de 1836, em caso de duvida nas vossas attribuições, deveis dirigir consultas ao Dr. juiz de direito do municipio e não ao Governo do Estado.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 26 de Junho de 1894

Felippe de Moraes Bezerra de Andrade, Hermenegildo Baduem, Manoel Felix do Nascimento, Maria Zulmira da Costa, Menezes, Contas do Dr Director das Obras Publicas Informe o Sr. Dr Contador

Domingos Coelho & Soares, officio do administrador da Recebedoria—A' secção do Contencioso.

Francisca Olindina da Fonseca, Joanna Balbina d'Amorim, Generoza Roza da Silva Correia, Manoel Antonio de Magalhães. Paulina Maria do E. Santo, Companhia Manufactureira e officio do Tribunal de Justiça—Ao Sr. Dr. procurador Fiscal.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despacho do dia 25 de Junho de 1894

Ponzi Janotti & C., Carneiro de Albuquerque & C.—Informe a 1ª secção.

— Dia 25 —

José de Assumpção Oliveira, Umbelina Maria R. da Silva, Francisco Joaquim da Costa Fialho, Manoel Pinto Pinheiro, Sydronia Maria de Almeida, Maria Magdalena da Natividade, Dr. Antonio Pereira Simões, Alexandrina Maria de Azevedo, Felippe Nery Q. Ferreira Costa e Rosa Amelia de Azevedo Mello.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

EXTERIOR

EUROPA

França

Declaração do novo ministerio na camara—Precedentes da demissão do gabinete anterior—Adopção pelo Senado do projecto de festas patrioticas commemorativas da Donzella d'Orléans, e pela Camara dos Deputados do projecto de creação de caixas de reforma dos mineiros—Nomeação do Sr. Périer para presidente da Camara e convite ao Sr. Burdeau para a vice-presidencia—Eleição do Sr. Blanc por Bagnères de Bigorre—Candidaturas á presidencia da Republica—Sobre convenções com o Congo—O *Journal des Débats* e a questão das Goyanas—Denegação de extradicção—Regresso ao Dahomey do General Dodds—Condemnação de Toussaint—Outros acontecimentos—Mercado de Paris.

A declaração ministerial ao parlamento affirma que o governo garantirá resolutamente a ordem publica, e assegurará a exacta observação das leis republicanas.

Insiste na absoluta necessidade de se resolver o problema financeiro e de se votar pelo menos parte das reformas fiscaes contidas no orçamento.

O gabinete, com respeito á politica estrangeira, tomará a peito manter a continuidade de intuitos e de relações que habilitaram a França a retomar o seu logar entre as nações, e defenderá energicamente os interesses do paiz; e na ordem economica sustentará os esforços da producção nacional, especialmente da viticultura.

O Sr. Dupuy é, com effeito, um dos republicanos mais capazes de continuar as tradições do gabinete a que succede.

Tem talento e sobretudo muito prestigio estando ainda na memoria de todos o seu sangue frio no momento da explosão da bomba Vaillant e a serenidade heroica com que dirigindo-se á Camara pronunciou o famoso

— *Messieurs: la séance continue!*

Mas, para secundar a obra do gabinete anterior, precisará dar ao novo ministerio homogeneidade afim de que se não repita a sorte do seu ministerio *composito*, e que se sumio quasi sem deixar rastro de si.

O Sr. Goblet, radical socialista, interpellou o governo sobre a formação do actual gabinete, a qual não é conforme á votação da Camara na sua sessão do dia 22 de Maio, visto que não dá nenhuma satisfação ao programma radical.

O Sr. Dupuy, presidente do conselho, declarou que o gabinete proseguirá a obra das reformas e do progresso, e invocou a união dos republicanos.

A Camara approvou por 315 votos contra 169 a moção aceita pelo Sr. Dupuy exprimindo confiança no governo para executar a politica de reformas democraticas e a defeza dos direitos da sociedade civil.

As opposições parlamentares, no entretanto, já accentuam as hostilidades ao ministerio Dupuy.

— A' retirada do ministerio Périer precederam estes incidentes na Camara, os quaes determinaram a demissão dada por aquelle senhor.

O Sr. Julio Guesde, socialista, apresentou uma proposta de lei limitando a 8 horas o dia normal de trabalho, e reclamou urgencia.

O Sr. Jonnart, ministro das obras publicas, combateu a urgencia e a Camara rejeitou-a por 401 votos contra 94.

O Sr. Salis, radical, perguntou ao governo qual a sua opinião sobre a recusa das companhias de caminhos de ferro de concederem licença aos seus empregados e operarios para assistirem ao congresso da confederação dos syndicatos dos caminhos de ferro.

O Sr. Jourde, revisionista socialista, pedio para transformar a pergunta do Sr. Salis em interpellação. O Sr. Jonnart a cedeu a interpellação.

Os Srs. Jourde e Millerand (este tambem socialista) protestaram contra a prohibição aos operarios dos caminhos de ferro do Estado de se aggremiarem.

O Sr. Millerand apresentou uma moção instando com o ministro das obras publicas para que faça respeitar a lei dos syndicatos, particularmente pelos administradores dos caminhos de ferro do Estado.

O Sr. Jonnart disse que é impossivel conceder aos operarios dos caminhos de ferro do Estado que se aggremiem, visto serem funccionarios publicos.

O Sr. Ramel, membro da direita, apresentou uma moção.

O Sr. Casimir-Périer, presidente do conselho, declarou rejeitar tanto a moção do Sr. Millerand como a do Sr. Ramel, e pedio a ordem do dia pura e simples, a qual a Camara rejeitou em seguida por 265 votos contra 215, com applausos da esquerda.

Os ministros sahiram então da sala, approvando a Camara, finalmente, por 251 votos contra 243 a moção do Sr. Ramel, que é concebida nestes termos:

« A Camara, considerando que a lei dos syndicatos é tão applicavel aos operarios do Estado como aos operarios da industria particular, convida o governo a fazel-a respeitar, e passa á ordem do dia ».

Em consequencia da votação da Camara, os ministros dirigiram-se todos ao palacio Elyseu; e visto a politica manifestada pela Camara dos Deputados, relativamente á applicação da lei dos syndicatos de 1884, os circulos politicos consideraram que a nova combinação ministerial seria accentuada da esquerda.

A maior parte dos jornaes parisienses entendeu que a imprevista queda do ministerio foi voluntaria, pois que a intervenção do Sr. Casimir Périer podia ter salvado a situação, ao passo que os jornaes ministeriaes felicitaram o governo pela sua attitude arguindo a maioria de se ter lançado nos braços dos socialistas.

Varios jornaes repelliram antecipadamente qualquer combinação ministerial de concentração; e os orgãos radicaes e socialistas manifestaram que o gabinete se demittio para evitar a sua proxima queda, e que é esta a consequencia da sua politica clerical.

A *Petite République* disse que aquella votação era a victoria socialista e o triumpho da republica sobre a olygarchia industrial.

Os jornaes conservadores elogiaram o gabinete por ter defendido o principio de autoridade e pensavam mesmo que o Sr. Casimir-Périer tinha outras razões para se retirar do poder, sem ser a votação da Camara, considerando então unanime a imprensa de Paris e difficil a solução da crise, cuja terminação foi effectivamente laboriosa.

— O Senado acaba de adoptar, por grande maioria, o projecto relativo a festas patrioticas em commemoração da celebre guerreira Joanna d'Arc, ultimamente canonisada, decretando se o levantamento da estatua da mesma em Rouen; e a Camara dos Deputados adoptou o projecto relativo á creação de caixas de reforma para os mineiros.

Na mesma Camara o Sr. Paschal Grousset, socialista, interpellou o governo sobre a conversação de um general com um redactor do *Figaro* na qual se manifesta um grande desanimo, dizendo o Sr. Grousset conhecer o nome desse general, a quem qualifica de ambicioso.

A isto prorompem violentos protestos e vozes: « Declare o nome! »

O Sr. Grousset recusa-se a fazel-o.

Então, levanta-se o ministro da guerra, general Mercier, renovando o desmentido ás accusações do deputado interpellante, e fazendo o caloroso elogio do general Gallifet, que era o general a quem o Sr. Grousset se referia. (Applausos).

O Sr. Grousset quer replicas, mas os grupos não o deixaram continuar, e a Camara approvou immediatamente por 478 votos contra 37 uma ordem do dia, censurando as odiosas accusações do Sr. Grousset, e exprimindo a confiança na honra e patriotismo do exercito e seus chefes.

— O Sr. Casimir Périer, ex-presidente do conselho de ministros, foi eleito presidente da Camara dos Deputados, e para vice-presidente o Sr. Burdeau, ex-ministro.

— Na eleição legislativa supplementar de Bagnères de Bigorre ficou reeleito por 3.000 votos de maioria o Sr. Edmund Blanc, cuja primeira eleição tinha sido dada por nulla.

— Continúa a occupar-se a imprensa franceza da questão das candidaturas eventuaes á presidencia da Republica.

Segundo depreende-se da leitura dos jornaes, a reeleição do Sr. Carnot parece alguma cousa comprometida, pois está sendo vivamente hostilisada e tudo parece indicar que elle será derrotado perante a urna.

Quem vencerá? Casimir Périer, Carnot, Brisson?

Um jornal nota que agora os candidatos á presidencia têm todos avô na historia: O Sr. Carnot tem nos seus antepassados o celebre Lazaro Carnot; o Sr. Casimir Périer tambem tem um avô celebre, para se julgar com melhor direito a ser revestido nas altas posições de presidente da Republica; mas nada d'isto póde concorrer efficazmente para o bom nome e prestigio das instituições.

Parece que o Sr. Casimir Perier quiz abandonar o poder para mais desafogadamente cuidar da sua candidatura á presidencia.

Como se sabe, a eleição presidencial realisa-se em Novembro proximo, e o Sr. Casimir Perier é dos candidatos que maiores probabilidades reune para ser eleito. Comprehende-se que sendo presidente do conselho não poderia cuidar dos trabalhos da eleição com todo o desassombro, e d'ahi aproveitou a situação creada pelas opposições para abandonar o poder.

— O « Temps » annuncia que o Sr. Casimir Périer, apezar de demissionario, fez todas as reservas junto dos gabinetes de Londres, Roma e Bruxellas, a respeito das recentes convenções anglo-italiana e anglo-congoleza, tendo protestado o grupo colonial da Camara unanimemente contra esta ultima que constitue o tratado de 12 de Maio, celebrado entre a Inglaterra e o Estado do Congo, por consideral-o inacceitavel, não só porque modifica profundamente, e em prejuizo dos interesses francezes, a situação politica da Africa central, mas especialmente porque esse accordo viola manifestamente, os direitos que a Associação do Congo, em 1884, e o Estado Independente, em 1885, reconheceram a França.

Por ultimo, porém, em conferencia do embaixador inglez com o ministro das relações exteriores, ficaram assentadas as bases do accordo sobre as questões do Congo.

No entretanto, tinha-se por muito provavel que a França proporia á Belgica resolver definitivamente o litigio congolense por meio de uma arbitragem deferida ao presidente da Republica helvetica, sendo que o ministro das colonias declarou que o governo consideraria « casus-belli » uma convenção anglo-belga relativa ao Congo.

— Publicou o « Journal des Débats » extenso artigo sobre a questão de limites entre o Brazil e a Goyana Franceza.

Esse importante orgão da imprensa parisiense convida o governo a tomar todas as disposições necessarias para resolver promptamente esta questão, ha tanto tempo em litigio, dizendo se de Cayena que foram descobertas minas de ouro, junto ao rio Aporoagne na Goyana Brazileira.

— O governo negou a extradicção pedida pela Republica Argentina para o assassino Trembilier, que parece ter provado innocencia; e na fronteira do departamento de Basses-Alpes, foi effectuada a prisão de um espião, de nacionalidade italiana.

Vai ser conduzido para Digne, onde responderá ao primeiro interrogatorio.

— Alguns negociantes parisienses reuniram se para tratar de restabelecer as relações commerciaes com a Suissa.

— Regressou novamente á França o general Dodds.

O commandante em-chefe das forças francezas de occupação no Dahomey deixou aquella região completamente pacificada, e a seu ver, ella dará grandes interesses á metropole.

O general Dodds foi alvo de grandes demonstrações por parte dos seus compatriotas em Dakar.

— O deputado socialista Toussaint acaba de ser condemnado a alguns dias de prisão, pela sua attitude junto aos paredistas dos estaleiros de Trignac.

A Camara tinha concedido licença ao tribunal para assim proceder, na sessão do dia 8 do mez passado.

— Chegam telegrammas de Tonkin annunciando um combate contra os piratas, que foram completamente batidos.

— O « Moniteur » annuncia que o Conde de Paris, que fôra atacado d'um resfriamento, está em via de restabelecer-se.

— Um terrivel tufão passou sobre o departamento de Gironde, occasionando importantes estragos, principalmente nas plantações das vinhas; e em Morbihan e Finisterra manifestaram-se alguns casos de cholera-morbus.

— Os deputados socialistas decidiram abster-se de fazer qualquer manifestação no cemiterio do Père Lachaise por occasião do anniversario de 1871, e exhortaram todos os socialistas a seguir o seu exemplo.

Em virtude das providencias tomadas pela policia, e desses conselhos, os socialistas revolucionarios desistiram de ir no domingo 3 do corrente ao cemiterio do Père Lachaise depôr corôas sobre as sepulturas dos federados, mortos em 1871; mas tentaram percorrer as ruas em cortejo levando comsigo as corôas.

A policia, porém, dispersou-os sem incidente.

Os jornaes francezes dedicam as suas principaes columnas a uma questão grave.

Estarão lembrados de que um certo Turpin inventou em tempos um explosivo, a panclastite, cujo privilegio vendeu a uma sociedade. Mais tarde inventou a «melinite», que lhe rendeu da parte do governo 250.000 francos e a Legião de Honra.

Depois quiz especular com esse invento, pretendendo vendel-o á Inglaterra, associando-se para esse effeito com um tal Triponé. Como não ganhasse o que esperava, denunciou Triponé, e ambos foram presos; mas, no anno passado, foi perdoada a pena a Turpin, pelo que foi posto em liberdade. Ora, parece que, durante a prisão, inventou elle um novo explosivo, o qual, se é verdade o que dizem, causará effeitos que excedem tudo quanto se possa imaginar em tal ordem de idéas.

Turpin fez todas as diligencias para que a França lhe comprasse esse invento, dirigindo-se a ministros, a empregados superiores do ministerio da guerra, até mesmo a alguns personagens do Elyseu, mas das estações officiaes não recebeu senão desconsiderações e provas de indifferença, resolvendo-se por fim a mandar o seu invento á Allemanha.

Segundo declarou Turpin a um redactor do «Soir», o seu engenho é tal que n'um momento poderá reduzir em migalhas as fortalezas mais formidaveis e as mais solidas e destruir homens aos milhares. « Com alguns milhões, disse Turpin, e com um certo numero de navios mercantes, poderei destruir em oito dias todas as costas da Inglaterra, diante da armada ingleza. »

Annuncia-se já uma interpellação do deputado Sr. de Le Hérisé ao ministro da guerra, Sr. Mercier, o qual aceitou-a, dizendo:

— E' certo que me recusei a entrar em negociações com Turpin. Não quero trocar fallas com um homem que considero como sujo e que suja tudo em que mecha. De resto, não creio que o seu invento tenha o valor que lhe attribuem.

E' certo que nenhuma potencia estrangeira lh'o comprou.

Esta questão, que tanto já deu que fallar, acaba de entrar inesperadamente, porém, em uma nova phase; pois o notavel inventor da melinite, impressionado pelo sentimento de sympathia popular que ultimamente se manifestou no paiz a seu favor, chamou proximamente a Bruxellas os Srs. Candane e Lagrange, redactores do «Figaro» e da «Patrie», os quaes partiram immediatamente para a capital belga com o seu collega Emilio Gautier, do «Figaro».

Chegados ahi, declarou-lhes Turpin que tomara a patriotica resolução de entregar os seus inventos á direcção do governo francez, rompendo completamente com todas as negociações, tanto com a legação da Allemanha em Bruxellas, como com o grupo de capitalistas belgas. E' para lhes mostrar quão inexacta é a informação feita pelo general Mercier, ministro da guerra, no parlamento francez, de que nenhuma nação estrangeira queria comprar as suas descobertas, mostrou-lhes Turpin a correspondencia trocada entre elle e o addido militar á legação allemã na Belgica, e bem assim as cartas do deputado belga Grosfils, representante da sociedade de capitalistas Bruxellenses, pelas quaes se prova que não faltava quem offerecesse bom preço pelos inventos do notavel chimico.

Bem assente na resolução de só confiar á França o seu segredo, Turpin entregou em seguida aos jornalistas parisienses dous requerimentos pedindo patente de invenção, por 15 annos, para as suas ultimas descobertas, um novo systema de projectis e um novo material de guerra. Os documentos e os desenhos corelativos estão respectivamente encerrados em dous grandes envelopp s lacrados e carimbados, cada um d'elles annexo ao seu requerimento.

O encarregado de fazer o deposito exigido pela lei foi o redactor do «Figaro», Emile Gautier, que, em mão propria, levou os requerimentos ao ministerio da guerra, servindo de testemunha os seus outros dous collegas Candane e Lagrange. Ficou, pois, desse momento em diante o governo francez officialmente autorisado por Turpin—que desse modo lhe reservou igualmente o monopolio das suas invenções—a mandal-as estudar por uma commissão technica imparcial, tanto nas suas bases theoricas, como nas suas positivas applicações praticas.

— A questão de Marrocos preoccupava vivamente a Allemanha e a Italia, que adherem, como a França, a manutenção do «Statu-quó».

A imprensa desta ultima nação em geral incita vivamente o governo a firmar um accordo com o governo hespanhol, para manter o «statu-quó» em Marrocos; e approva a conducta do governo, enviando a Tanger uma esquadra franceza, para zelar os interesses da Republica.

— Foi suspenso das suas funcções o Sr. Herbert, embaixador em Berlim.

A noticia desta resolução, desacompanhada de explicações, causou sensação; e até agora ainda se não conhece a determinante desse acto do governo.

— Por occasião da revista militar que houve no dia 15 no campo de Marte o general Edon matou com um tiro de revolver o ajudante Clement.

— Em Lyon têm sido presos muitos dynamitistas.

— Telegrammas procedentes de Lons-le-Saulnier dizem que têm cahido abundantes neves sobre o departamento do Jurá, achando-se interrompidas as communicações em differentes pontos.

— A importante escola militar superior de Paris, a Escola Polytechnica acaba de celebrar o seu centenario no meio de festas de um caracter official e de um grande brilho.

Primeiramente uma placa, em memoria dos camaradas mortos no campo da honra, foi inaugurada no meio de uma assistencia das mais imponentes; onde estava tudo quanto Paris produz de distincto no campo da sciencia e das artes

Depois seguiram-se varias festas no interior da escola, e, finalmente, uma grande soirée de gala no vasto amphitheatro do Trocadero, á qual assistiram o Sr. Carnot, ministros diplomatas, etc., etc.

Entre outros attractivos muito notaveis, foi notavel principalmente a revista intitulada a—Epopéa da Escola Polytechnica, composta de projecções luminosas, explicadas em primorosos versos de Armand Sylvestre, pelos principaes artistas da Comedia Franceza.

Depois da representação houve baile, que foi animadissimo.

— O duque de Orléans casou-se com a princeza Henriqueta de Flandres.

— Ainda os negocios com o consolidado de 3 0/0 tiveram a particularidade de fazer concentrar as attenções dos operadores na bolsa parisiense. As difficuldades que houve na resolução da crise ministerial serviram de bom pretexto para as variadas evoluções operadas, mas, por um concurso de circumstancias que poucas vezes se poderá repetir, succedeu que os desvios nas cotações não corresponderam aos elementos que estiveram em presença.

Os compromissos tomados para a alta da renda franceza eram tão grandes e abrangiam tão extensamente o campo das operações, que, apesar de tão graves preoccupações, a baixa não poude attingir o alcance compativel com a gravidade dos successos occorridos. O novo ministro da fazenda declarou que não tinha outro meio para equilibrar o orçamento do Estado, senão o do recurso ao imposto sobre os fundos do Estado.

Esta declaração, que, n'outra qualquer occasião, poderia determinar uma forte reacção, apenas fez perder á renda franceza 1/2 ponto, pela solidariedade de interesses que existe para a conservação da alta. O consolidado francez desceu a 100 65 depois de ter sido compensado na liquidação a 100,81, isto é, com um desvio apenas de 40 centimos do preço mais alto a que attingira no decurso do mez.

As acções do Banco de França mantiveram o mesmo exito do consolidado, porque foram abaladas com a sahida do Sr. Burdeau, o qual por coherencia com as suas idéas anteriores e pelo notavel parecer que elaborou na commissão de fazenda, acerca da prorogação dos privilegios do Banco de França, não poderia deixar de tomar a iniciativa no andamento do respectivo projecto de lei.

Os especuladores julgaram azada a occasião para as realisações pelas contingencias, que perante o actual ministerio poderão surgir ao projecto de prorogação do privilegio, e, cedendo ao impulso deste movimento, as acções do Banco de França desceram rapidamente de 4.000 francos para 3.925 francos.

Os fundos hespanhóes pouco movimento tiveram, porque os operadores neste valor já estão cançados de tantas decepções que têm soffrido, pelas variadas circumstancias que constantemente affluem e influem no respectivo mercado.

As tentativas para o emprestimo foram abandonadas pelos dous grupos financeiros que se propunham realizar essa operação, mas é de crer que, dentro em breve renovem, a sua iniciativa, separadamente.

Este facto poderia determinar alguma alteração nas cotações do exterior, mas afinal nada fez, pelo estado de indifferença em que cahiram os principaes operadores.

As acções dos tabacos em Hespanha tiveram forte baixa, em consequencia da campanha activissima, que se está fazendo para a liberdade da cultivação do tabaco. A propaganda que neste sentido se empenhou, vai adquirindo muitos adherentes e defensores no parlamento, e, por seu lado, actúa nas negociações pendentes com a Regie dos Tabacos ácerca da reforma do monopolio.

Os fundos italianos melhoraram ligeiramente, por effeito do accordo que o governo conseguio chegar com as commissões reunidas, pelo qual ficou assente que todos os projectos do Sr. Sonnino, que obedeciam ao seu plano geral de remodelação financeira seriam approvados. Os contra-projectos que podessem ser incluidos na traça geral do referido elenco financeiro seriam admittidos e rejeitados todos os que representassem qualquer idéa isolada. O Sr. Sonnino transigio apenas em deixar substituir o imposto predial por outro que produzisse o mesmo rendimento e no que incluiria o do imposto especial sobre o alcool.

O desconto em Paris manteve-se a 1 1/2 0/0 e em Berlim conservou-se a 1 5/8 0/0.

HISTORIA PATRIA

CATALOGO

DOS
VICES-REIS, GOVERNADORES GERAES, CAPITÃES GENERAES
CAPITÃES-MÓRES DONATARIOS E LOCOS-TENENTES, QUE HOUVERAM NO BRAZIL DURANTE O TEMPO COLONIAL
ORGANISADO
POR
José de Vasconcellos

(Continuando)

CAPITÃES-MÓRES

1.º Belchior de Azeredo Coutinho nomeado pelo governador geral Mem de Sá.

Começou a governar em 3 de Agosto de 1560 e não se sabe quando acabou: provavelmente no correr do anno de 1564 quando tomou posse o terceiro donatario.

2.º D. Luiza Grinalda (viuva do 3.º donatario Vasco Fernandes Coutinho Filho) tendo como adjunto ou assessor o capitão de ordenanças Miguel de Azeredo. Começou a governar em 158[illegible] por morte do marido, que não deixou successor. Demorou-se quatro annos no governo, retirando-se para Portugal, em 1593, deixando na administração o seu adjunto.

3.º O capitão de ordenanças Miguel de Azeredo. Começou a governar com a retirada para Portugal da governadora antecedente em 1593, e acabou á 15 de Julho de 1620 quando tomou posse da capitania o quarto donatario.

4.º João Dias Guedes começou a governar no correr do anno de 1639, quando se retirou para Portugal o donatario Francisco de Aguiar Coutinho, que o nomeou para tal fim; governou até 15 de Julho de 1643 quando

MUTILADO

ILEGÍVEL

chegou o novo donatario Ambrozio de Aguiar Coutinho.

5.º O capitão-mór Antonio do Couto e Almeida, nomeado pelo governador geral Antonio Telles da Silva e depois confirmado por carta Regia de D. João IV datada de 25 de Julho de 1643. Começou a governar no anno de 1663 quando falleceu o donatario Ambrosio de Aguiar Coutinho e não se sabe quando acabou.

6.º João Vasco de Motina. Não se sabe ao certo quando tomou posse, que se julga ter sido em 1688; governou até depois de 1693.

7.º Francisco Monteiro de Moraes. Não se sabe quando tomou posse. Já governava a 21 de Março de 1700 e acabou depois de 21 de Abril de 1701.

8.º Francisco Ribeiro. Não se sabe quando tomou posse. Já governava no anno de 1703 e acabou a 16 de Dezembro de 1695.

9.º Alvaro Lobo Contreiras. Posse em 16 de Dezembro de 1705; governou até 2 de Maio de 1799.

10 O capitão-mór Francisco de Albuquerque Telles nomeado por carta patente de D. Pedro II datado de 26 de Março de 1695. Começou a governar em 2 de Maio de 1709; gouvernou até 3 de Julho de 1711.

11.º Manoel Corrêa de Lemos. Posse em 3 de Julho de 1711; governou até 13 de Setembro de 1716.

12.º João de Velasco Molina, (segunda vez). Posse em 13 de Setembro de 1716; governou até 1º de 1721.

13.º Antonio de Oliveira Madail. Posse em 1 de Janeiro de 1721; governou até dias do anno de 1724.

14.º Dionizio Carvalho de Abreu. Posse no correr do anno de 1731. Não se sabe o tempo que governou.

—⁂—

Depois deste capitão-mór até 1738 não se sabe quem occupou o cargo, que era exercido sómente por tres annos; e avista disto não podemos seguir mais a numeração chronologica e nos limitaremos sómente a ordem dos annos.

—⁂—

Silvesto Cirne. Posse no correr do anno de 1738; governou até 4 de Outubro de 1741.

Domingos de Moraes Novaes. Posse em 4 de Outubro de 1741; governou até 25 de Março de 1745.

Estevão de Faria Delgado. Posse em 25 de Março de 1745; governou até 9 de Novembro de 1748.

Martinho da Gama Pereira. Posse em 9 de Novembro de 1748; governou até 15 de Janeiro de 1751.

José Gomes Borges. Posse em 15 Janeiro de 1751; governou até 7 de Agosto de 1759.

Gonçalo da Costa Barbalho. Posse em 7 de Agosto de 1759; governou até 19 de Outubro de 1761.

Balthazar da Costa Silva, (interinamente). Posse em 19 de Outubro de 1761 governou até 8 de Agosto de 1762.

Anastacio Joaquim Moita Furtado. Posse em 8 de Agosto de 1762; não se sabe quando acabou, e só que em 11 de Novembro de 1779 estava elle exercendo interinamente o cargo, prova de que já o tinha deixado como effectivo, e o passou em seguida a Raymundo da Costa Vieira, que por sua vez o passou á João Ramos dos Santos, que interinamente o exerceram successivamente até 1871.

Alvaro Correa de Moraes. Posse no correr do anno de 1781; não se sabe o tempo que governou.

Ignacio João Monjardino. Pósse no correr do anno de 1789 e governou até dias do anno de 1798.

Manoel Fernandes da Silveira. Posse no correr do anno de 1798; governou até 29 de Março de 1800.

GOVERNADORES

1.º Dr. Antonio Pires da Silva Pontes Leme. Posse em 29 de Março de 1800; governou até 17 de Junho de 1804.

2.º Manoel Vieira de Albuquerque Tovar. Posse a 17 de Dezembro de 1804; governou até dias do mez de Dezembro de 1811.

3.º Coronel Francisco Alberto Rubim. Posse a 5 de Outubro de 1812; governou até 12 de Setembro de 1819.

4.º Balthasar de Souza Botelho de Vasconcellos. Posse a 20 de Março de 1820; governou até 1 de Março de 1822.

Foi o ultimo.

Capitania de S. Vicente

DONATARIOS

1.º Martim Affonso de Sousa. Teve Carta de Doação á 20 de Janeiro de 1535, e Foral a 6 de Outubro de 1534, antes de ser passada a carta. Esteve em S. Vicente antes de ser donatario da terra no anno de 1532, onde chegou a 22 de Janeiro, e se retirou no correr do anno seguinte, 1533. Morreu em Lisboa nos fins do anno de 1571 ou aos primeiros dias do anno seguinte 1572 sendo que já era fallecido em Fevereiro desse anno, como diz Pedro Tacques. (*)

2.º Pero Lopes de Souza, filho do precedente. Teve confirmação á 25 de Julho de 1574. Morreu em Africa á 4 de Agosto de 1578 na batalha de Alcacer-Quibir.

3.º Lopo de Sousa primo do precedente. Teve confirmação a 8 de Agosto de 1587. Morreu assassinado em Lisboa no dia 15 de Outubro de 1610.

4.º D. Marianna de Souza da Guerra, Condessa de Vimieiro, irmã do precedente. Teve confirmação a 22 de Outubro de 1621. Morreu no correr do anno de 1645.

—⁂—

Tendo o conde do Monsanto, donatario da Capitania de Santo Amaro, se apossado aleivosamente, por uma fraudulenta demarcação, julgada por sentença, da melhor parte desta capitania, aonde estavão as Villas de S. Vicente, Santos, São Paulo e Mogy das Cruzes, apossou-se tambem do nome della, pelo que a parte, que ficou pertencendo a sua legitima donataria, tão ignobilmente espoliada, entrou a ser chamada capitania d'Itanhahem, segundo diz Pedro Taques para se differençar da outra; mas isto não impede que a consideremos como a verdadeira capitania de S. Vicente, para a nomenclatura dos donatarios.

5.º D. Sancho de Faro, filho da precedente. Ignora-se quando teve confirmação. Morreu em 10 de Novembro de 1648.

6.º D. Diogo de Faro, filho do precedente. Ignora-se quando teve confirmação. Cedeu a capitania como dote de sua prima, D. Mariana de Souza e Faro no correr do anno de 1653.

7.º O Conde da Ilha do principe Luiz Carneiro, marido de D. Marianna de Souza e Faro. Ignora-se quando teve confirmação e quando morreu.

8.º Luiz Carneiro de Souza, filho do precedente e tambem como seu pai Condé da Ilha do Principe. Teve confirmação a 3 de Março de 1676.

Este donatario consaguio recuperar a parte roubada a doação de Martim Affonso de Souza pelo Conde de Mousanto, reconstituindo assim a Capitania de S. Vicente tal qual era em 1634 cessando de existir a denominada Capitania de Itanhahem.

9.º Antonio Carneiro de Souza filho do precedente e terceiro conde do Ilha do Principe. Teve confirmação a 19 de Fevereiro de 1700. Morreu a 2 de Fevereiro de 1824.

10.º Francisco Carneiro de Souza filho do precedente e quarto Conde da Ilha do Principe. Ignoraso quando teve confirmação. Morreu a 18 de Novembro de 1731.

11.º Carlos Carneiro de Souza, filho do precedente. Ignora-se quando teve confirmação. Vendeu a capitania ao Rei D. José I que a incorporou a corôa por Alvará de 31 de Agosto de 1752.

LOCOS-TENENTES DOS DONATARIOS

1.º O Padre Gonçalo Monteiro. Começou a governar no anno de 1533 e acabou nos fins de 1538.

2.º Antonio de Oliveira. Começou a governar no fins do anno de 1538 e acabou em 28 de Março de 1542,

3.º Christovão de Aguiar de Altero. Começou a governar em 28 de Março de 1542 e acabou em 8 de Junho de 1545.

4.º Braz Cubas. Começou a governar em 8 de Junho de 1545 e acabou no correr do anno de 1549.

5.º Antonio de Oliveira (segunda vez). Começou a governar no anno de 1549 e acabou no de 1552.

6.º Braz Cubas (segunda vez) Começou a governar no anno de 1552 e acabou nó de 1554.

(Continúa).

(*) *Hist. da Cap. de S. Vicente.* Rev. do Inst. Hist. Vol. 9, Pag. 147.

RELIGIÃO

A infancia de Jesus Christo

OS MAGOS DO ORIENTE—A FUGIDA PARA O EGYPTO

(Continuação)

A paixão predominante de Herodes era o amor ao poder, o ciume com que olhava todos e tudo que lhe causasse sombra ou suspeita.

A sua propria crueldade era uma paixão subserviente áquella que o absorvia.

Foi movido por ella que não poupou sua mulher Asmonéa, o avô e o irmão desta, e os proprios tres filhos, já homens, que tivera della:—tudo isto porque elle era literal[illegible] usurpador do throno que fôra dos Asmoneos.

Neto de simples criado no templo de Ascalon, Herodes até a ultima hora só via o phantasma da conspiração ao redor de si; e quando não era este phantasma, apparecia-lhe o espectro da deposição pelos Romanos.

Por isso, procurara elle agradar—a seu modo—os Judeus, reconstruindo-lhes o Templo e assumindo o seu culto, pois qualquer revolta delles poderia trazer-lhe a deposição dos Romanos, cuja politica era ver satisfeitos os povos que lhes eram submettidos.

Elle bem sabia da expectativa geral do Messias e o Messias para os Judeus era um Rei da estirpe de David, que vinha reinar, litteralmente reinar na Terra de Israel e Judá,—nos seus dominios herodianos.

A chegada, pois, destes homens estranhos que vinham de tão longe render homenagem ao que nasceu Rei dos Judeus, não era negocio de pouca monta para o usurpador idumeu.

Nem admira, pois, que na sua angustia e feros ciume, Herodes mandasse vir os Magos á sua presença, fizesse-lhes muitas perguntas e depois mostrasse até anciedade em ajudal-os a achar o Menino que procuravam, consultando os doutos e lettrados da nação que eram familiares com estes assumptos.

Formal ou informamente congregou elle o synhedrim e poz-lhe a questão: Onde nasceria o Christo.

E elles, tendo em mente a prophecia de Michéas (V, 2) que o Evangelista cita de memoria responderam que devia ser em Belém de Judá, pequenina cidade ou povoação que, entretanto, «não é a de menos consideração entre os principes de Judá.» (*)

Herodes informou os viajantes da resposta dos doutos.

Mas parece que disse tudo aos Magos *em segredo*, em segredo traiçoeiro, como diz o texto grego.

Seu orgulho e ferocidade não lhe permittiam revelar aos principes dos sacerdotes e aos escribas as apprehensões terriveis que nutria, de medo sem duvida que elles occultassem o Menino, como já seus antepassados haviam occultado Moysés.

Era preciso, pois, proceder directamente, com todo o sigillo possivel.

A fama, porém, da sua crueldade devia ter chegado até os Magos, e estes não podiam ter acreditado na soffreguidão com que elle «queria ir tambem adorar o Menino» de Belém.

(*) O que disse o propheta foi isto:

«E tu, Belém Ephrata, tu és pequenina entre os milhares de Judá; mas de ti é que me ha de sahir Aquelle que ha de reinar em Israel e cuja geração é desde o principio, desde os dias da eternidade.

Não é correcta a versão do padre Antonio P. de Figueirêdo quando diz «entre *as principaes* de Judá.»

O que S. Matheus disse é «entre *os principes*» isto e entre os chefes das familias desta tribu,—idea esta que o propheta citado dá por *milhares de Judá*.

Belém, com effeito, era pequenina e de tão pequena importancia mandana que nem é mencionada entre as cidades de Judá no texto hebraico de Josué, XV, 59, nem da Vulgata que delle foi traduzida; o que já não acontece com a versão grega, de ordinario espleadida, dos Setenta, que sem duvida para *rectificar* o texto e dar «mais gloria» a Jesus Christo, accrescentaram o nome de Belém,—indo assim de encontro á idéa providencial e á verdade sagrada dos factos.

Belém (casa de pão) fica a 8—9 kilometros de Jerusalém, n'um alto de onde a montanha desce abruptamente para o valle em degráos ou terraços successivos.

Fica a 640 metros acima do Mediterraneo.

E' uma das povoações mais antiga da Terra Santa.

Alli Jacob enterrou sua mulher Raquel, cujo tumulo é ainda marcado com um monumento musulmano.

Alli residio Ruth; e seu descendente David Rei de Judá e Israel, nasceu tambem alli.

Ao tempo do nascimento de Christo era muito insignificante.

O imperador romano Justiniano recdificou, sendo destruida pelos Arabes, reconstruida pelos Francos, destruida mais duas vezes, em 1244 e 1489, e novamente reedificada.

Conta actualmente uns 5.000 habitantes, quasi todos Christãos gregos, e vai pelo nome de Beth-Lahm.

Cercam-na lindos planos ou terraços com vinhedos e figueiraes.

Ahi se vê ainda a Igreja da Natividade, a mais antiga da Christandade,—que em 330 a imperatriz Helena mandou erigir sobre a grota que suppõe-se ser a em que nasceu o Salvador.

Perto da cidade está o poço de David, e mais longe, mas só a 2 kilometros, fica a planice dos Pastores, que tiveram a revelação do nascimento do Salvador.

Debaixo da igreja da Natividade, que está flanqueada de conventos de Latinos, Gregos e Armenios, ha uma passagem cortada na rocha calcarea que leva a uma pequena capella, de forma irregular e que contém duas cavas n'esta das quaes está affixada uma pedra de marmore tendo paradas uma estrella de prata e a inscripção: «Hic de Virgine Maria Jesus Christus natus est.

Esta cava passa por ser o verdadeiro lugar em que nasceu o Senhor.

Apenas um seculo depois de Sua morte, o martyr Justino, o apologista, que nasceu em Sichem, na Palestina, a reconhece como tal.

Nessa capella, que fica a uns 6 metros abaixo do extenso côro do templo, passou 36 annos de sua vida o grande padre da Igreja, S. Jeronymo, fazendo a monumental traducção do Velho Testamento para o Latim, que é conhecida pelo nome de Vulgata, e que a Igreja Catholica Romana recebeu depois como tendo a mesma autoridade dos originaes.

Os Psalmos, porém, já elle havia traduzido em Roma da versão grega dos Setenta; bem como havia revisto cuidadosamente a traducção latina do Novo Testamento, feita igualmente do Grego, e é corrente em Roma.

S. Jeronymo estabeleceu-se em Bethlem em 386 e morreu em 420.

Nenhuma das muitas offertas honrosas que lhe fizeram pôde tental-o a deixar aquelle lugar sagrado.

Morreu com 89 annos de idade.

Entretanto partiram: «E logo a estrella que tinham visto no Oriente lhes appareceu, indo adiante delles, até que chegando parou sobre onde estava o Menino. E, quando elles viram a estrella, foi sobremaneira grande o jubilo que sentiram. E entrando na casa acharam o Menino com Maria sua mãi; e prostrando-se o adoraram; e abrindo os seus cofres lhe fizeram suas offertas de ouro, incenso e myrrha».

Desse texto se vê que, ao menos durante algum tempo, a estrella não acompanhou os Magos. A expressão «indo adiante delles» não quer dizer que ella caminhava; pois se caminhava, como parou em Jerusalem, e porque precisariam elles indagar alli onde nascêra o Rei dos Judeus? Aquella linguagem popular e não scientifica,—como sempre a das escripturas,—significa que os Magos revendo alli, tão longe de sua terra, a mesma estrella que nella viram e como se ella tivesse ido *adiante delles* para alli encontral-os, sentiram com isso extraordinario jubilo. Elles esperavam o Messias na terra de Israel: viram o grande phenomeno no Oriente que para elles assignalava o nascimento do Messias: vieram a Jerusalem indagar onde estava e, sabendo-o, foram a Belem onde facilmente acharam o Menino, e eis que, cousa maravilhosa radiou-lhes outra vez a mesma estrella, que tinham perdido de vista na viagem do Oriente a Jerusalem.

A nossa versão portugueza, sem estar inteiramente errada, não é neste ponto tão fiel como seria para desejar. As expressões: «E logo a estrella que tinham visto no Oriente lhes appareceu, indo adiante dellas, até que chegando parou sobre onde estava o Menino» parece indicar que a estrella ia, physicamente, adiante dos Magos até parar sobre onde estava o Menino.

Ora, a traducção literal e verdadeira dos textos hebraicos e gregos é este:

«E eis! a estrella que tinha visto no Oriente os antecedia, até que chegou e esteve parada sobre onde estava o Menino».

A propria Vulgata diz simplesmente: «Et ecce Stella quam viderant in Oriente, antecedebat eos», etc.

E' esta a traducção rigorosa da passagem e que em nada destôa da explicação que já iovocamos como aplainando as difficuldades do assumpto. O Evangelista não escreve como astronomo, mas emprega, como todos os escriptores sagrados, a linguagem popular. Dahi a sua expressão que a estrella chegou e parou sobre Belem,—como a do sol fazendo a volta da terra e nascendo atraz dos montes do Oriente, etc. No texto não ha palavra alguma a que corresponda o *appareceu* na versão do padre A. P. de Figueiredo; e este *appareceu indo adiante delles* dá idéa que a estrella pôz-se agora a caminho.

Ora, é absurdo dizer que a estrella que «tinham visto no Oriente» (textual) não tivesse ido, guiando os homens nessa longa e difficil viagem de mezes inteiros,—em todo o caso nessa maior viagem,—e só apparecesse para esse fim no passeio de legua e meia, de Jerusalem a Belem,—isto depois que os Magos já se tinham informado que em Belem encontrariam o Menino. A este absurdo, entretanto, nos leva tal interpretação do texto, ou antes tal modificação de suas palavras.

O verbo do grego original de certo quer dizer tambem *ir adiante*, mas a sua significação é antes *levar a dianteira*, *anteceder*, *ter ido adiante*, por assim dizer. [illegible] no Novo testamento:

S. Marcos, VI, 45: [illegible] obrigou Jesus [illegible] rem para *chegarem primeiro que elle* á banda»...

S. Matheus, XIV, 22: «... se embarcassem e que *passassem primeiro que elle*»...

S. Matheus, XXI, 31: «... as meretrizes vos *levarão a dianteira* para o reino»...

Vê-se, pois, que mesmo S. Matheus emprega esse mesmo verbo nestes dous logares, como exprimindo, segundo a propria traducção do padre Figueiredo, não uma cousa que vai acompanhando outra; mas uma pessoa ou cousa que *passa primeiro adiante da outra*, que *precede* a outra. E é este o sentido do texto de que nos occupamos. Aos Magos a estrella não «appareceu, indo adiante delles»; mas ella os antecedera até que parou, ou (usando da forma passiva do verbo grego) esteve parada sobre onde estava o Menino, isto é, sobre Belem.

Convem notar que o cauteloso S. Jeronymo que traduz este verbo *præcedere* em muitos casos, neste emprega a expressão *antecedere*.

Outro ponto. Se a estrella acompanhou os Magos, o Evangelista, depois de dizer que ella estava parada sobre onde estava o Menino, não faria a observação que quando os Magos «viram a estrella, foi sobremaneira grande o jubilo que sentiram», litteralmente, «regozijaram-se com grande regosijo», como que para mostrar que o facto da reapparição da estrella era ou inesperado, ou esperado em virtude de calculos ou conjecturas que tertam feito, mas, em todo o caso, que não podiam tel-a visto em caminho do seu paiz.

(Continúa).

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 19 sessão ordinaria sob a presidencia do Sr. Dr. Ermirio Coutinho.

Estiveram presentes os Srs. Gonçalves Ferreira, Ermirio Coutinho, Malaquias Gonçalves, Velloso, Sá Pereira, Peretti, Aristarcho Lopes e Pinho Borges.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte expediente.

Uma petição de Frederico Ramos como procurador do bacharel Cicero Tercio Tavares propondo-se a fazer o apanhamento stenographico dos debates do Senado mediante as mesmas clausulas e bases do contracto ultimo celebrado com o tachygrapho Alfredo Falcão.—A' Commissão de Policia.

Não houve expediente do Sr. 2º secretario.

Usa da palavra o Sr. Peretti e disse que o Senado interpretara fielmente o sentimento do Povo Pernambucano manifestando intenso pezar pel oassassinato do Presidente da Republica Franceza, Sadi-Carnot, e pedio que se consignasse na acta um voto de pezar por tão infausto acontecimento, e que em signal delle se levantasse a sessão.

O Sr. Malaquias em palavras repassadas de profundo sentimente declara acceitar a proposta do precedente orador.

Encerrada a discussão approva-se dita proposta unanimemente.

O Sr. Aristarcho Lopes, pela ordem, indaga se se acha na mesa um parecer da 4ª commissão sobre a indicação que apresentou em 11 do corrente, declarando o Sr. 2º secretario que nenhum parecer havia para ser lido.

Em seguida, á vista da votação da proposta do Sr. Peretti, o Sr. Presidente levanta a sessão.

A ordem do dia é: continuação da antecedente.

Camara dos Deputados—Não funccionou hontem por falta de numero.

Festa de S. Pedro—Em sua igreja desta cidade, celebra-se na sexta-feira proxima, 29 do corrente, a festa de S. Pedro Apostolo, constando de *Tercia*, missa solemne pelas 11 horas, e *Te-Deum*, com sermões nestes dous actos.

S. Exc. Rvma. o Sr. D. João Esberard celebrará missa pelas 7 horas daquelle dia.

Haverá tambem missa rezada pela madrugada, e na quinta-feira, pelas 6 horas da tarde, vesperas solemnes.

— Na mesma igreja, celebrar-se-ha missa solemne, pelas 8 horas, em commemoração de S. Paulo, no sabbado proximo.

Visitas domiciliarias—Da Inspectoria de Hygiene Publica remetteram-nos o seguinte:

O Dr. Freitas Guimarães visitou 20 domicilios na rua Velha:

Os ns. 84, 86, 88, 92, 94, 102, 104 e 108, os apparelhos não são suppridos d'agua.

N. 90, o quintal junta muita agua devido á falta de esgoto; o ladrilho da casa está muito deteriorado e a latrina tem falta d'agua.

N. 96, além da falta d'agua na latrina tem um porco no quintal.

N. 98, o quintal é um verdadeiro charco e a latrina não é supprida d'agua.

N. 106, está em identicas condições que o precedente.

—

O Dr. Avila visitou, hontem, 22 domicilios na rua da Concordia, do n. 105 ao n. 67.

Os de ns. 105, 103, 99, 97 89, 87 (1.º andar) 85, 83, 81, 79, 77, 75, 73, 69 e 67 asseiados, e os de ns. 101, 95, 93, 91, 87 (andar terreo) e 73 (taverna) com falta de asseio.

Os apparelhos da Drainage, exceptuando os de ns. 101, 87, (1.º andar e o terreo) 85, 81, 73 e 69, não são providos d'agua.

—

O Dr. Flavio Brederodes visitou no dia 21 15 domicilios, sendo 2 na rua Barão do Triumpho e 13 na rua do Areial do Brum.

Rua Barão do Triumpho:

Predio n. 1 B, com cocheira regularmente asseiada, mas precisando de canalisação para as aguas servidas e de chuva; predio n. 2, com doca e estaleiros sem o preciso asseio.

Rua do Areial do Brum:

Em regular estado a maior parte dos domicilios visitados; fazem excepção os de ns. 18 e 22.

Não são providos d'agua as latrinas dos domicilios dos ns. 2, 6, 18, 20, 24, 26, 28, 1 e 3.

Precisam de reparos no ladrilho os de ns. 6, 16, 22 e 28.

O Dr. Flavio visitou tambem a estação central e os armazens da via-ferrea do Limoeiro, encontrando geral asseio na estação, não assim nos armazens e areas, onde é preciso melhorar a canalisação das aguas servidas e pluviaes.

E' de grande necessidade fazer o calçamento nas immediações dos armazens, o que compete á municipalidade.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco—Essa sociedade, com o auxilio do corpo scenico do Club Dramatico Familiar, dá no dia 1.º de Julho, um espectaculo em beneficio do seu Montepio.

Nobre como é o fim que visa a Associação dos Empregados do Commercio promovendo semelhante festa, é de crer que aquella idéa encontre echo especialmente no seio da classe commercial.

Gratos ao attencioso convite que nos foi endereçado para assistil-a auguramos um brilhante resultado á festa da Associação dos Empregados do Commercio.

Microbio do homicidio—Decididamente são irresponsaveis os criminosos.

Como se não bastassem Lombroso e os seus adeptos a defender os criminosos, saem agora a campo dous outros italianos, affirmando que a mania de assassino é uma doença produzida, como tantas outras, por um microbio especial.

Quando elles communicaram este facto não houve quem não deixasse de rir dos Srs. Magri e Rivalta, posto que sejam ambos professores sendo o ultimo muito considerado até.

Os descobridores, porém, de tão surprehendente microbio não se limitaram simplesmente a annunciar a descoberta, dedicaram-se ultimamente a vivos estudo e novas investigações, recolhendo de um homicida o microbio gerador do crime.

O microbio de que se trata é quasi redondo e reside em granulações caracteristicas no cerebro de animaes ferozes, tendo-o até os Srs. Rivalta e Magri encontrado na massa encephalica d cães de caracter violento. Isto não bastava, e os dous illustres anatomicos italianos dedicaram-se ao estudo do cerebro dos homicidas. Em desasete cerebros de criminosos comprovam a existencia do microbio redondo e granulações especiaes.

Estes microbios determinam uma intoxicação dos centros nervosos communicando a estes um virus que, em momentos criticos, sob a influencia de uma sobre-excitação ou de um grão mais forte de virulencia, produz ataques parecidos com os da hydrophobia.

Os criminosos são, portanto, uma especie de hydrophobos intermittentes, segundo esta theoria.

O que se ha de fazer em vista d'isto?

Fazer inoculação preventiva nos individuos de caracter violento, a quantos criminosos sejam encerrados no carcere, isto é, uma vaccina como a que se pratica para evitar outras enfermidades.

Quando, porém, um individuo tenha commettido algum crime, o melhor é applicar-lhe a pena de morte. A sciencia, a nova sciencia pregada pelos Srs. Rivalta e Magri ganhará muito, estudando o cerebro dos justiçados e a humanidade nada terá que perder.

Nota curiosa—No museu britannico existe uma velhissima nota de banco chineza.

Foi emittida no reinado de Hung-Woo, fundador da dynastia Ming e que morreu em 1398.

O valor representativo da nota é de cerca de 2$000, mas o seu valor historico é inestimavel porque é talvez a unica que existe da unica emissão de moeda papel jámais garantida pelo governo chinez.

As grèves—A *Popular Science Monthly* nota que as *grèves* não são uma innovação moderna. Em 1329 os varredores de Breslau estiveram em *grève* um anno. Em 1835 foi a vez dos carvoeiros de Dantezy, e para reduzil-os foi necessario publicar um edito ameaçando da perda das orelhas todo o operario que recusasse obedecer ás ordens legaes de seu patrão.

Verdades incontestaveis—De todas as cousas do mundo o que ha de mais incerto é a vida.

O chefe de familia que para sustental-a só conta com o seu trabalho de todos os dias, não pode garantir-lhe o futuro.

Uma garantia segura para esse futuro só se poderá conseguir com uma apolice da importante sociedade de seguros de vida —A *Equitativa*.

Projecto sobre viação ferrea—Na sessão de 5 de Junho corrente da Camara dos Deputados, do Congresso Nacional, o Sr. Galdino Loreto apresentou o seguinte projecto de lei para satisfazer ao preceituado no art 13 da Constituição de 24 de Fevereiro de 1891:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O direito da União e dos Estados de legislarem sobre viação-ferrea fica regulado de conformidade com os artigos seguintes.

Art. 2.º A cada Estado é livre adoptar dentro do seu territorio o plano de viação-ferrea que mais lhe convenha.

Art. 3.º Os Estados podem convencionar entre si o plano de viação que mais convenha aos seus respectivos territorios.

Art. 4.º A excepção das estradas estrategicas nos Estados de fronteiras, nenhuma estrada poderá ser construida ou concedida pelo Governo Federal em prejuizo do disposto do art. 3º.

Art. 5.º Nenhuma estrada de interesse puramente industrial e commercial que atravesse territorios de dous ou mais Estados, poderá ser construida pelo Governo Federal sem acquiescencia dos Estados interessados, manifestada por seus respectivos poderes Legislativo e Executivo.

Art. 6.º E' vedado ao Governo Federal baixar ou augmentar tarifas de estradas de ferro que creem distincções ou preferencias em favor dos portos de uns contra os de outros Estados.

Paragrapho unico. Igualmente é vedado ao Governo Federal promover a baixa ou augmento de tarifas nas estradas pertencentes a companhias garantidas pela União, com o fim de crear as preferencias de que trata este artigo.

Art. 7.º As concessões de estradas que atravessem dous ou mais Estados, ficam de pleno direito caducas desde que seja infringida uma clausula cuja infracção importe em caducidade, não podendo o Governo Federal renovar a concessão ou prorogar o prazo para construcção sem que seja cumprido o disposto no art. 5º.

Art. 8.º As concessões ou prorogações infringentes do artigo anterior ficam em todo caso dependentes para sua validade do cumprimento do disposto no art. 5º.

Art. 9.º A construcção ou prolongamento de estradas da União manifestamente contrarias aos interesses do Estado ou dos Estados que atravessam será immediatamente suspensa na parte respectiva a cada Estado, desde que ambos ou qualquer dos poderes de que trata o art. 5.º se dirija ao Governo Federal expondo os inconvenientes da continuação dos trabalhos.

Paragrapho unico. Essa disposição em relação aos Estados limitrophes com os paizes estrangeiros será entendida de harmonia com o art. 4º.

Sala das sessões, 5 de Junho de 1894.—*Galdino Loreto.*

Pyreno—Assim se denomina uma nova walsa para piano, editada na collecção dos Srs. Prealle & C.

E' seu autor o Sr. Francisco de Paulo Oliveira Lima que a dedica a seus paes Candido Lima e Seraphina de O. Lima.

Somos agradecidos a remessa de um exemplar que nos foi feita.

Gremio Scientifico e Litterario Tobias Barreto—Deixou hoje de haver sessão ordinaria n'esse gremio.

Alfandega—No dia 30 do corrente mez começará, pelas provas escriptas, o exame de habilitação para conferente, a que tem de se submetter o escripturario do Thesouro Federal bacharel Jovino Barral da Fonseca e o da extincta Thesouraria de Fazenda Gedeão Forjaz de Lacerda Junior.

São examinadores o engenheiro de construcções navaes, capitão-tenente Dr. José Thomaz Machado Portella, e o conferente da Alfandega Antonio José Gesteira; o 1.º de stereometria e arqueação de navios, é o 2.º de areometria.

Setenario—A irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas deu principio, no domingo ultimo, ao setenario de seu Divino Padroeiro, devendo a festa ter lugar, com toda a pompa, no proximo domingo 1 de Julho.

Passamento—Hontem, ás 5 horas da manhã, falleceu na cidade de Limoeiro, onde se achava, o typographo **Antonio Francisco de Jesus**, antigamente empregado nas officinas deste *Diario*, onde fez sua aprendizagem.

Accommettido ha algum tempo por um insulto cerebral, teve como consequencia uma grave perturbação mental, que por ultimo degenerara em ataques epilepticos, n'um dos quaes esvaio-se-lhe a vida aos 30 annos de idade.

Morigerado, intelligente e trabalhador, distinguio-se entre os seus companheiros de arte, tornando-se um bom artista, e á isso juntava as qualidades de bom chefe de familia, pois sabia ser filho, esposo e pae carinhoso, e de bom amigo, visto que contava em cada companheiro um dedicado amigo.

Foi o finado um dos fundadores da União Typographica Pernambucana, á qual prestou relevantes serviços, como em geral prestara atodos os membros da classe.

Muitos d'estes, empregados nas officinas deste *Diario*, resolveram tomar lucto por tres dias; e todos, acordemente pezarosos, nos pedem que sejamos interpretes dos seus sentimentos, apresentando pezames á sua inconsolavel familia e especialmente á sua digna consorte, hoje viuva, e a seus tres filhinhos.

Externando esses sentimentos, que compartilhamos, pedimos ao Céo que acolha o espirito de **Antonio Francisco de Jesus**.

Musical 8 de Dezembro—Essa sociedade reune-se hoje em assembléa geral para tratar de assumptos de seu interesse.

Fornecimento—Em a competente secção, encontrarão os interessados um edital da Alfandega, chamando concurrentes para o fornecimento de generos e diversos artigos ao Hospital Militar e corpos da guarnição.

O prazo de recepção das propostas termina amanhã ás 11 horas do dia.

Iguarassú—Escrevem-nos d'essa localidade em data de 25 do corrente.

N'essa carta dão-nos noticia de ter o inverno alli causado grandes estragos, como sejão desabamento de casas e estragos geraes na lavoura.

— Apezar das chuvas cahidas alli, havia corrido com enthusiasmo a festiva noite de S. João, ostentando-se as ruas ornamentadas e havendo a noite uma pequena festividade religiosa.

Passamento—No domingo ultimo, falleceu n'esta cidade Odulpho Coimbra Carvalho, interessante criança, filha do Sr. professor Alfredo José de Carvalho.

Quando apenas abria os olhos ás primeiras manifestações da intelligencia, flor ainda mal aberta, bem cruel foi o golpe da fatalidade, vibrando no coração d'aquelles que a estremecião.

A seus pais portanto, em especial, justamente compungidos por semelhante perda que lhes roubou do mundo tão grande somma dos seus affectos, apresentamos as nossas condolencias.

Gostam os cães da Pintura?—O *Spectator* conta-nos algumas anedoctas tendentes a demonstrar que a raça canina distingue admiravelmente os bons quadros dos maus.

A primeira é a historia de um cão perdigueiro que ladrava espantosamente quando via o retrato do seu dono. A outra anedocta é um pouco mais concludente. Trata-se de um cão das montanhas da Escossia, intelligente, mas destituido absolutamente de educação artistica, e que todas as vezes que o punham defronte de um certo retrato de *gentleman* pintado por sir Henry Raeburn, exprimia, segundo a sua linguagem, sensações muito vivas. O proprietario do retrato não hesita em declarar que esse cão vinha «a dizer na sua» que o quadro era bom, e fundamenta a sua interpretação nos factos seguintes:

O cão foi conduzido certa vez—depois de acalmada a sua exaltação—ante um outro retrato de *gentleman* analogo ao primeiro, mas pintado por um artista menos eminente: o cão não se dignou prestar-lhe a menor attenção. Eis um argumento sem replica. Temos pois que o *melhor amigo do homem* é tambem o melhor critico de arte.

Para evitar por tanto quaesquer questiuncullas d'essas que surgem a roda das exposições de quadros, manda a boa logica que se aggregue aos respectivos jurys uma delegação de cães. Assim não mais rivalidades de *atelier*, não mais injustiças na classificação dos talentos.

Quando a delegação canina exultasse deante de um quadro, não haveria que hesitar—o quadro era bom.

Quod erat demonstrandum.

Club Internacional do Recife—Amanhã ha reunião familiar nos salões desse Club, que sempre se esmera em suas festas. E' director de mez o Sr. B. H. Ficknies.

Auxiliadora da Agricultura—A' 1 hora da tarde da amanhã funccionará essa associação em assembléa geral extraordinaria.

Refinaria e distillação Pernambucana—A 1 hora da tarde, no 1º andar do predio nº 35 da rua do Commercio, reunem-se em assembléa geral os accionistas dessa empreza, para tratarem da reforma dos respectivos estatutos.

Derby Club—Tambem amanhã, ao meio dia, deve funccionar em assembléa geral a companhia do Derby Club, afim de tratar da substituição de suas actuaes debentures.

Partido Republicano Federal do municipio de Caruarú—Remetteram-nos o seguinte de Ouricury:

«Aos vinte e oito dias do mez de Maio de 1894, ás 2 horas da manhã, em casa de residencia do cidadão Honorato Marinho Falcão, n'esta villa de Ouricury, presentes os eleitores abaixo assignados, foi por ell s acclamado presidente o cidadão Honorato Marinho Falcão, que expoz os motivos da convocação da mesma reunião, que tinha por fim a organisação do Partido Republicano Federal n'este municipio e a constituição de um directorio com poderes de resolver o que for de interesse do mesmo Partido.

«Em seguida foi declarado pelo mesmo presidente que, de accordo com os principaes influentes do mesmo partido, apresentara para membros do directorio os nomes que ia indicar e pedia approvação dos amigos presentes, e que sendo acceito forão acclamados membros do mesmo directorio os cidadãos:

Honorato Marinho Falcão como presidente.
Antonio Marinho Falcão.
Antonio José Modesto.
Adelino Rodrigues Coelho.
Tenente Angelino Rodrigues de Oliveira.
Capitão João Ferreira de Siqueira.
Antonio Miguel Feitosa.
Tenente João Francisco da Silva.
Antonio Estolano de Maria Seixas.
Cypriano Alves de Castro.
Antonio Pires e Hollanda Cavalcanti.
Capitão Raymundo Rodrigues Coelho Damasceno.
Victor Fernandes de Souza.
Hermogenes Francisco Salustiano Granja.
Manoel Marinho Falcão.
Sebastião Honorio de Carvalho.
Rozendo de Oliveira e Silva.
Olympio José Gomes.
Capitão Raymundo José de Siqueira.
Faustino Fernandes de Souza.

«Ficou resolvido que na primeira reunião do directorio fosse eleito de entre os seus membros uma commissão executiva.

«E nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente acta, que vai assignada pelos cidadãos que se achavam presentes.

Honorato Marinho Falcão.
Antonio Marinho Falcão.
Antonio José Modesto.
Angelino Rodrigues de Oliveira.
Antonio Miguel Feitosa.
Cypriano Alves de Castro.
Manoel Marinho Falcão.
Antonio Estolano Maria Seixas.
Hermogenes Francisco Salustiano Granja.
João Ferreira de Siqueira.
Olympio José Gomes.
Antonio Pires de Hollanda Cavalcante.
Adelino Rodrigues Coelho.
João Francisco da Silva.
Rozendo de Oliveira e Silva.
Raymundo José de Siqueira.
Victor Fernandes de Souza.
Faustino Fernandes de Souza.
Sebastião Honorio de Carvalho.
Cleomenes Marinho de Siqueira Falcão.
Genesio Marinho de Siqueira Falcão.
João Teixeira Leite.
João Leite Monteiro.
João Marinho de Siqueira Falcão.
João Marinho Falcão.
João José Modesto.
João Gonçalves Bezerra.
Braz Bispo da Silva Lima.
João Pereira de Alencar.
Victor José Modesto.
Antonio Cavalcante de Albuquerque.
Belmino Pires de Carvalho.
Manoel José de Moura.
Umbelino Gomes de Souza.
José da Silva Modesto.
Zeferino da Costa Feio.
Firmino Ribeiro do Nascimento.
Cyriaco Rodrigues de Oliveira.
Carlos Rodrigues de Oliveira.
Rozendo Rodrigues de Oliveira.
Canuto Rodrigues de Oliveira.
Justiniano Rodrigues de Oliveira.
Honorio Rodrigues de Oliveira.
Agostinho Ferreira da Costa.
Florencio Rodrigues de Macedo.
Alexandre Galdino de Araujo.
Henrique Rodrigues Coelho.
José Manoel Rodrigues Coelho.
Emygdio Correia Jacques.
Rozendo Correia Jacques.
Francisco Correia Jacques.
Saveriano Rodrigues Coelho.
Sebastião Rodrigues Coelho.
José Coelho Rodrigues.
Urbano Rodrigues Coelho.
Leopoldino Rodrigues Coelho.
José Netto Rodrigues Coelho.
Lazaro José de Brito.
Manoel Leite Monteiro.
Cornelio Estolano Rodrigues Seixas.
Joaquim Salvador de Sant'Anna.
Basilio José de Siqueira.
Antonio José da Silva.
Antonio Francisco da Silva.
Antonio Nogueira da Silva.
Henrique Gomes de Souza.
Francisco Ferreira de Siqueira.
Firmino Ferreira de Siqueira.
Cezario Carneiro de Andrade.
Cypriano José Bezerra.
Joaquim Francisco do Nascimento.
Norberto Bispo da Silva.
Clementino José Delmondes.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Themoteo José Delmondes.
Bento Alves Feitosa.
Manoel Bento Feitosa.
Florencio Teixeira Delmondes.
Philomeno Alves Feitosa.
Manoel Alves Feitosa.
José Alves Feitosa.
Marianno Pereira dos Santos.
Daniel José Delmondes.
Ludgero Pereira de Alencar.
Damião Pereira de Carvalho.
José Joaquim de Mello.
Marcos Pereira de Mello.
Marcos S. de Alencar.
Silverio Carolino de Carvalho.
Bertholdo Lopes Vieira.
Pacifico da Silva Lima.
José Honorio Gomes.
Manoel Gomes Barretto.
Clarindo da Silva Lima.
Pedro Marinho Falcão.
Manoel Cesario da Fonseca.
Augusto Moreira de Carvalho.
Homem Bom Gomes Ferreira.
João Gomes Ferreira.
Manoel Machado de Souza.
Tenente João Rodrigues Nogueira.
Manoel José do Monte.
André Fernandes de Souza e Silva.
José Manoel de Moura.
Pedro Vieira de Barros.
Delfino Pereira Lima.
Pedro Ferreira de Oliveira.
José Ferreira de Oliveira.
Zeferino Ferreira de Oliveira.
Claro José Ferreira.
Manoel Ferreira de Oliveira Junior.
Elias José Fialho.
Celestino Franco de Lima.
Angelo Franco de Lima.
Manoel Francisco de Carvalho.
Clementino da Penha Evangelista.
Theodoro José de Carvalho.
Paulino Satyro de Souza.
José Vicente de Andrade.
José Zeferino de Moura.
Antonio Paulino de Oliveira.
Felippe José Monteiro.
José Francisco das Chagas.
Joaquim Francisco das Chagas.
Camillo Cassiano de Souza.
Miguel Antonio Barbosa.
Angelo Ferreira de Oliveira.
Francisco de Oliveira.
José Ferreira de Oliveira Junior.
Alexandrino Pires de Carvalho.

Um novo medico envenenador — Referem de Nova-York ter terminado n'aquella cidade o julgamento do famoso processo em que figuram como réos Henrique Meyer, medico, e sua mulher.

O processo data de Julho de 1893, mas teve de ser interrompido devido á loucura subita de um dos jurados. O crime foi dado como provado.

Este medico e sua mulher eram accusados de ter envenenado um individuo chamado Brandt para receberem a importancia em que elle tinha segurado a vida. Mas não foi só essa a unica victima de Meyer. Accusam-n'o de ter envenenado muitas outras pessoas, entre as quaes, com o mesmo fim, a sua primeira mulher e um filho.

Parece, porém, que a accusação não conseguio reunir provas sufficientes d'esses crimes anteriores.

Brandt era cumplice de Meyer e o conhecimento datava da cadeia onde este esteve cumprindo sentença por falsificador. Entre os dous estabeleceu-se uma associação para explorar as companhias de seguros de vidas.

Brandt devia passar por um moço allemão chamado Gustavo José Baum, arranjar um seguro de 15.000 francos em varias companhias e simular depois uma grave enfermidade.

Arranjar-se-hia depois um cadaver, que se faria passar pelo de Baum, e assim os dous receberiam e dividiriam o premio.

Mas Meyer nunca teve idéas de dividir os «lucros» com Brandt e resolveu matal-o a valer. Primeiro induzio-o a passar por marido de madame Meyer, chegando a realisar-se em Chicago um simulacro de casamento.

Depois regressando a Nova-York, Meyer, que passava por amigo e commensal dos fingidos esposos, começou a ministrar a Brandt doses de antimonio que produziram uma desinteria chronica e por fim a morte, em 30 de Março de 1892, sem que elle podesse suspeitar um momento que era victima dos seus cumplices.

Madame Meyer, a supposta madame Baum, munida de uma certidão de obito regular, attribuindo a morte do falso marido a desinteria chronica, apresentou-se immediatamente nos escriptorios das companhias de seguros para receber as importancias das apolices. Duas pagaram, mas as outras, suspeitando da pressa e das maneiras da mulher, principiaram um inquerito de que resultou a prisão do envenenador e da cumplice, em Michigan, onde se tinham refugiado, adoptando nomes falsos.

Os *detectives* encarregados da diligencia affirmam que, a julgar pelas informações que elles obtiveram onde passaram, talvez não se faça idéa nem da metade dos actos criminosos que pesam sobre a consciencia d'esse novo Lapommeraye.

Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna — Realizou no domingo ultimo esta distincta associação o seu espectaculo com a muito desejada opereta Torre em Concurso — do Dr. Macedo; tendo sido todos os que tomaram parte no desempenho alvo de grandes applausos, cabendo porém as honras da noute ao intelligente amador Severino Regis e ás actrizes Virginia e Amelia.

No intervallo do segundo acto o amador Guimarães cantou o monologo O Lucas de Gravatá sendo muito applaudido. Uma banda de musica abrilhantou a festa, tocando antes de começar o espectaculo variadas peças.

Esperando que a Arcadia nos continue a dar noutes tão agradaveis como a que acaba de nos proporcionar, felicitamos á distincta associação pelo brilhante progresso que dia a dia vae conquistando.

Rectificação — Demos como pertencente ao Sr. Antonio João de Amorim o predio n. 4 sito no becco do Abreu, quando é elle pertencente a André de Aquino Ferreira.

Com o presente fica explicado o equivoco.

Casamento civil — O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S José e Afogados affixou na repartição do Registro de Casamentos á rua do Imperador n. 73 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João Alfredo Victor de Moraes Quental, empregado publico, com Maria Rodrigues Barboza, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O escrivão de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou no dia 25 do corrente, na repartição do registro, á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Emilio Nunes da Silva, com Candida Rosa Guimarães, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Luiz Ribeiro de Souza, residente na freguezia da Boa-Vista, com Anna Rita Maria da Conceição, residente na freguezia da Graça, solteiros.

João Felipe Carneiro Campello, com Josephina Machado Guimarães, solteiros, residentes na freguezia da Boa Vista.

Primeira publicação

Manoel Joaquim de Almeida, com Marianna da Conceição, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Francisco Vieira de Lima, com Auta Francisca da Costa Guimarães, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Cosme Francisco Colliga, residente na freguezia da Graça, com Virtuosa Frrancisca de Assis, residente em Jaboatão, solteiros.

Telegrammas retidos — Acham-se no Telegrapho Nacional os seguintes:

Para: Vicente, de Rio; Chantre, de Rio, Sebastião, de Parahyba; P. Vasconcellos, de Belém; Olympio Dantas, de Penedo; Aviso para Anna.

Matadouro Publico — Nesse estabelecimento foram abatidas 73 rezes para o consumo de hoje da cidade do Recife.

Passageiros — Chegados da Europa no vapor inglez «Britania»:

Catharini Ardran, 2 filhos, dora, 1 criada, Cathornl Tranis, Anda Wilkinson, Edgar Lawton e sua senhora, Francisco Antonio Pereira; sua senhora, D. Gregoria, 3 filhos e 2 criados, Pedro José Esteves, Marianna de Jesus Ramalho e 2 filhos, José Rosas Ximenes, Antonio C Cenzine, Maria F. da Cunha, Isabel Madeira, José Joaquim Gomes de Souza, João Baptista Gomes, José Joaquim Costa Pinto e sua senhora, L. Haveiro Valle, José Pinto, Alfredo Pinto da Cruz, Leonardo de Souza, José Ferreira, Domingos Rodrigues Vallete, José Luiz, Leonardo Soares Magarinho, Manoel Pereira, Joaquim Mendes, José Alves Seca, Domingos Leite Guimarães, Antonio Pimenta, E. Antonio de Souza Oliveira, José de Mattos Rabello, Antonio Coutinho de Almeida, Alfredo da Cunha Carvalho e João Gomes.

— Chegados do Sul no vapor nacional «Jacuhype»:

Padre Francisco de Almeida, Valentim José Alves, João José de Oliveira, Maria Joaquina dos Santos, Maria Luiza dos Santos. Antonio José da Costa Araujo.

Inspectoria do 2.º districto maritimo — Recife, 25 de Junho de 1894.

Boletim metereologico

Horas.	Terra centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 h.	23,°00	761,m12	18.89	89
9 »	23,°08	762,m02	19,50	89
12 »	26,°03	760,m63	20.48	78
3 t.	25º,00	759,m41	21,61	83
6 »	23º,08	759,m06	19,50	89

Temperatura minima 23,00
Temperatura maxima 28,00
Evaporação em 24 horas ao sol 1.m9, á sombra 1,m4
Chuva 39m8.

Direcção do vento: SSW de meia noite até 0 h. 37 m. da manhã, S até 1 h. 47 m., ESE até 2 h. 15 m SSE até 3 h. 2 m., SE e DSE alternados até 3 h. 50 m., ESE até 5 h. 10 m., SE até 6 h. 16 m., ESE até 6 h. 50 m., E até 9 h. 30 m., WNW até 1 h. 55 m. da tarde, SE e SSE alternados até 2 h. 53 m., ESE e SE alternados até 4 h. 13 m., ESE até 6 h. 26 m., SW até 9 h. 19 m., S até 9 h. 38 m., SSW até 10 h. 39 m. SSE até 11 h. 07 m., SSW até meia noite, 2 h. 21 m. de calma pela manhã.

Velocidade média do vento 2m68 por segundo.

Nebulosidade média 0,82.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	25 Junho	9 h. 15 m. da m.	1,m90
B. M.	25 »	3 h. 25 m. da t.	0,m85

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife Estado de Pernambuco, em 25 de Junho de 1894:

Existiam	425
Entraram	5
Sahiram	3
Existem	427
A saber:	
Nacionaes	408
Mulheres	5
Estrangeiros	14
Mulheres	0
Total	427
Arrasoados	394
Bons	378
Doentes	14
Louco	1
Louca	1
Total	394

Movimento da enfermaria:
Tiveram baixa:
Joaquim José de Souza.
João Bezerra de Lima.
Teve alta:
Herculana Maria da Conceição.

Hospital Pedro II — O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 25 de Junho foi o seguinte:

Entraram	13
Sahiram	16
Falleceram	3
Existem	728

Foram visitadas enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Malaquias, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 11 1/4 da manhã e sahiu ás 12 1/4.

Dr. Berardo, entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio á 11 3/4.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 12 1/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 12 1/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 1/4.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahiu ás 1 3/4 da tarde.

Cemiterio publico — Obituario do dia 23 de Junho de 1894.

Amelia Rosalina Gomes Pessoa, Portugal, 52 annos, casada; Boa-Vista.
Vigario João Rodrigues da Costa, Parahyba, 50 annos; Poço.
Philomena Baptista dos Santos Pedrosa, Pernambuco, 16 annos, casada; Recife.
Maria Basilia e Silva, Pernambuco, 13 mezes, S. José.
Maria Jorge de Barros, Pernambuco, 66 annos viuva; Boa-Vista.
Rosa Maria da Conceição, Africa, 95 annos, Boa-Vista.
Alice do Carmo, Pernambuco, 11 annos, solteira; S. José.
Catharina Thereza de Jesus, Pernambuco, 42 annos, casada; S. José.
Cosma Maria da Silva, Pernambuco, 13 mezes; Afogados.
Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 23 mezes; Boa-Vista.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco; Boa-Vista.
Alice da Conceição, Pernambuco, 1 anno; Graça.
Manoel Hypolito José da Silva, Parahyba, 46 annos, viuvo, Boa-Vista.
João Pereira, Pernambuco, 25 annos, solteiro; Boa-Vista.
Manoel Benedicto Correia, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa-Vista.
Marcelino, Pernambuco, 90 annos, casado, Boa-Vista.
Maria Thereza de Jesus, Rio Grande do Norte, 68 annos, viuva; Boa-Vista.
João Quintino de Barros, Pernambuco, 36 annos, solteiro; Boa-Vista.

— 24 —

Maria Amelia, Pernambuco, 3 annos; Boa-Vista.
Georgina, Pernambuco, 7 mezes; S. José.
Francisca Maria de Lima, Pernambuco, 28 annos, casada, Afogados.
Lourenço Marques de Amorim, Africa, 100 annos; Graça.
Luiza Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 84 annos, viuva; Graça.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Afogados.
Joventina, Pernambuco, 16 mezes, S. José
Manoel, Pernambuco, momentos; Boa-Vista.
Luiz de França Souza, Pernambuco, 27 annos, solteiro; Boa-Vista.
Francisco Pereira dos Santos, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa-Vista.
José Francisco Queiroz, Pernambuco, 60 annos, viuvo; Boa-Vista.
Margarida Antonia de Carvalho, Pernambuco, 70 annos, viuva; Boa-Vista.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Graça.

— 25 —

Vicente Tavares Cosseiros, Portugal, 38 annos, casado, Boa-Vista
Maria da Silva Oliveira, Pernambuco, 21 annos, solteira, Recife.
Adolpho, Pernambuco, 2 annos; S. José.
Osminda da Motta Santiago, Pernambuco, 3 annos; S. José.
Constancia Maria Fradique Silva, Pernambuco, 52 annos, casada; S. José.
Joaquim Telles de Barros, Pernambuco, 86 annos, casado, Boa Vista.
Felismina P. Andrade, Pernambuco, 52 annos, casada; Graça.
Vicente, Pernambuco, 4 annos; Santo Antonio.
Eugenio, Pernambuco, 13 mezes; Boa-Vista.
Celso Pereira da Silva Freitas, Pernambuco, 10 mezes; Santo Antonio.
Athanasio Amaro, Pernambuco, 60 annos, solteiro. Boa-Vista.
Manoel José Pereira da Silva, Pernambuco, 60 annos, solteiro; Boa-Vista
Felismina Maria do Nascimento, Pernambuco, 25 annos, solteira; Boa-Vista.
Maria Delphina da Conceição, Pernambuco, 50 annos, viuva; Boa-Vista.
José Correia Vieira Portugal, 25 annos, solteiro; Boa-Vista.
Severino Francisco das Chagas, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Graça,
Um feto do sexo feminino, Pernambuco; Boa-Vista.
Belena Maria, Pernambuco, 1 anno; Santo Antonio.

PERNAMBUCO

Relatorio da Companhia Florestal Agricola

Srs accionistas

De accordo com o art. 27 § 4º dos nossos Estatutos, venho apresentar-vos o relatorio das operações desta companhia no anno social que terminou em 30 de Abril ultimo.

Reunidos os directores em 27 de Abril do anno passado, procederam á escolha determinada no art. 21 dos Estatutos, cabendo-me o lugar de presidente, ao Sr. coronel André Maria Pinheiro o de thesoureiro, e ao Sr. Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca o de secretario.

Usando da autorisação conferida no art. 31 dos Estatutos, a directoria, para occorrer ás despesas com as obras da Usina, resolveu fazer uma emissão de titulos ao portador, de 200$000 cada um, e juros de 10 %, pagos semestralmente, até o maximo de 200:000$000.

Desses titulos foram emittidos 148:400$000.

Não tendo bastado para conclusão das obras e satisfação dos outros encargos da Companhia a importancia dos titulos emittidos; e não sendo possivel fazer maior emissão (quanto fosse necessario), attendendo-se ao capital da Companhia e á hypotheca feita ao Estado; a directoria, em 15 de Novembro contractou com G. Pinto & C., fazerem estes um suppriment até 90:000$000, em prestações mensaes de 9:000$000, e juros de 1 %, ao mez, sob a condição de lhes serem remettidos os productos da safra de 1894 — 1895.

As prestações recebidas até o ultimo de Abril deste anno importaram em 58:242$020.

Tendo o Decreto n. 177 A de 15 de Setembro de 1893 ordenado o resgate dos titulos ao portador em cuja emissão se não houvessem observado as formalidades prescriptas no mesmo Decreto: pelo que a Assembléa Geral, em sessão extraordinaria de 20 de Março deste anno, autorisou a emissão de novos titulos em substituição dos primeiros, a directoria mandou lithographal-os e vai fazer a substituição.

Era de grande conveniencia fazer adiantamentos a alguns agricultores, para a plantação de cannas, de modo que a Usina podesse contar com uma safra abundante. As quantias que adiantamos para este fim, importaram em 23:263$056 réis, e darão excellente resultado, segundo o estado das plantações feitas com este auxilio.

Os serviços da Usina constam do relatorio, que o respectivo gerente apresentou á esta directoria (annexo n. 1), e que offereço a vossa attenção em additamento ás informações, que acabo de prestar-vos.

Do balanço (annexo n. 2) vereis o estado financeiro da Companhia.

Recife, 25 de Junho de 1894.

José Gonçalves Pinto.

RELATORIO

Conforme determinação da illustrada Directoria da Companhia Florestal Agricola, submetto á consideração da mesma o presente relatorio que dá uma medida exacta do estado em que encontrei os serviços da Usina Lustosa, bem assim dos andamentos dos multiplos trabalhos presos ao funccionamento da Usina, e finalmente da situação em que se acha presentemente a mesma.

Ao ser investido da honra que me foi conferida pela Directoria da Companhia Florestal Agricola para gerir os respectivos trabalhos, assumi o cargo em Junho de 1893.

N'esta epoca o serviço que mais se impunha, por depender de sua realisação tudo mais, era a conclusão da linha ferrea, que sendo de 6 e meio kilometros proximamente, só 2 haviam sido construidos.

Devo declarar que a maior difficuldade a vencer, no começo de minha gerencia, foi conquistar a confiança dos trabalhadores pelo pagamento criterioso e em tempo feito, sem reclamação de pessôa alguma, pois a Usina Lustosa tinha chegado a um grão de descredito de que facil não foi levantal-a.

Linha ferrea de um traçado difficil de innumeros e grandes aterros, córtes elevadissimos e sobretudo em tempo invernoso, comprehenderá a illustrada directoria quão difficil não foi a construcção dos kilometros finaes; todavia nenhum esforço foi posto ao lado e todas as actividades convergiram para um mesmo fim:

—

A CONCLUSÃO DA LINHA

Effectivamente em Novembro do anno passado demo-la por concluida, ficando sujeita sómente á conservação.

—

CONDUCÇÃO DA FERRAGEM

Voltamos em seguida os nossos cuidados para outro ramo do serviço, que immediatamente devia ser atacado; a conducção da ferragem que existia em Palmares.

Devo salientar aqui a solicitude dos dignos engenheiros da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, aos quaes agradeço a presteza com que attendiam aos meus insistentes pedidos.

Assim é que em fins de Dezembro de 1893 conclui o transporte da ferragem.

A' proporção que fazia esse transporte, mandei que se iniciasse no interior do edificio as fundações para o assentamento gradual da ferragem, sob a auspiciosa direcção do Sr. Dr Emilio Dolé.

E' certo que em menos tempo do que o que vem de Dezembro do anno passado até hoje montar-se-ha uma fabrica congenere; mas é certo tambem que todo o material esteve exposto durante quasi dous annos ao sol, á chuva, e, principalmente á gatunagem: e da conferencia feita á vista das facturas verificou-se que faltavam muitas peças, senão de todo essenciaes, todavia essa falta contribuio para de momento a momento interromper-se esta ou aquella montagem em quanto se providenciasse sobre a obtenção de outras peças

O que é de admirar é que das indagações que fiz não encontrei vestigio que podesse culpar a quem quer que fosse pela falta de todas as collecções de chaves, de martellos, de limas, de limatões, correntes, varões e chapas de aço e ferro, torneiras, franjas etc. etc. afóra o grande estrago produzido pela acção do tempo.

Todas as difficuldades, porém, tem sido vencidas pela solicita directoria da Companhia que tudo tem posto em jogo para o bom andamento do serviço.

Além do que fica exposto para justificar o tempo gasto, devemos lembrar que novas difficuldades surgiram com a falta de pessoal idoneo e effectivo para o serviço de caldeireiro, que é o unico que demanda ainda alguns dias para o funccionamento completo da fabrica, pois tudo mais está prompto, salvo o ladrilho geral, a casa da balança que nenhuma difficuldade offerecem.

Chegado a este resultado, uma consideração de primeira ordem nos trouxe apprehensivo.

—

INSUFICIENCIA D'AGUA PARA ALIMENTAR A FABRICA

Realmente tendo-se em vista o grande volume d'agua consumido diariamente por uma Usina, chegamos ao resultado de que era imprescindivel a construcção de dous novos açudes que ligados entre si e communicando com um terceiro já existente podessem fornecer agua sufficiente para a allimentação da Usina.

Effectivamente um dos novos açudes já está prompto e o outro prestes a concluir-se.

Este serviço só foi iniciado depois de reconhecermos a quasi que impossibilidade de trazer as aguas do rio Taquara para a Usina, pelas avultadas sommas a se empregar em trabalho de tal monta.

—

REFRIGERANTE

Mesmo com o concurso desses novos açudes, dizem os entendidos que sem o emprego de um refrigerante impossivel será o funccionamento regular, e sem interrupção da fabrica; consideração esta que levou a directoria a encommendar o referido apparelho, para cuja montagem já foram dados os primeiros passos: sendo de esperar que na época normal da moagem tudo funccione á satisfação da directoria, á qual sirvo com a maior dedicação.

—

DISTILLAÇÃO

Encontramol-a com as fundações para alicerces; pouco avanço tem tido porque a nossa maior preoccupação era outra; assim mesmo mandei elevar os alicerces á altura definitiva; não sendo possivel continuar as paredes por falta absoluta de tijollos; não convindo tambem comprar este material fóra, por tornar se triplicada a despeza.

Usina Lustosa, 30 de Abril de 1894.

José Florencio de Carvalho,
Gerente.

—

Balanço geral da Companhia Florestal Agricola, verificado em 30 de Abril de 1894

ACTIVO

Uzina Lustosa	885:759$790
Caixa	4:270$535
Despezas geraes	1:845$600
Premios	18:579$084
Moveis e utensilios	160$000
Despesas de installação	1:542$870
Semoventes	3:455$000
Safra de 1892 e 1893	2:396$690
Banco Popular c/ de aviso	15:393$440
Ordenados	1:850$000
Honorario da directoria	7:200$000
Despesas geraes da Uzina	628$640
Deposito da directoria	15:000$000
Immoveis	3:324$000
Contas diversas	92:706$999
	1.054:111$648

PASSIVO

Capital	450:000$000
Estado de Pernambuco	250:000$000
Titulos de Obrigações	198:400$000
Premios de Obrigações	300$000
Caução da directoria	15:000$000
Contas diversas	140:411$648
	1054:111$648

S. E. & O.

Recife, 30 de Abril de 1894.

Fernando Magalhães da Silva,
Guarda livros.

—

Parecer da Commissão Fiscal

Srs. Accionistas

A Commissão Fiscal, tendo examinado o balanço da Companhia Florestal Agricola, relativo ao anno que terminou no dia 30 de Abril ultimo, bem como as contas apresentadas pela directoria, da qual solicitou e obteve todos os esclarecimentos necessarios, folga em reconhecer que foram zelados os interesses sociaes, pelo que é de parecer que sejam approvadas as referidas contas.

Recife, 30 de Maio de 1894.
José Gomes Ferreira Maia.
Caetano Alberto de C. Nascimento.
José Joaquim da Costa Maia.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE JUNHO DE 1894

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Aggravos de instrumento:

Do Escada — Aggravante D. Clementina Pereira de Oliveira, aggravado João de Araujo Cavalcante. Relator o juiz Almeida Adjuntos os juizes Teixeira de Sá e Galvão. — Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. Teixeira de Sá.

Do Recife — Aggravante Corbeniano de Aquino Fonseca, aggravada a Fazenda. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Almeida e Teixeira de Sá. — Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Appellação civel:

Do Recife — Appellante Manoel Gonçalves Marques Ferreira, appellado José Marques Ferreira Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Teixeira de Sá. — Deu se provimento, unanimemente.

Appellação commercial:

Do Recife — Appellante a Directoria do Derby Club Pernambucano, appellado Henrique Jacques Schutel. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Teixeira de Sá — Deu-se provimento, em parte, contra o voto do Sr. Teixeira de Sá.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro.

Appellação crime:

De Bezerros — Appellante o promotor publico, appellado João Maria da Silva.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Teixeira de Sá:

Appellações crimes:

Do Bom Conselho — Appellante José Alves do Nascimento e outro, appellada a justiça.

De Bom Jardim — Appellante Antonio José dos Santos, appellada a justiça.

Appellação civel:

Do Recife — Appellante Antonio Joaquim Galvão, appellado o Conselho Municipal.

Do juiz Teixeira de Sá ao juiz Carlos Barreto:

Appellação crime:

De Jaboatão — Appellante o promotor publico, appellado Manoel José Gonçalves, conhecido por Quirino.

Appellação civel:

De Goyanna — Appellante Francisco Cabral Tavares de Vasconcellos, appellado Jeronymo Pereira de Andrade.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellações civeis:

Do Agua Preta — Appellante Justino Francisco de Araujo, appellados herdeiros de José Francisco de Araujo.

Do Escada — Appellante João Henrique de Oliveira, appellado Dr. Geroncio Dias de Arruda Falcão.

De Palmares — Appellante Dr. João Zeferino Pereira de Lyra, appellado Sebastião Alves da Silva.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes:

Ao juiz Galvão:

De Quipapá — Recorrente o juizo, recorrido Henrique Pereira de Carvalho, juiz districtal de Pesqueira.

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Goyanna — Recorrente o juizo, recorrido José Gomes Correia de Oliveira, juiz do 2º districto municipal.

Aggravo de instrumento:

Ao juiz Carlos Vaz:

De Nazareth — Aggravante Manoel Francisco Gomes de Araujo, aggravado José Tavares de Araujo.

Appellação civel:

Ao juiz Teixeira de Sá:

De Nazareth — Appellante João de Oliveira e Silva, appellado José Ferreira dos Santos.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

MUSICIANA

EPHEMERIDES LYRICAS

27 de Junho

1829 — Inauguração do theatro — Nuove de Parma, com a opera — Colombo, — de Luigi Ricci.

1887 — Em Bolonha, obtém grande successo o — Barbiere de Siviglia, — de Rossini.

1888 — Em Pernambuco, o professor de piano Amaro Barretto realiza um concerto vocal e instrumental, auxiliado pelas suas discipulas.

SUPERSTIÇÃO DE AUCTORES

A superstição nos grandes homens.

Ibsen, diz o «Mondo Artistico», como lord Walseley e tantos outros homens eminentes, é muito supersticioso. Sobre a sua mesa de trabalho, n'um prato, tem um pequeno urso de madeira, um diabinho preto com um phosphoro na mão e dois ou tres gatinhos e coelhinhos de cobre.

— Para que lhe servem estes animaes? perguntou um dia um visitante.

A resposta foi esta: — «Nunca escrevo uma linha de meus dramas sem que este prato e seus habitantes estejam sob minhas vistas; eu *não poderia* escrever longe delles. Isso póde parecer ridiculo talvez, mas é assim. Quanto ao uso que delles faço é objecto de segredo meu que a ninguem revelarei.»

O RESTAURANT DE WAGNER

Estava-se demolindo o restaurant de Bayreuth, onde Wagner costumava jantar e tomar a sua cerveja.

Um admirador fanatico do celebre compositor chamou o empreiteiro e contratou com elle serrar a porção da bancada em que Wagner costuma sentar-se para conservar esse pedaço de madeira como reliquia. Custou-lhe este gostinho 275 francos.

Effectivamente é um pedaço de madeira em que Wagner tocou com parte do corpo, mas ainda que essa parte do corpo possa ter alguma relação com a musica, parece-nos que não é cara a que se ouve no *Lohengrin*.

ZICA MONTEIRO

Zica Monteiro, cantora campineira, sobrinha do maestro Carlos Gomes, vai casar-se na Italia com o Sr. Hermenegildo Graudis, e abandona completamente o palco.

Zica Monteiro tem cantado em varios theatros da Italia, da Hespanha e da Austria, e tinha diante de si um brilhante futuro artistico.

AS VOZES E AS PERNAS

O que se póde ganhar com a voz mostram os seguintes numeros.

Naudin recebeu 12,000 francos por mez e 100,000 francos no caso de que a Grande Opera — de Paris quebrasse o contrato.

A Malibran recebeu 150 libras esterlinas por cada representação no theatro — Drury-Lane — em Londres; a Grise por uma *aria* que cantou em um sarão em Nova-York 400 libras esterlinas, e 60,000 francos em um sarão musical em Londres. Lablache recebeu 150 libras esterlinas para cantar duas vezes em Londres e 1,000 francos por cada hora de ensino á rainha Victoria. Mario e Alboni receberam por cada noite 2,000 francos e Tamberlick 2,500 francos. Offereceu-se na Italia ao maestro Rossini por 6 mezes 1,000,000 francos, se quizesse fazer o Barbeiro na opera de igual nome delle. Hummel, deixou 100,000 thalers, muitas pedras preciosas, 26 anneis de brilhantes, 34 bocetas e 114 relogios.

Liszt fez na sua viagem o extraordinario; seu gabinete estava cheio de presentes honrosos. Paganini recebeu 3,000 francos por cada hora, Herz e Talberg fizeram na sua viagem na America cada um mais de 200,000 francos e fabulosas são as sommas que Jenny Lind trouxe da America do Norte.

A dansarina Taglioni teve uma receita n'um beneficio em S. Petersburgo de 201,000 francos e durante a representação o imperador mandou-lhe um bouquet, só composto de flores de brilhantes e turquezas.

MUSICOS SOBERANOS

Não deixará de ter interesse enumerar os instrumentos preferidos pelos soberanos.

A rainha da Belgica é uma notavel harpista. A rainha Margherita da Italia, além de distincta pianista e cantora, é apontada como eximia mandolinista.

Quasi todas as princezas da casa real de Inglaterra tocam piano, sendo digna de especial menção a princeza Beatriz, como amadora de harmonium.

O principe de Galles toca *banjo* com rara destreza.

O duque de Connaught é flautista nas horas de descanço; o duque de Edimburg prefere a rabeca. O principe Henrique de Prussia compõe para piano e rabeca. A rainha Elisabeth de Rumania é pianista e harpista de não commum merecimento. O rei Jorge da Grecia toca *cymbalum* instrumento especial dos ciganos hungaros. A imperatriz do Japão é apreciada amadora de *koto*, instrumento nacional parecido com a harpa.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

9.ª CORRIDA

Realisou-se hontem a inscripção para a 9.ª corrida, sendo este o resultado:

1.º Pareo 800 metros — Palhaço, Furioso, Destroyer, Brinquedo, Parallio, Favorito e Triumvirato.

—

2.º Pareo 1,300 metros — Pintão, Pyrilampo, Tudo é, Aventureiro, Turco 2.º e Triumpho.

—

3.º Pareo 1,600 metros — Atlante, Guayanaz, Dorothéa, Gipsy e Napolitano

—

4.º Pareo 1,000 metros — Prussiano, Garimpeiro, Teimoso, Mascotte, Galante e Feniano.

—

5.º Pareo 1,060 metros — Pyrilampo, Berlim, Nababo, Turco 2º e Triumpho.

—

6.º Pareo 1,250 metros — Narciso, Vingador, Patchouly, Frontin, Mascote, Teimoso, Petropolis 2º, Colosso, Pontable, Scepticismo, Tiberio e Pirata.

—

7.º Pareo 1,000 metros — Vingador, Patchouly, Mouro, Frontin, Colosso, Pontable, Cingo, Galante, Toulon, Tiberio, Cambraia e Pirata.

—

8.º Pareo 1,250 metros — Malaio, Tudo é, Nababo e Ally-Stopper.

Bilhetes de entradas

O Derby Club de Pernambuco resolveu que em todas as suas corridas houvesse um numero limitado de bilhetes numerados sujeitos ao sorteio, afim de destribuir premios aos que comprarem taes bilhetes, pelo que, quem quizer gozar desta vantagem, deve procural-os no escriptorio da sociedade á rua Duque de Caxias n. 20 1.º andar, porque nos dias das corridas poucos são os bilhetes que ficam para os portões.

Os premios acham-se expostos na vitrine da Livraria Franceza e cada bilhete tem dois numeros, um baixo e outro alto.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Companhia Ferro Carril

Srs. Redactores — Do expediente do Governo do Estado, publicado no vosso n. 139 de 21 do presente mez, deprehende-se que no dia 18 de Abril o Illm. Sr. major Felippe de Araujo Sampaio ainda pretendia ter, em virtude dos contractos da Empreza, da qual é actualmente gerente, com o governo d'este Estado, direito expresso a restabelecer, na Ponte 7 de Setembro, a linha dupla e o trafego de ida e volta, que desde o principio de Julho de 1891 até bem poucos dias effectuava pela Ponte Buarque de Macedo com regularidade e a contento da immensa maioria da população.

Entretanto, não podia o Sr. gerente ter lido, no *Diario* de 13 de Abril, a carta por mim dirigida á respectiva redacção, affirmando com a autoridade moral que me dão 12 annos de exercicio do cargo de fiscal da Companhia Ferro-Carril, que quer no contracto primitivo de Março de 1870, quer em suas innovações, não se encontra a disposição alguma relativa á collocação da linha dupla na Ponte de Sete de Setembro; que fôra dita collocação apenas autorisada a provisoria e condicionalmente em 4 de Setembro de 1872 pelo Conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella, na qualidade de presidente da então provincia, e que a directoria da *Brazilian Street Railway*, de cujo privilegio é a Ferro-Carril mera cessionaria, reconhecera, no seu relatorio de Setembro de 1872, como evidenciara-se do trecho do mesmo Relatorio reproduzido textualmente na minha carta, que a collocação da linha dupla na Ponte de 7 de Setembro fôra autorisada tão sómente *au experiment*, ficando a Companhia obrigada a supprimil-a logo que a experiencia provasse ser dita linha prejudicial ao transito publico.

Não podia o Sr. major Sampaio contestar as minhas asseverações e as deixou passar sem protesto algum. Vê-se porém, do officio a elle dirigido em 1 de Maio pelo governador do Estado que S. S. persistia em considerar como mero reconhecimento de um direito exigido pela fé devida aos contractos, a autorisação de 7 de Abril, que aliás não passa de concessão benevola e condicional, revogavel em qualquer tempo, feita á Companhia, como declara o officio acima citado de 1 de Maio.

Entretanto, por mais extranhavel que seja a pertinacia do Sr Gerente da Companhia Ferro Carril em arrogar-se direito baseado sobre clausulas contractuaes que elle não pode apresentar, porque nunca existiram; apresentou seu officio de 18 de Abril outra asseveração ainda mais escandalosa, a saber, que a restauração da linha dupla e do trafego anterior a 1891 era reclamado *por toda população, imprensa e commercio*.

Parece-me ter lido nos jornaes, logo depois de concluidos os concertos da Ponte 7 de Setembro, pedidos no sentido dos carros da Ferro Carril atravessarem novamente a mesma ponte; nenhum porem que reclamasse a restauração do trafego de ida e volta da qual ninguem cogitava, pois só havia então uma linha de carris.

Entretanto, taes pedidos, aliás de procedencia mais que suspeita, foram em numero mui diminuto, o que não era de causar admiração, pois, se o facto dos carros da Ferro Carril transporem a Ponte de 7 de Setembro devia proporcionar mais alguns commodos aos moradores e commerciantes da rua do Marquez de Olinda e visinhanças da Alfandega, taes vantagens seriam compradas a custo dos de geral da população; que ficaria privada de metade dos escassos meios de transportes sobre trilhos que facilitavam suas communicações com a parte norte dos bairros de Santo Antonio e Boa Vista.

Depois de ter-me manifestado officialmente em pró da conservação do trafego da Ferro Carril no pé em que fôra estabelecido em 1891 pela ponte Buarque de Macedo, aceitei posteriormente a idéa da ida dos carros por uma das pontes e volta pela outra: logo, porém, que, com a effectividade de semelhante expediente, capacitei-me dos obstaculos que a diminuta largura da ponte de 7 de Setembro, oppunha ao transito geral dos vehiculos de toda ordem, animaes de carga e dos proprios carregadores de volumes inadmissiveis nos passeios lateraes, voltei á minha opinião primitiva e entendi, como ainda hoje entendo, que o trafego da Ferro-Carril devia voltar em sua totalidade para a ponte Buarque de Macedo, cuja largura é tal, que prestou-se por espaço de 3 annos, sem o menor vislumbre de embaraço, ao serviço dos bonds e de envolta com o das carroças e animaes carregados e vehiculos de toda ordem, sendo franqueadas ambas as pontes a todos os meios de transporte e conducção.

A restauração da linha dupla e trafego de ida e volta dos carros da Ferro-Carril pela ponte de 7 de Setembro é hoje facto consummado, e trouxe como consequencia necessaria a inutilisação da mesma ponte para os transportes geraes, que não podiam, sem grandes embaraços e perigos, realisarem-se nos intervallos deixados pelos bonds, e d'ahi a exclusão de quaesquer outros vehiculos e tambem dos animaes logicamente decretada pelo acto de 7 de Abril.

Entretanto, esta exclusão torna-se tão prejudicial ao commercio em geral, e com especialidade ao que releva da importação de generos e mercadorias, que se a Companhia Ferro Carril tivesse direito a monopolisar a ponte de 7 de Setembro, seria conveniente resgatal-o, consentindo algum sacrificio para livrar o nosso commercio de semelhante servidão.

Com effeito, a quasi totalidade dos generos e mercadorias despachadas na Alfandega, que tem de sahir do bairro do Recife, destina-se a parte central e sul d'esta cidade e passa necessariamente pela rua 1.º de Março; pelo que a obrigação de procurar a ponte Buarque de Macedo impõe-lhe uma volta desnecessaria de mais de um kilometro, que traduz-se em augmento do frete exigido pelos carroceiros.

Este prejuizo do commercio, que no fim do anno cifrar-se-ha por dezenas de contos de réis, e de que não cogitaram aquelles impugnadores da restauração obtida pelo Sr. major Sampaio que manifestaram-se pela imprensa, exige imperiosamente a reconsideração do acto de 7 de Abril e o franqueamento de ambas as pontes aos transportes de toda sorte.

Poderá a Ferro Carril lastimar com tal reconsideração a despeza que fez com o assentamento da linha dupla; mas esta despeza em summa constitue apenas um adiantamento; pois, mais cedo ou mais tarde, ella teria de fazel-a, quando por qualquer motivo tornasse-se necessario suspender o transito pela ponte Buarque de Macedo, e ainda quando importasse perda seria e definitiva, seria o justo castigo da afouteza com a qual o seu gerente allegou direito contractual que sabia perfeitamente não existir, para conseguir a satisfação de um capricho.

Nisto fico, Srs. redactores, agradecendo-lhes o obsequio da presente publicação.

De Vv. Ss. attento, venerador e criado

Henrique Augusto Milet.

O Dr. Simplicio Mavignyer

Participa aos seus amigos e clientes, que restabelecido continúa a dar consultas em seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 e em attender aos seus chamados.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Amaragy

Na *Gazeta da Tarde* de 20 do corrente appareceu *alguem* com arrotos de impaciencia, vociferando contra o integro juiz de direito deste municipio Dr. José Antonio da Silva Mello e derramando sua baba hydrophob.ca não sobreo mesmo porque esta não attinge a quem não vive no lamaçal onde habita esse alguem.

Longe estava de vir á imprensa se a isso não fosse obrigado para fazer patente ao publico quanto faltou á verdade ou antes quanto mentio aquelle vil embusteiro.

Antes porém de dar principio pergunto : quem falla ? Leonidas Paes Barretto não, porque esse lacaio não o faria se não obedecesse á voz do mando de seus patrões, tanto mais quanto é incapaz de fazel-o por ser quasi analphabeto.

Esse *alguem*, de que acima fallo, dirige-se ao publico sensato que não pode ouvil-o para não vel-o armado de rebenque, pretendendo ferir o rosto de um magistrado probo.

Tanto basta para se ajuizar do valor moral desse ente infeliz.

Diz que este juiz aqui chegando mostrou-se aborrecido com os habitantes desta villa, principalmente com os autonomistas, por falta de festejos.

O juiz de direito dispensa e dispensará sempre taes festejos e basta que se approxime dos autonomistas desta terra quando tiver de conter-lhes os impetos e os absurdos, mas nunca para receber suas manifestações nem tão pouco para contrariar-se pela falta dellas, pois nada tem de vaidoso.

Quanto á falta de uma casa para sua residencia aqui, é facto que não poderá ser contestado ; pois havia casas desocpadas e não lhe queriam alugar por calculo politico, porquanto não convinha aos dominadores desta terra a sua presença na localidade.

E isto não era novidade, pois reside no animo de toda a população porque modo eram aqui recebidos os juizes que vinham da Escada.

Quanto á *innocente brincadeira do aquidaban*, bem sabe o vil embusteiro e quem o mandou á imprensa, o que se passou.

Quantos bacamartes, quantas pistolas, estavam preparadas e que papel representava a força publica municipal é cousa muito sabida nesta villa e seus arredores.

Quando os promotores de *semelhante brincadeira* souberam que o Dr. iuiz de direito se havia dirigido á casa do Dr. Helvecio afim de conseguir que este retirasse a licença que havia concedido o que fizeram ?

Porque não o disse o lacaio ?

Prepararam-se para desacatar o juiz e este sentindo-se sem garantias para manter a ordem, ameaçada de imminente perturbação, pedio a quem hoje vem aggredil-o que passasse a força á sua disposição sendo-lhe isto peremptoriamente negado *sob o fundamento de que a primeira autoridade do municipio era o juiz de districto á cuja disposição estaria força publica em qualquer emergencia.*

As falladas prisões foram feitas pelo capitão Ponciano e não pelo juiz e nem se deram todas na noite da chegada da força.

Nessa noite foram apenas presos o lacaio e Guilherme Ramos.

O juiz de districto foi apenas convidado para ir á presença do governador e daqui sahio a carro e acompanhado pelo juiz de direito, voltando com elle no dia seguinte,

João Moura *foi detido no quartel* por *algumas horas*.

Octaviano de Lagos andava foragido e veio apresentar-se quando já a força de policia se preparava para seguir para o Recife.

E porque foi preso ?

Porque de faca e pistola se offerecera para desacatar o juiz de direito.

Quaes as casas varejadas naquella noite ?

Aqui ignora-se.

O lacaio foi preso no barracão, de onde pretendia fugir se por ventura a força não entra por lado opposto ao que elle esperava.

O destacamento foi dissolvido por imprestavel no dia seguinte e quanto aos *45 capangas que mandei para a villa*, foram *28 paisanos* que, a pedido do Dr. promotor, mandei para guardarem a cadeiaemquanto a força de policia descançava da viagem.

Quem tem geito para *beleguim e violento* é aquelle que na cadeia desta villa espancava a pobres presos e que mostrou sempre muita coragem nas diligencias que ia effectuar quando *já achava preso ou morto a quem procurava* e no povoado de Primavera *brilhou garantido* por *Gonçalo José de Mello* e *José Francisco das Neves* a quem pedio garantias...

A quem cabe o epiteto de aventureiro aos amigos do juiz de direito, a cujo numero me honro de pertencer, ou ao lacaio que para aqui veio ás expensas de Araujo, a quem continúa a sugar ?

Quem mora em uma casa comprada a vista de subscripção promovida por Pacheco é o lacaio ou os aventureiros de quem falla ?

Quaes são as pessoas gradas do lugar que tem ido á presença do juiz de direito, Magalhães, Neco, Nonô ? ! !

Quando foi á presença do juiz o RESPEITAVEL CAPELLÃO PADRE VICTORINO, acompanhado por praças de policia ?

Esse padre foi all uma unica vez depois das *falladas prisões* pedir por *alguem* o que não chegou a fazer e á casa do promotor, como portador de uma petção de José Pereira de Araujo Filho.

Quem ouvio o juiz perguntar si aquelle padre tem amazia ?

E' ou não é publico que *esse virtuoso sacerdote tem uma teúda e manteúda de nome Josepha.*

João Brayner foi preso por ter forçado com gente armada cargueiros do engenho Meia-Legua a não passarem na estrada e por ter ainda alliciado gente para o rendeiro do engenho Capivara fazer ostentação e dar azylo a seu irmão Brayner e outros e tudo isto depois de ter tomado parte muito distincta nas mafestações hostis ao juiz.

Não veio amarrado e é calumniosa a ordem que foi dada para levar sessenta pranchadas.

Fez *fachina* como todo e qualquer preso recolhido á cadeia faz.

Esta villa nunca foi sitiada á noute nem vigiada por sentinellas a bradarem aqui e alli, guiados pelo promotor.

Se isto fosse real não frequentaria a casa de sua amazia (apezar de casado) o lacaio nem dormiria, como dormio abertamente em sua casa Manoel Brayner.

O patusco que veio pelo *Diario* no intuito de ridicularisar o juiz de direito está no seu papel e é bem conhecido.

A narração que faz o lacaio de sua ida á casa do juiz de direito, bem como da do Magalhães é tão destituida de verdade, que não permitte a menor analyse.

Quaes foram os 8 soldados que conduziram Magalhães á casa do juiz de direito ?

Quem é que prezando a verdade diz que o Dr. juiz de direito acompanhou Magalhães até a porta de sua residencia ?

O lacaio entrou em casa do juiz a paisano e só dspois de preso pelo alferes Alves foi fardar-se e trouxe a *sua patente de official da guarda nacional do Cabo, transferido para Olinda, onde nunca se apresentou, accrescendo ainda que recide aqui sem licença a cerca de 3 annos.*

Nestas condições tinha direito a prisão de estado ?

A que vem fallar no Dr. Helvecio como advogado e a que vinha elle ser chamado e sem procuração ?

Esta historia é igual á do advogado que neste caracter assigna petições do Conselho Municipal (que não o tem) sem procuração.

Quem vio dentre as pessoas presentes, o juiz de direito puchar faca ?

Conte a historia real, diga que foi á casa do juiz armado e faltou-lhe com o respeito devido.

A *custosa espingarda* de cento e cincoenta mil réis esteve muito tempo depositada em poder do Dr. promotor visto como desde Fevereiro até a chegada do alferes Alves não havia aqui autoridade policial.

Hoje ella se acha em poder desse official que é tambem delegado de policia.

Quaes os engenhos varejados ?

Si assim fosse ter-se-hia encontrado um barril de polvora, convertido em cartuchos e muito armamento que foi comprado para *matar republicanos*, como foi dito publicamente pelo lacaio a seus comparsas,

De tudo quanto esse lacaio disse o que é interessante é invocar tanta cousa para dizer que não bebe.

Quem é que vivia aqui cambaleando pelas ruas, fazendo piru tas, já á cavallo já a pé e chamando-se de cão damnado, principalmente quando ausentava-se das ancoras da venda de Manoel Breyner ?

Qual foi o juiz de facto que foi preso na ultima sessão do jury ?

O juiz de direito mandou convidar a alguns jurados pelo official de justiça a comparecerem afim de poder abrir-se a sessão do jury, dispensando-os depois da formação do conselho.

E isto é um disp rate !

Disparate fe quem, apezar de formado, não pega em livros e escreve o que escreveu contra um seu collega.

Já vê, portanto, o publico quaes são os foragidos de Amaragy.

Manoel Brayner, João Brayner e José de Albuquerque pelo desacato á pessoa do juiz de direito, sendo que o ultimo, armado de pistola e faca esteve por algum tempo encostado á parede do oitão da casa em que mora o mesmo juiz suppondo intimidal-o por este meio.

Julio Portella se acha em um engenho não muito remoto d'aqui, e afastou-se desta villa depois que desfalcou o correio e deixou de pagar a quatro estafetas.

José Mendes de Paiva é vagabundo conhecido e Guilherme Ramos está, como de costume, tirando partido destas cousas em seu proveito e com o fim de não pagar a seus credores.

O lacaio é maniaco ; assigna se tenente e commandante da Guarda Municipal, sem lembrar-se de que já perdeu a patente, e que não póde haver commandante sem soldados.

Elle é tenente da mesma fórma que José Francisco Brayner é alferes.

Este ultimo chegou a ser apenas segundo sargento.

Por hoje basta.

Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo.

Ao publico

Eu Manoel Ferreira da Silva, tendo por mais de uma vez encontrado nomes identicos ao meu, venho com a presente declaração dizer a todas as pessoas com quem mantenho relações, que desta data em diante passarei a assignar-me Manoel Ferreira Cavalcante.

Palmeira de Garanhuns, 20 de Junho de 1894

Manoel Ferreira Cavalcante.

S. Caetano

Em nome dos habitantes d'este povoado e do abaixo assignado vimos agradecer ao cidadão engenheiro civil Franklin Eugenio de Magalhães Seve, chefe da 4.ª secção da estrada de ferro Central de Pernambuco, aqui residente, a actividade e interesse que tem demonstrado pelos melhoramentos d'esta localidade e sobretudo o cuidado e zelo que dispensou, estudando os estragos causados no açude publico pelas ultimas enchentes do rio Ipojuca, apresentando um projecto para a consolidação do mesmo e dispertando a attenção da autoridade competente afim de evitar que uma obra tão importante seja arrebatada pela impetuosidade das aguas !

Effectivamente se estes reparos não forem já e já considerados, teremos a infelicidade de ver desapparecer um elemento tão util e de rigorosa necessidade n'essas paragens.

Esperamos anciosos, conforme nos disse o illustre cidadão commendador Manoel Rodrigues Porto, digno presidente do Concelho Municipal da Comarca de Caruará, quando pessoalmente observou o açude, que os concertos em breve seriam feitos em virtude de ter communicado o occorrido ao Exm. Sr. governador do Estado, e este ordenado a execução dos trabalhos necessarios para a sua estabilidade.

Assim, pois, convencidos do que ouvimos dizer, do intimo d'alma agradecemos ao illustre cidadão commendador Porto e ao Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima, digno governador do Estado pela solicitude o promptidão em attender os reclamos dos S. Caetanenses.

S. Caetano, 16 de Junho de 94.

José Francisco de Azevedo Lyra.

Medicina

O Dr. Barros Sobrinhr, embarcando para a Europa, no dia 29 ou 30 do corrente, no vapor inglez «Magdalena» despede-se de todos os seus clientes e communica-lhes que, durante a sua ausencia, fica substituindo-o o seu distincto collega Dr. João Rangel, com residencia á rua do Barão da Victoria n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde.

Despedida

O Dr. Barros Sobrinho e sua mulher, embarcando para a Europa no vapor inglez «Magdalena» no dia 29 ou 30 do corrente, despedem-se de todas as pessoas com que entreteem relações de amisade e offerecem-lhes os seus prestimos onde se acharem.

Cidade do Cabo

Maria Francisca da Conceição faz sciente que, nesta data, cassou os poderes que havia conferido ao bacharel Luiz Fernandes de Oliveira, em procuração que o constituio seu bastante procurador, e pelo presente convida o mesmo bacharel a vir prestar contas dos haveres da declarante, de quem se constituio gestor.

Igualmente faz sciente que, para tratar de todos os seus negocios judiciaes e extra-judiciaes, constituio bastante procurador ao solicitador Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão, com quem o dito bacharel Luiz Fernandes de Oliveira deverá entender-se.

Cabo, 25 de Junho de 1894.

A rogo de Maria Francisca da Conceição,
Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão

Notas do Sentimento

Viva a Republica !
Deus e liberdade !

Sadi-Carnot

Não, não é o anarchismo ! é o temor, é o modo ! – E' a inveja.

Ali estava a grande sabedoria, a prudencia immensa.

Aquella alma, aquelle coração, sinthetisavam as idéas, os sentimentos do grande povo, do povo livre, cosmopolita ; do povo sem par na historia, do povo gigante que elle só, em defeza do principio da liberdade, póde esmagar todas as catervas de inimigos internos, lançar aos reis da Europa inteira, o mais tremendo dos desafios ; do povo immensamente heroico, que póde esbarrar nas fronteiras desta grande patria de todos os homens livres do mundo, os exercitos de todos os reis juntos, sacudil-os para longe e arvorar os seus estandartes nas capitaes das nações !

Não é o anarchismo, que ataca as cousas a que a inveja incita ; é o temor e o medo do povo que se crê predestinado a reger as nações por seu sceptro.

A alliança do grande povo com a grande nação russiana, fomentada e mantida pelo grande politico, pela prudencia admiravel de Sadi-Carnot, é que inspira este medo.

« Emquanto houver uma gota de sangue allemão, a Alsacia-Lorena não sahirá de nossas mãos » proclamara no Reichstag, um ministro do imperio, e todo o congresso applaudira.

E foi proposta á Russia o desarmamento da Europa ; e ella não cahio na cilada.

E Sadi ia ser reeleito por sete annos ainda.

Eram a sabedoria e a prudencia politicas que iam á frente do grande povo e de mãos dadas com a grande nação, ainda por sete annos, inspirar o temor e o medo ao povo invejoso e escravo.

No desespero de causa o partido esclavagista, julgou um recurso seguro o assassinato de Lincoln.

A loucura dos orgulhosos e fanaticos, em seus extremos os conduz quasi sempre a seus insensatos recursos.

Será como aquelle um recurso perdido, que não será levantado outro como Napoleão, e infame : não faltam em França Carnots pela alma e pelo espirito.

Mas como não chorar o grande homem cujo tragico e horrido fim me leva a traçar com tremula mão estas linhas !

Nesta hora tão triste o coração de todos os livres são presos da dor e cobertos de luto....

A festa de 14 de Julho deve ser uma festa funebre de dó e de crepe.

Recife, 26 de Junho de 1894.

Affonso de Albuquerque Mello.

Desde o apparecimento do Tonico Oriental a calvicie, as cãs e as differentes enfermidades do cabello não têm razão de ser ; a calvicie porque o uso perseverante deste exquisito cosmetico traz infallivelmente o crescimento e a renovação do cabello, sempre que este resultado se encontre entre os limites das possibilidades natu aes, pois mais que difficil seria devolver o cabello perdido á uma cabeça octogenaria : as cãs, porque uma das admiraveis qualidades do Tonico Oriental é devolver-lhe gradual e paulatinamente sua côr primitiva ao cabello, pois em sua composição contém os elementos naturaes que formam a seiva e a vida das raizes capillares ; a caspa e outras affecções, porque sua energia basta a arrancar com umas quantas applicações nada mais, toda a excrescencia, serosidade, accumulações ou erupções que na pelle cabelluda podem apresentar-se, dando em troca á cabeça seu mais precioso adorno em toda a plenitude de sua belleza. 24

Peitoral de Cambará
Cura de constipação e tosse

Sr. J. A. de Sousa Soares. Atacado de uma forte constipação acompanhada de tosse e tendo tomado varios remedios sem o menor proveito, a conselho de um amigo, experimentei o seu *Peitoral de Cambará* e tão lisongeiros foram os effeitos, que continuei a usal-o até restabelecer-me completamente, pondo de parte os outros preparados.

A varios amigos atacados do mesmo mal tenho julgado prestar um serviço recommendando-lhes o seu peitoral—que é um verdadeiro allivio para os doentes.

Queira aceitar minhas felicitações por tão util descoberta e creia-me. De V. S. attento, criado e obrigado. *Arthur Oscar.* (General de brigada.)

Reconheço a assignatura supra. Em testemunho de verdade, o tabellião Fernando Affonso de Freitas Noronha, (Rio-Grande.)

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

ADVOCACIA CRIME

RIBEIRO DA SILVA defende perante o jury desta Capital e nos das comarcas á margem das viasferreas.

Pode ser procurado á Travessa da Congregação— LIVRARIA.

Companhia de Seguros Contra Fogo—AMERICANA

Capital--12:000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

CONTRA O FOGO

TAXAS DIMINUTAS

Pagamento de prejuizos immediato, e sem desconto.

Unico agente n'essa cidade

Augusto Pacca.

Hotel de Paris

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 26 de Junho de 1894.

Não houve cotação.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1/4 sobre Londres a 90 d.v.s, de tarde consteu algumas transacções a 9 5/16.

Em papel particular houveram negocios a 9 3/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Cristalisado por 15 kilos	$	a	6$500
Branco idem idem	5$600	a	7$200
Somenos, idem idem	4$000	a	4$200
Mascavado idem idem	3$000	a	3$200
Bruto idem idem	2$800	a	3$000
Bruto melado	2$500	a	2$700
Retame idem idem	2$200	a	2$400

Algodão

Foi negociado a 12$400 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 365$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 186$000

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 795 réis
Verdes a 485 reis.

Carnauba

Cota-se de 13$ a 21$000 por 15 kilos.

Mel

Cotamos nominal a 130$000 por pipa.

Exportação

RECIFE, 26 DE JUNHO DE 1894

Para o exterior.

— No vapor francez «Corsica», para o Havre, carregaram :

Bernet & C., 1 caixa com 22 kilos de doce.

— No lugar inglez «Rosse», para Liverpool, carregou :

V. Neesen, 50 fardos com 7,696 kilos de residuos de algodão.

— Na barca norueguense «Protector», para Londres, carregou :

V. Neesen, 2,000 sacco com 140,000 kilos de caroços de algodão

— No lugar portuguez «Costa Lobo», para o Porto, carregaram :

Guimarães & Valente, 318 saccos com farinha de mandioca.

Para o interior

— No lugar norueguense «Rostad», para Pelotas, carregou :

M. S. Maia, 12 c ... espichados com 896 kilos.

— No vapor inglez «Delambre», para Santos, carregaram :

A. Irmãos & C., 575 saccos com 34,500 kilos de assucar mascavado.

M. S. Maia, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 40 pipas com 18,800 litros de alcool.

— No vapor allemão «Pelotas», para Rio de Janeiro, carregaram :

T. F. de Mello, 324 saccos com 19,440 kilos de assucar branco e 512 ditos com 30 720 ditos de dito mascavado.

J. F. Leite, 100 cocos fructa.

— No vapor nacional «Olinda», para Manáos, carregaram :

J. Baltar & C., 20 caixas com 240 kilos de sabão 10 ditas com 80 litros de genebra e 40 barricas com 2,760 kilos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram :

P. Carneiro & C., 2 pipas com 940 litros de alcool e 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco

— Na barca portugueza «Margarida», para o Pará, carregou :

G. Guimarães Junior, 1 pipa com 480 litros de alcool e 100 barricas com 7,154 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Ceará, carregaram :

P. Alves & C., 20 caixas com 260 kilos de sabão.

J. M. Moreira Junior. 10 barricas com 900 kilos de assucar refinado.

P. Carneiro & C., 10 barricas com 900 kilos de assucar refinado.

T. Lapa, 35 caixas com 280 litros de genebra e 18 barris com 675 ditos de vinagre.

M. A. de Sena & C., 80 barricas com 2,035 kilos de assucar refinado.

Para Macáo, carregaram :

J. Salgueiral & C., 8 barricas com 847 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «Julia Mendes», para Pilar de Alagoas, carregou :

M. Viegas, 10 caixas com 70 litros de genebra.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Ceará, carregaram :

J. Baltar & C., 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado e 21 ditas com 2,190 ditos de dito branco.

J. Salgueiral & C., 6 barris com 500 litros de alcool e 210 barricas com 9,625 kilos de assucar refinado.

P. Alves & C., 2 barricas com 220 kilos de assucar mascavado, 30 ditas com 1,030 ditos de dito branco e 93 ditas com 3,765 ditos de dito refinado.

Para Natal, carregaram :

J. Salgueiral & C., 30 barricas com 1,800 kilos de assucar refinado.

E. C. Beltrão & Irmão, 17 barricas com 1,020 kilos de assucar refinado.

Para Natal, carregaram :

P. Alves & C., 45 barricas com 2,700 kilos de assucar refinado.

Para Aracaty, carregaram :

P. Alves & C., 47 barricas com 2,865 kilos de assucar branco, 30 ditas com 1,514 ditos de dito refinado.

Para Mossoró, carregaram :

P. Alves & C., 15 barricas com 1,190 kilos de assucar mascavado, 53 ditas com 2,895 ditos de dito branco e 38 ditas com 2,156 ditos de dito refinado.

Para Macáo, carregou :

J. Cardoso, 10 caixas com 80 litros de genebra.

— No hiate «Nica», para Natal, carregou :

J. Cardoso, 1 pipa com 470 litros de vinagre.

— Na barcaça «Correio Parahibano», para Parahiba, carregou :

J. Cardoso, 1 pipa e 15 barris com 1,260 litros de vinagre.

Peitoral de Cambará
Cura de uma tuberculose aguda

Eu abaixo assignado, morador á rua S. Pedro n. 20, no Rio de Janeiro, declaro que, tendo uma filhinha minha, de 13 annos de idade, sido accommettida de uma molestia grave, consultei os medicos de maior reputação desta cidade, e estes diagnosticaram ser o soffrimento uma tuberculose aguda. Por espaço de quasi dous mezes sujeitei minha filha ao tratamento desses illustre facultativos : mas, a molestia, zombando de tudo, progredia para o desfecho fatal.

Nessas circumstancias um amigo dedicado aconselhou-me a experimentar o *Peitoral de Cambará*, medicamento do Sr. J. Alvares de Sousa Soares, de Pelotas, e, em tão bôa hora aceitei esse conselho, que no fim de seis dias as melhoras se foram accentuando, tendo diminuido a tosse e outros phenomenos que acompanham essa terrivel enfermidade. Minha filha tomou desoito frascos do *Peitoral de Cambará*, e hoje póde-se considerar completamente restabelecida.

Convicto, como estou, de que o *Peitoral de Cambará* é um precioso remedio para as affecções dos pulmões, muito o tenho recommendado ás pessoas de minhas relações.

João Antonio Pereira Santiago.

(Socio da firma commercial Santiago Irmão & C., do Rio de Janeiro.)

Reconheço verdadeira a firma retro. Em testemunho de verdade Pedro Evangelista de Castro.

Morphéa

Minha mulher D. Maria das Dores está completamente curada da terrivel molestia da morphéa que soffreu quasi quatro annos tomando muitos remedios o unico medicamento que lhe deu a reconstituição da saude e felicidade, chamase—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos.

Podem fazer o uso que convier.

Paragibú.

ANTONIO GOULART DE SOUZA.

Agentes em Pernambuco : A Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda 24.

Peitoral de Cambará
Curas de tosses, rouquidões, etc.

Eu abaixo assignado attesto que não só eu como todas as pessoas de minha familia temos feito uso do Peitoral de Cambará, conhecido preparado do Sr. Sousa Soares, de Pelotas, havendo colhido sempre os mais satisfatorios resultados nas tosses, rouquidões e mais affecções das vias respiratorias e, por isso, não cessamos de aconselha-o ás pessoas de nossas relações. E por ser verdade, firmo o presente *Alfredo A. Pinheiro* (Rio de Janeiro, rua S. Luis Gonsaga n. 176)

Reconheço verdadeira a firma supra. Em testemunho da verdade. Evaristo Valle de Barros.

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia ; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumetações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco » e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tallbea annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstrução, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offereso receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é ta composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duques de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 47.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardozo Junior, sendo falso os que não forem assignados.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26. Telephone n. 287.

Dr. Nunes Coimdra — *Clinica* — *Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 as 2 horas da tarde. Especialidades—Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 31, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO DE 1894

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 25	1,130:786$859	
Idem de 26	82:404$746	
		1,213.191$605
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 25	213:599$894	
Idem de 26	6:828$667	
		220:418$561
Somma total		1,433:620$166

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Junho de 1894.

Servindo de chefe
M. L. Pereira Bastos.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 25	153:013$428
Idem de 26	5:726$256
	158 740$684

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 25	15:373$625
Idem de 26	260$725
	15:634$350

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 26 de Junho foi o seguinte. Entraram :

36 bois pesando 6,594 kilos.	
40 kilos de peixe a 20 rs.	$800
2 ditos com camarões a 100 rs.	$200
31 columnas a 600 rs.	18$900
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
2 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$600
2 cargas com gerimuns a 300 rs.	$600
1 carga com diversos a 300 rs.	$300
9 cargas com farinha a 200 rs.	2$800
3 cargas com milho secco a 200 rs.	$600
2 cargas com feijão a 200 rs.	$400
61 lugares a 200 rs.	12$200
9 Suinos a 200 rs.	1$800
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
6 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
53 comp. com fazendas a 600 rs.	31$800
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
64 comp. com farinha a 400 rs.	25$700
41 comp. com talhos a 2$000	82$000
	241$400
Rendimentos do dia 1 a 20	6.705$400
	6.946$800

Preços do dia :

Carne verde a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 500 a 800 rs. a cuia.
Milho de 800 a 900 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.
Xarque a 900.

Movimento do porto

Navio sahido no dia 26

Ceará e escala — Vapor nacional «Jaboatão», commandante A. Guimarães, carga varios generos.

Observação

Não houve entradas.

Navios esperados

De Porto

Palhabote portuguez Rasonlo.

De Pelotas

Patacho nacional Annita.
Lugar norueguense Hanz.
Patacho argentino Hermanos.
Lugar norueguense Ryick.
Patacho sueco Hilna.
Lugar portuguez Horacio.
Lugar norueguense Hauranger.
Lugar portuguez Marinho VII.
Escuna hollandeza Anna.
Patacho portuguez Marinho VI.
Patacho allemão J. M. Suaik.
Patacho allemão Horisonte.
Patacho inglez Almina.
Patacho allemão Harald.
Patacho inglez Arthur.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Aflene.
Brigue hollandez Admiravel Tromp.
Lugar inglez Brenet.

De Terra Nova

Lugar inglez Wilian.
Lugar inglez Vidonia.

De New Port

Barca norüega Gangar Rolf.

De Gothenburg

Barca sueca Heidt.

Do Rio Grande do Sul

Lugar norueguense Gnaa.

De Hamburgo

Patacho allemão Trina.
Barca norüega Rosita.

De Liverpool

Barca ingleza Lilian.

De Cardiff

Barca ingleza Rio.
Barca norüega Paragon.
Barca norüega Osmond.
Barca ingleza Ordovie.

Table Bay

Lugar inglez Albatross.

Vapores a entrar

Mez de Junho

«Hervellos», de New York, hoje.
«Olinda», do sul, hoje.
«La Place», de Santos, hoje.
«Thames», da Europa, hoje.
«Magdalena», do sul, a 29.
«Itaparica», da Europa, a 30.

Vapores a sahir

Mez de Junho

Havre, «Corsica», hoje, as 4 horas.
Ceará e esc., «Jaboatão», hoje, ás 4 horas.
Norte, «Olinda», hoje, ás 5 horas.
Buenos Ayres e esc., «Thames», hoje ás 2 horas.
Southampton e esc. «Magdalena», 29, ás 2 horas.

MUTILADO

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 42

PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 12 horas do dia 4 de Julho vindouro serão vendidas, em praça publica, as mercadorias abaixo descriptas, que não foram despachadas no prazo da lei, ficando marcado novo prazo de 30 dias, a contar desta data, aos interessados para as retirarem, sob pena de, realizada a venda, não se attender á reclamação alguma.

O arrematante entrará, sob pena de multa, com o preço da arrematação dentro de 48 horas.

Armazem de bagagem

Marca R M C—Uma caixa sem numero vinda da Europa no vapor «Thames» em 26 de Janeiro de 1893, contendo nove garrafas com vinho, pesando 11 kilos e não constando a consignação.

Sem marca—Uma dita sem numero, vinda do sul no vapor portuguez «Malange» em 7 de Agosto de 1893, contendo doze camisas de algodão, peito de linho, e seis lençoes, pesando 3 kilos e ignorando-se a consignação.

Marca Alfredo Lopes—Uma caixa sem numero vinda do sul no vapor allemão «Cintra» em 22 de Abril de 1893, contendo dous quadros com moldura envernisada, pesando 4 kilos e ignorando se a consignação.

Alfandega de Pernambuco, 2 de Junho de 1894.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo

Thesouro do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição convido pelo presente os Srs. concessionarios das usinas infra mencionadas a virem recolher até o dia 30 do corrente mez, não só os juros correspondentes ao semestre que se finda n'aquelle dia, com relação ás prestações recebidas, como tambem a importancia dos mesmos juros referentes a semestres anteriores, ficando cientes de que não satisfazendo o recolhimento no prazo supra indicado, ficarão sujeitos aos juros da móra, na razão de 1 por cento ao mez, nos termos dos decretos de 15 de Outubro de 1890 e de 21 de Janeiro de 1891.

Trapiche — Gaspar Menezes de Drummond, Janeiro a Junho de 1894	7:000$000
Cará-Assú — Capitão João Paulo M. Temporal e coronel João Carlos M. de Vasconcellos, Janeiro a Junho de 1894	7:000$000
Bamburral—Araujo & Monteiro, Janeiro a Junho de 1894	6:650$000
Coelho — Joaquim Coêlho Leite e Dr. José Joaquim Pereira Leite, Julho de 1893 a Junho de 1894	13:781$300
Bandeira—Bandeira & Siqueira, Janeiro a Junho de 1894	7:000$000
Guerra—Olympio de Sá e Albuquerque e Candido Dias, 19 de Março de 1891 a 30 de Junho de 1894	21:156$680
Lustosa—Companhia Floresta Agricola, Janeiro a Junho de 1894	8:020$833
Correia da Silva — Carlos Sinden & C., Janeiro de 1894 a Junho de 1894	13:766$662
Salgado—Dr. Bento José da Costa e Francisco do Rego Barros, Janeiro a Junho de 1894	5:250$000
Cachoeira Lisa — Silva Borges & C., Julho de 1893 a Junho de 1894	17:390$700
Maria das Mercês—Costa Reis, Cisneros & C., Janeiro a Junho de 1894	5:250$000

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 23 de Junho de 1894.

Servindo de secretario,
Epaminondas P. Bandeira A. de Vasconcellos

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Prefeito deste Municipio, faço publico para conhecimento dos interessados que, no dia 12 de Setembro do corrente anno, nesta Repartição recebem-se propostas que serão abertas em presença dos proponentes para construcção e reparos do calçamento das ruas desta capital, e respectivas canalisações de aguas pluviaes, de accordo com as seguintes especificações e condições geraes:

1.ª classe—Obras de calçamento.

1.° Calçamento á *Mac-Adam*, formado por camadas alternativas de areia e pedra britada de 0,^{m}15 a 0,^{m}25 de espessura.

2.° Calçamento a parallelipipedos de 0,^{m}20 a 0,^{m}25 de comprimento e 0,^{m}11 a 0,^{m}15 de largura, assentes sobre leito de areia de 0,^{m}15 a 0,^{m}30 de espessura, em terreno previamente preparado.

3.° Calçamento a parallelipipedos de 0,^{m}20 a 0,^{m}25 de comprimento e 0,^{m}11 a 0,^{m}15 de largura com base de *Mac-Adam* de 0,^{m}15 a 0,^{m}25 de espessura.

4.° Trabalhos de reparação de calçamento.

5.° Construcção de lagedo de pedra calcarea com rejuntamento de argamassa de cimento e areia em partes iguaes, entranhado de 0,^{m}1 no minimo.

6.° Idem de meio fio com juntas igualmente tomadas á argamassa de cimento e areia em partes iguaes.

2.ª Classe — Obras de canalisação comprehendendo:

1.° Galeria de secção ovoide, com fundações de concreto e paredes de alvenaria de tijolos construidas com argamassa de cimento e areia, na proporção de 1 de cimento para 3 de areia, capeada com argamassa de 1 de cimento para 2 de areia, tendo:

1.° typo: — eixo maior 1.^{m}5, eixo menor 1,^{m}0, espessura 0,^{m}25 a 0,^{m}30.

2.° typo: — eixo maior 1,^{m}0, dito menor 0,^{m}66, espessura 0,20 a 0,25.

2.° Bocas de lobo para juncção dos ramaes de 0,70 de altura e 0,50 de largura.

Idem, idem de 0,^{m}60 por 0,^{m}40.

3.° Chaminés de ventilação e vistorias de 0,^{m}80 por 0,^{m}80, com o competente tampo de ferro fundido.

CONDIÇÕES GERAES

I

As obras serão executadas, de conformidade com os typos adoptados pela Prefeitura Municipal, cujos desenhos e descripções poderão ser examinados, a contar de hoje, em todos os dias uteis, do meio dia até tres horas,

II

O contractante no praso de 5 mezes contados da data da assignatura do contracto apresentará á Prefeitura Municipal os desenhos de execução na escala de 1/100 para o conjuncto, e de 1/4 e 1/2 para os detalhes das obras acima especificadas, abrangendo a extensão que fôr designada pela mesma Prefeitura e que puder ser construida dentro do anno, podendo introduzir modificação de pormenores que julgar opportunas, sem, entretanto, mudar o typo geral e material.

Estes desenhos deverão ser approvados pela Prefeitura Municipal que poderá os rejeitar, no praso de 15 dias a contar da data da apresentação, e devem comprehender:

1.° Planta e perfis longetudinaes e transversaes do projecto das obras, acompanhados dos competentes estudos de nivelamento.

2.° Desenhos parciaes dos typos de galerias e mais detalhes concernentes ás obras dá 2.ª classe.

No caso de infracção desta clausula pagará o contractante a multa de..... 50$000 por dia de demora, e, si esta exceder de 30 dias considerar-se-ha rescindido o contracto, perdendo o contractante, o deposito a que se refere a clausula X, além da acção civil por maiores prejuizos que lhe poderá ser intentada.

III

Cada proponente fará acompanhar a respectiva proposta de uma amostra dos materiaes a empregar, contendo, em inscripção legivel, o nome do proponente e a designação do material. Estas amostras serão restituidas depois de julgadas as propostas si reclamadas dentro dos 15 dias que decorrerem á conclusão desse processo, exceptuadas, porém, as que acompanharem á proposta que for acceita, as quaes ficarão em deposito na Prefeitura Municipal e servirão de padrão na execução dos trabalhos.

IV

As obras abrangerão no minimo a superficie de duzentos e cincoenta mil metros quadrados de calçamento com lagêdo, meio fio e canalisação, correspondente, ficando, entretanto, entendido que o contractante se obriga a executar pelo mesmo preço o excesso de obra que for ordenado pela Prefeitura Municipal e poder ser realisado no praso de 1 anno a contar da data da expiração do contracto.

V

As propostas deverão indicar o preço das unidades, escripto por extenso e em algarismo, notando-se que a unidade será o metro superficial para as obras de ns. 1 a 5 da 1.ª classe e para os 2 typos de galerias das obras de 2.ª classe, e o metro linear para as demais obras das 2 classes, não se tomando em consideração a proposta que infringir esta condição.

VI

Os pagamentos serão feitos mensalmente e por quarteirão de obra executada, em dinheiro ou em apolices da municipalidade de juro de 7 % ao anno resgataveis no praso que for estipulado.

VII

As obras, á medida que forem executadas, serão classificadas, medidas e recebidas provisoriamente, e só serão consideradas como definitivamente entregues tres mezes depois do recebimento provisorio, deduzindo-se em cada pagamento 30% da importancia do serviço feito, os quaes ficarão retidos nos cofres do—THESOURO MUNICIPAL—como caução da fiel execução do contracto, solidêz e conservação das obras, até seu recebimento definitivo.

VIII

Das retenções de que trata a condição precedente, 10% ficarão em deposito até perfazer a quantia de cincoenta contos de reis e final conclusão de todas as obras, e os restantes 20% só como garantia da boa conservação dos recebimentos provisorios, podendo estes ser levantados pelo contractante á medida que os recebimentos de obras se tornarem difinivos.

IX

Cada concorrente mencionará em sua proposta por si, ou por bastante procurador, seu domicilio legal, devendo cada proposta referir-se a ambas as classes de obras não se tomando em consideração a proposta que não satisfizer a esta ultima condição.

X

Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento da Thesouraria Municipal de ter o concorrente feito o deposito de 5 contos de reis, em moeda ou em titulos da divida publica, o qual lhe será devolvido si a sua proposta não for acceita, e, caso seja, ficará, como caução que perderá, si não se apresentar quando for convidado pela Prefeitura Municipal, sendo-lhe restituido, dedusidas as multas a que se refere a condição III.

XI

A concorrencia versará sobre:

1.° Idoneidade e habilitações do proponente, devidamente comprovadas.

2.° Preço das obras.

3.° Praso de conclusão de todos os trabalhos.

XII

O Prefeito solicitará do Governo do Estado o auxilio pecuniario que for necessario para que as obras projectadas não sejam interrompidas por falta de recursos.

Secretaria, da Prefeitura Municipal do Recife, 12 de Junho de 1894.

O SECRETARIO
Joaquim José Ferreira da Rocha.

1.ª secção — Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 25 de Junho de 1894.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. governador do Estado, e em observancia do disposto no art. 157 do Regulamento annexo ao Decreto n. 942 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o praso de 30 dias, a contar d'esta data, os officios de 1.° tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e mais annexos do municipio de Agua Preta, vagos pela desistencia do respectivo serventuario Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gondim.

O secretario.
João Augusto Ferreira Lima.

EDITAL

O Dr. Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, juiz de direito do municipio de Agua-Preta, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa, que, tendo sido annullado pelo Exm. Sr. Dr. governador do Estado o concurso a que se procedeu n'este municipio para provimento dos officios de 1.° tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime e por distribuição ás execuções civeis, que com o praso de 30 dias, a contar d'esta data, está novamente aberto o concurso para provimento dos mesmos officios, em virtude da portaria de 22 de Março de 1890, do marechal governador do Estado José Simeão de Oliveira, cujos officios foram creados pela lei provincial n. 1405 de 12 de Maio de 1879 vago por ter pedido exoneração o respectivo serventuario, capitão Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gondim. Os concurrentes deverá juntar, em original de suas petições, os documentos seguintes: 1.° auto de exame de sufficiencia; 2.° certidão de idade; 3.° certificado de exame de portuguez e arithmetica; 4.° folha corrida; 5.° attestado medico de capacidade physica: 6.° procuração especial se requererem por procuração; 7.° finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional. Tudo de conformidade com o art. 216 e seus §§ do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta villa d'Agua-Preta, em 16 de Junho de 1894. Eu, Francisco Bandeira Leite, escrivão interino do orphãos, o escrevi— Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro.— Certifico que affixei o edital na porta das audiencias d'esta Villa, para o concurso dos officios de Justiça, conforme o edital retro; dou fé—Agua Preta, 16 de Junho de 1894. O porteiro dos auditorios, Cleto Pires de Carvalho—Conforme. O escrivão interino de orphãos — Francisco Bandeira Leite.

E nada mais se continha em dito edital, aqui fielmente copiado do proprio original, ao qual me reporto e dou fé.—Ext supra. O escrivão interino de orphãos—Francisco Bandeira Leite.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco—1.ª Secção em 18 de Junho de 1894.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado, e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias a contar de hoje os officios de 2 tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e annexos do municipio de Triumpho, vagos pela desistencia do respectivo serventuario Arsenio Affonso Pereira Borges.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima

EDITAL

O Dr. Belarmino Cesar Gondim, juiz de direito do municipio de Triumpho, do Estado de Pernambuco, na fórma da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que, tendo ido á concurso a serventia vitalicia dos officios de 2.° tabellião do publico judicial e notas, escrivão privativo do jury e execuções criminaes, civel e annexos deste municipio, creados em virtude do Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e vagos pela desistencia que fez o respectivo serventuario vitalicio Arsenio Affonso Pereira Borges, o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, em officio de 25 do mez ultimo, mandou que se affixasse novos editaes, visto não haver se habilitado de conformidade com a lei o unico concurrente que se apresentou; pelo que convida aos pretendentes á apresentarem seus requerimentos, no prazo legal, de accordo com o art. 210 e seus paragraphos do Regulamento n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passa o presente edital que será affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Triumpho, aos 21 de Maio de 1894.

Eu Deodato Monteiro, escrivão o escrevi.

(Assignado) Belarmino Cesar Gondim.

Certifico, eu, official de justiça, servindo de porteiro interino dos auditorios, que affixei no logar do costume o edital supra; dou fé.

Cidade de Triumpho, 21 de Maio de 1894

O official Domiciano Pinto de Souza.

Está conforme. Triumpho, 21 de Maio de 1894. O escrivão Deodato Monteiro.

Alfandega de Pernambuco

Fornecimento para o presidio de Fernando de Noronha

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. inspector, faço publico que nesta Alfandega recebem-se propostas até 4 de Julho proximo vindouro, ás 11 horas da manhã para ser contractado, com quem maiores vantagens offerecer, o fornecimento de artigos para o presidio de Fernando de Noronha, no semestre de Julho a Dezembro proximo vindouro.

As propostas serão em cartas fechadas com a declaração expressa, de que os proponentes se obrigam a pôr os generos e artigos naquelle presidio, occorrendo a toda a despeza de acondicionamento e frete, e correndo risco de qualquer avaria ou contra alguma eventualidade durante o transporte até final recebimento no logar do destino.

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma do costume perante a inspectoria desta repartição, requerendo préviamente neste sentido e provando que são negociantes matriculados.

Segue-se a relação dos generos e artigos a contractar, os quaes deverão ser de primeira qualidade e propostos pelas unidades mencionadas aqui:

Arithmetica de Castro Nunes, uma.
Arroz pilado, kilo.
Araruta, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Alcool de 36 a 40, litro.
Agulhas para costura, papel.
Azeite doce, litro.
Assucar mascavado, kilo.
Assucar mascavadinho, idem.
Algodãosinho, metro.
Algodão trançado azul, idem.
Aguaraz, kilo.
Arame de ferro, idem.
Arcos de ferro solidos, idem.
Alcatrão, barril.
Aletria, kilo.
Botões de osso com dous furos, grosa.
Bacalháo, kilo.
Bocaes para candieiros, patentes, um.
Banha de porco, kilo.
Boi vivo com 150 kilos e pasto, um.
Brabante, novello.
Breu, kilo.
Bandeira nacional, uma.
Balança decimal com força de 200 kilos, idem.
Balança decimal com força de 20 kilos, idem.
Cartas de A B C, duzia.
Chapéos de palha, um.
Colla da Bahia, kilo.
Canivetes finos, um.
Colheres de metal para sopa, duzia.
Colheres de pedreiro, idem.
Chumbo em barra, kilo,
Copos de vidro, um.
Cimento Portland, barrica.
Carvão de pedra, tonelada.
Cordas de croá, peça.
Cabos de cairo, kilo.
Cabos de manilhas, idem.
Chaminés, patente, uma.
Canetas de madeira, duzia.
Chicaras e pires, casal.
Café em grão, kilo.
Cabos para enchada, um.
Chá Hysson, kilo.
Cera branca em vellas, idem.
Couros para forro, um.
Chá preto, kilo.
Cal branca, litro.
Cal preta, idem.
Cabos de linho, kilo.
Couros curtidos, um.
Cobre em folha, kilo.
Doutrina christã, duzia.
Doce de goiaba, kilo.
Enveloppes in-folium, um.
Enveloppes para officio, um.
Esteiras de palha, uma.
Estanho em verga, kilo.
Enchadas de 3 1/2 a 4 libras, uma.
Esteira de palha para cangalhas, uma.
Fumo em lata, kilo.
Fogões americanos, um.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de trigo SSSF, barrica.
Fio de vella, novello.
Farinha de tapioca, litro.
Flandres, folha.
Gomma arabica em pó, kilo.
Grammatica Portugueza de Castro Nunes, uma
Grammatica Portugueza de Abilio, idem.
Geographia, idem.
Gomma-laca, kilo.
Gomma arabica liquida, frasco.
Giz, kilo.
Gesso crê, idem.
Hostias, uma.
Historia do Brazil, idem.
Incenso, kilo.
Kerosene, lata.
Lacre, páo.
Livro 1.° de Leitura, um.
Livro 2.° de Leitura, idem.
Livro 3.° de Leitura, idem.
Livro branco com 50, 100 e 200 folhas, idem.
Lapis de borracha, duzia.
Dito Faber, idem.
Ditos de carpinha, idem.
Ditos de cores, idem.
Lixa branca, folha.
Limas sortidas, meia canna e triangular, uma.
Linha de costura, carritel.
Manuscriptos, um.
Manteiga franceza, lata de kilo.
Dita ingleza, idem.
Marmellada, kilo.
Macarrão, idem.
Madapolão, metro.
Manta de lã, uma.
Oculos de alcance, idem.
Papel almasso pautado Fiume, resma.
Dito cartão matta borrão, folha.
Pedras para escrever, uma.
Páos de jangada grossos para balsas, idem.
Pavios para candieiros, duzia.
Palha de carnaúba para chapéos, cento
Pennas de aço (de 100), caixa.
Pregos francezes, kilo.
Pratos de louça Agatha, duzia.
Papel de Hollanda pautado, folha.
Presilhas para papel, caixa.
Páos de sucupira, um.
Parafusos de ferro grandes, idem
Ditos de ferro grandes, idem.
Ditos de ferro, pequenos e sortidos, kilo.
Pixe, barril,
Roxo-terra, kilo.
Systema metrico decimal, um.
Solda forte, kilo.
Solla, meio.
Sabão amarello, kilo.
Sal commum, litro.
Seccante de zinco, kilo.
Taboadas, duzia.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Taboas de louro para soalho, uma.
Toalhas de algodão, duzia.
Taboas de amarello para soalho, uma.
Traves de diversos tamanhos, uma.
Telhas de barro, cento.
Traslados, collecção.
Vidro para vidraça, um.
Vassouras de piassava, uma.
Vinho do Porto, litro.
Vellas stearinas, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho branco, idem.
Verde chromo, kilo.
Xarque, idem.
Xamplões para prensa, um.
Balança horizontal de 5 a 20 kilos, uma.
Balança romana, força de 400 kilos, idem.

O chefe de secção.
L. Frederico Codeceira.

O Dr. Luis Salazar da Veiga Pessoa e Mello, juiz de direito do civel, neste municipio de S. Lourenço da Matta, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que por parte de D. Idalina Ermelinda de Barros Rego Filha, me foi dirigida uma petição em que me pedia que a admittisse a justificar a ausencia de D. Emilia Adelaide Netto, Guilherme Netto, Agostinho Netto, D. Maria Carlota Netto e D. Victoria A. Netto Folkeisen, viuva e filhos do finado commendador Francisco Gonçalves Netto, e incerteza de suas residencias e justificando quanto bastasse lhe mandasse passar editaes para serem citados para, na primeira audiencia deste juizo, que se fizer depois de findo o praso da lei, verem o supplicante offerecer os artigos de habilitação, sob pena de revelia, nos autos da acção ordinaria que promove a supplicante contra o mesmo commendador Francisco Gonçalves Netto. E como tivesse justificado o deduzido em sua petição, lhe mandei passar o presente edital pelo qual cito aos supplicados D. Emilia Adelaide Netto Guilherme Netto, Agostinho Netto, D. Maria Carlota Netto e D. Victoria A. Netto Folkkisen, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, depois de findo o praso de 30 dias, a contar da data da publicação deste, para o fim requerido pelo supplicante, sob pena de revelia.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e outro de igual theor para ser affixada na porta da sala das audiencias desta Villa.

Dado e passado, nesta Villa de S. Lourenço da Matta, aos 23 de Junho de 1894

Eu João Benigno Pereira de Souza escrivão, o escrevi.

Paga de sello e emolumentos 1$100.

Luiz Salazar da Veiga Pessôa

DECLARAÇÕES

Alfandega

Medicamentos, drogas e utensilios para o presidio de Fernando

De ordem do illustre Sr. Dr. Inspector desta repartição, fica designado o dia 2 de Julho proximo futuro para o recebimento de propostas em cartas selladas e fechadas afim de ser contractado o fornecimento, que fica em concurrencia, dos medicamentos, drogas e utensilios abaixo relacionados, destinados ao abastecimento da pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha durante o proximo semestre de Julho a Dezembro.

As propostas serão organisadas, tendo-se em vista as unidades que vão mencionadas, afim de que se possa fazer, sem difficuldade, o cotejo dos preços offerecidos e julgar na mesma conformidade os mais vantajosos.

Devem tambem consignar as mesmas propostas, a declaração expressa não só de que os artigos fornecidos só se consideram definitivamente recebidos depois de acceitos pela respectiva commissão do presidio, embora sejam, como todos os demais artigos, examinados pelo Dr. Inspector de Hygiene Publica, como tambem de que as despezas de acondicionamento e conducção correrão por conta do proponente.

A entrega das propostas deve ser feita até ás 11 horas do referido dia 2 de Julho.

Assucar de turbina, 1.ª sorte, kilos.
Assucar refinado especial, idem.
Assucar candy, idem.
Amendoas com cascas, idem.
Ammoniaco, liquido,
Alecrim, idem.
Alfazema de Lisboa, idem.
Alcatrão de Noruega, idem.
Alvaiade de zinco n 1, idem.
Alvaiade de chumbo idem.
Amarello francez, idem.
Acetato de chumbo crystalisado, idem.
Althéa em pó, idem.
Alcaçus em pó, idem.
Acido phenico negro, idem.
Acido phenico crystalisado, idem
Antipyrina, idem.
Acido tartarico em pó, idem.
Acido sulfurico puro, idem.
Acido chlorydrico puro, idem.
Acido nitrico puro, idem.
Acido citrico cristalisado, idem.
Acido borico, idem.
Acido oxatico, idem.
Arruda em pó, idem.
romuretode dsoio, grammas.
Almecega, idem.
Arseniato de sodio, grammas.
Azul u'tramar, kilos.
Alcoolatina de raiz de aconito, grammas.
Alcool a 40°, litros.
Alcool a 36°, idem.
Açafrão, grammas.
Algodão iodoformado, kilos.
Algodão phenicado, idem.
Ataduras iodoformadas, numero.
Ataduras phenicadas, idem.
Agua destillada de fl. de larangeira, litros.
Agua destillada de rosas, idem.
Agua destillada mellissa dos carmelitas, duzia.
Agua ingleza de Lisboa, garrafas.
Agua de Vichy, idem.
Agua de Robinat, idem.
Agua de Vals, idem.
Agua de Janos, idem.
Balsamo de tolú, kilos.
Bi-carbonato de sodio, idem.
Borato de sodio, idem.
Bromureto de potassio, kilos.
Bromureto de ammoniaco, grammas.
Breo, kilos.
Banha de porco, idem.
Benjoim nacional, idem.
Benjoim de Lisboa, idem.
Botões de rosas rubras, idem.
Chlorydrato de cocaina, grammas.
Chloroformio puro, idem.
Camphora, kilos.
Carbonato de potassio, idem.
Carbonato de sodio, idem.
Capsulas taurinas, caixas.
Collodio elastico, kilos.
Cognac fino, litros.
Carvão animal, kilos.
Carvão vegetal, saccos.
Carvão de Belloc, vidros.
Calomelanos, kilos.
Cochanilha, idem.
Chlorureto de calcio, idem.
Cremor de tartaro soluvel, idem.
Carbonato de magnesia, idem.
Cré preparado, idem.
Cabeças de papoulas, idem.
Conta-gottas, numeros.
Canella em pó, kilos.
Cantharida em pó, idem.
Cevada, idem.
Cascas de laranjas amargas, idem.
Cera amarella, idem.
Cera branca, idem.
Colla da Bahia, idem.
Cha Chambard, caixas.
Crê para artes, kilos.
Confeitos de ergotina de boenjoim, vidros.
Capsulas de Limousin ns. 1, 2, 3, milheiros.
Capsulas de essencia de therebentina Clertan vidros.
Capsulas de chloroformio, idem.
Caixas francezas, grozas.
Caixas com gaveta, idem.
Caixas de madeiras, grozas.
Extracto fluido de cascas de laranjas, kilos.
Extracto fluido de quina, idem.
Extracto fluido de salsaparilha, kilos.
Extracto fluido de genciana, kilos.
Extracto fluido de therebenthina, kilos.
Extracto de carne de Liebig's, potes.
Ergotina de Bonjean, vidros.
Extracto de digitalis, grammas.
Extracto de rhuibarbo, idem.
Extracto de belladona, idem.
Extracto de cicuta, idem.
Extracto de quina, idem.
Enxofre dourado de antimonio, idem,
Enxofre em bastões, kilos.
Ether sulfurico, idem.
Emulsão de Kepler, vidros.
Emulsão de scott, idem.
Elixir de Groz, idem.
Elixir de papaina Martins Costa, idem.
Elixir de cabeça de negro, idem.
Elixir de salsa, caroba e cabacinho, idem.
Elixir de Tisy, idem.
Emplastro poroso, duzia.
Emplastro Meliloto grammas
Emplastro dyachylão gommado, kilos.
Estopa para filtrar, idem.
Estanho laminado, idem.
Fios curtos de linho, idem.
Fios longos de linho, idem.
Fundas direitas e esquerdas, numero.
Fundas duplas, idem.
Flores de tilia, kilos.
Folhas de malvas, idem.
Folhas de sene, idem.
Folhas de digitalis, idem.
Ferro Bravais, vidros.
Farinha lactea, lata.
Ferro Robim, vidro.
Fecula de batata, kilo.
Gomma de aratuta, idem.
Gomma de batata, idem
Gomma arabica inteira, idem.
Gomma arabica em pó, idem
Glycerina neutra, idem.
Grãos de saúde de Franck, caixas
Gomma lacca, kilos.
ypophosphito de cal, grammas.
odureto de potassio, kilo.
oduretode sodio, gramma.
Iodol, idem.
Ipeca raiz, kilo.
Incenso, idem
Lithargirio em pó, idem.
Lupulo, idem.
Lanolina, idem.
Lacre em paus, duzia.
Le Roy francez purgativo, garrafas.
Lacto phosphato de cal, gramma.
Licor de Laprade, vidros.
Linhaça em grão, kilo.
Mel de abelhas, idem.
Maná commum, idem.
Maná em lagrimas, idem.
Magnesia fluida de Murray, vidro.
Mustarda ingleza, idem.
Mammadeiras forma canôa, numero.
Moscas de Milão, idem.
Mercurio doce, kilo.
Mercurio metallico, idem.
Maltina, gramma.
Manteiga de noz moscada, gramma.
Nitrato de pilocarpina, idem.
Nitrato de prata fundido, idem.
Noz moscada, kilo.
Oleo de ricino filtrado, idem.
Oleo de amendoas doces idem.
Oleo de oliveira, idem.
Oleo de linhaça, idem.
Oleo de figado de bacalhau de Berthé, vidro.
Oleo de figado de bacalhau de Ducoux, idem.
Oleo de figado de bacalhau de Chenier, idem.
Oleo de figado de bacalhau creozotado de Chenier, idem.
Oleo de figado de bacalhau ferruginoso de Chenier, idem.
Oculos de grau, numero.
Oculos de cor, idem
Oculos de cor, myopia, idem.
Oxydo rubro de mercurio, kilo.
Opio bruto, idem.
Pyrophosphato de ferro citroammoniacal, gramma
dm ada mercuriaPo luplaklio
Peitos para mamadeiras, duzia.
Pós de Rogé, vidro
Pós de Vichy, idem.
Pilulas de Blancard, idem.
Pilulas de Bland, idem.
Pilulas de Vallet, idem.
Pilulas de Reuter para o figado, idem
Pilulas de vermifugas de Calasans, caixas.
Pedra hume, kilo.
Pedra pomes, idem,
Phosphatina Falliheres, vidro.
Percéorureto de ferro liquido, idem.
Peza xarope, numero.
Pós prêtos, kilo.
Papaina em pó de Martins Costa, gramma.
Pastilhas de Dilohan, vidro,
Pastilhas de Nafé, caixas.
Pastilhas de gomma Candy, kilo.
Pastilhas de Reunir, kilo.
Pastilhas de Tolú, idem.
Pastilhas de Ipeca, idem.
Pinceis de penna, gloza.
Pinceis de virola de cobre ns 10, 6, e 2, numero.
Pinceis de chatos, 3, 6, 10 linhas, idem.
Pinceis Arrechampier para traços sortidos, numero.
Peneiras de seda, idem.
Peneira de clina, idem
Papel de cores lustroso, resma
Papel de cores sem lustro, idem.
Papel de filtro sortidos, kilo.
Papel de cartão, idem.
Papel para embrulhos azul e branco, resma.
Peitoral de Anachauita, vidro.
Peitoral de Cereja, idem.
Peitoral de Cambará S. S., idem.
Quina amarella em caixas, kilo.
Quina amarella em pó, idem.
Quina amarello-rubra em pó, idem.
Quininun Labarraque, gramma.
Rolhas para 1/2 garrafas, milheiro.
Rolhas para garrafas, idem.
Rolhas para vidros, idem.
Rouxo terra, kilo.
Raiz de salsaparrilha, idem.
Raiz de genciana idem.
Suspensorio terzicular, duzia.
Subcarbonato de ferr , gramma.
Secante de zinco, kilo.
Sulfato de zinco, idem.
Sulfato de ferro, idem.
Sulfato de cobre, idem.
Sulfato de magnesia, idem.
Sulfato de sodio, idem.
Sulfato de quinina, idem.
Sulfato de Sparteina, gramma.
Sulfureto de potassio secco, kilo.
Solução de chlorydio phosphato de cal creosolado de Pantauberge, vidro.
Sabão medicinal, kilo
Sabão para opodeldolk, idem
Sabão sulphuroso, duzia.
Sabão phenicado, idem.
Sabão alcatrão, idem.
Sabão acido borico, idem
Sabão bi-chlorureto de hydrargirio, idem.
Sabão Ichtyol, idem.
Solução de iodureto de stroutium, vidro
Seringas de vidros, duzia.
Seringas vulcanisadas sortidas, idem.
Seringas para jacto continuo, numero.
Salsaparrilha do Ayer, vidros.
Salycilato de sodio, kilo.
Spermacete em rama, kilo.
Salol, grammas.
Sedlitz Chanteaud, vidros.
Sal de fructas, idem.
Subnitrato de bismutho, kilo
Tintura de jucá, litro,
Tintura de Necjandra amara, vidro
Thridaceo, grammas.
Tanino, idem.
Terpinol, idem.
Terebenthina de Veneza, kilo.
Tubos negros de borracha, metros.
Tubos Draynage sortidos, idem.
Vinho branco de Lisboa, litros.
Vinho de quinino Labarraque, garrafa.
Vinho de Chassaing, idem.
Vinho de Bellini, idem.
Vinho de Moitier, idem.
Vinho de Chapoteaut, idem.
Vinho de Laroche sortidos, idem.
Vinho de Girard, idem.
Vinho de Silva Araujo, idem.
Vinho de Dusart, idem.
Vinho de Defresne, idem.
Vinho de Malaga, litros.
Vasilina branca, kilo.
Vesicatorio de Albes peyrs, idem.
Verniz copal branco, idem.
Vermelhão da China, idem.
Vinagre branco, litro.
Vidros para Opodeldok, cento.
Vermifugo Fahnestok duzia.
Verde Francez, kilo.
Verde creme escuro, idem.
Xarope de iodureto de potassio de Larose, vidro.
Xarope de iodureto de ferro de Blancard, idem.
Xarope iodur do de Gibert, idem.
Xarope de lactophosphato de cal de Dusart, idem.
Xarope de agrião, juá e camará, idem.
Xarope de seiva de pinho maritimo, idem.
Xarope de iodoreto de strontium, idem.
Xarope de codeina de Berthé, idem.
Xarope de hypophosphito de cal de Churchill, idem.
Xarope de rábano iodado, idem.
Xarope de Cromureto de strontium, idem.
Succo de groselhas, litro.

Utensilios

Fogão inglez de *Peabl*, numero,
Lampeão pequeno, idem.
Espumadeiras, idem.
Caçarolas esmaltadas sortidas, idem.
Capsulas de porcelana s/c sortidas, idem.
Capsulas de porcelana c/c sortidas, idem.
Torneiras de metal tamanho médio, idem.
Saccarrolhas, idem.
Lampada para alcool, idem.
Tubos para ensaios, idem.
Espanadores de pennas, idem.
Machina para ventosas, idem.
Vidros ou copos para as mesmas, idem.
Balança de precisão, idem.
Balança ordinaria para 10 kilos, idem.
Collecção de pesos para a mesma, idem.
Bacias pequenas *Agaut*, idem.
Potes para infusões para 125,0, 250,0, 500, 1000,0, idem.
Copos graduados para 15,0, 30,0, 60,0, 125,0, 250,0, 500,0, 1000,0, idem.
Grãos de composição ns. 2—5—8.
Escrivania, idem.
Funis de vidro para 60,0, 125,0, 250,0, 500,0, 2000,0 idem.
Tesouras 6 polegadas, idem.
Apparelho proprio para desinfecção, idem.
Prateador para pilulas, idem.
Porta-fios, idem.
Porta-tubos, idem.
Porta-filtros, idem.
Vidros bocaes esmerilhados para 8 libras, idem.
Vidros bocca estreita esmerilhados para 3 litros, idem.
Garrafões vasios para depositos de vinhos em macerações, para 16 litros, idem.
Flanella branca para coadores de xaropes, metro.
Rotulos para receituario, milheiro.
Rotulos para uso externo, idem.
Livros em branco de papel de Hollanda para cargas e descargas de medicamentos e copias de officios, de duzentas folhas, idem.

MUTILADO

Livros para copias de receitas, de duzentas folhas, idem.
Impressos para opodeldok, milheiro.
Formulario Dowautt ultima edicção, numero.
Formulario Bouchardat, ultima edicção, idem.
Formulario Dujardim Baumetz, ultima edicção, idem.

3.ª Secção da Alfandega do Estado de Pernambuco, 23 de Junho de 1894.

O chefe de secção,
Luiz F. Codeceira.

Club Dramatico Familiar

Soirée dramatica particular em a noite de 28 do corrente no THEATRO SANTA ISABEL.

—

Direcção do consocio Joaquim Magalhães

1.ª PARTE

Symphonia pela orchestra.

2.ª PARTE

O Forçado de Botany Bay

Bellissimo drama em 3 actos traduzido do inglez pelo Dr. Ayres Gama, da saudosa memoria, e accommodado á scena moderna pelo consocio Antonio de Moraes.

Denominação dos actos:
1.º O Mendigo.
2.º O Calcêta.
3.º O Castigo.

—

Acção do drama na Irlanda—Epocha actualidade.

3.ª E ULTIMA PARTE

Casar por annuncios

Espirituosa comedia em 1 acto, de scenas intimas.

—

Bonds para as linhas principaes.

—

O espectaculo começará as 8 1/2 horas e terminará as 11 1/2.

Companhia Florestal Agricola

Assembléa Geral Ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinaria no dia 30 do corrente mez, ao meio dia no escriptorio a rua Marquez de Olinda n. 19 1º andar; a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Abril, relatorio e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição da commissão fiscal e supplentes, que tem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia até o dia 25 do corrente.

Recife 15 de Junho de 1894.

J. G. Pinto.
Director presidente.

Subl.·. Cap.·. R.·. C.·.

Vigilancia e Segredo

AO VAL.·. DO RECIFE

Ses.·. mag.·. quarta feira 27 do corrente para regularisação deste Subl.·. Cap.·. ás 7 horas da noite.

São convidadas as nossas BB.·. coirmã AAug.·. e RR.·. LL.·. Conciliação e Cavalheiros da Cruz, bem como todo MMac.·. no goso de seus direitos.

O Gr.·. secret.·.
G.·. F.·. P.·. F.·. 18·.·

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Assembléa geral

De accordo com as disposições do artigo 27 dos estatutos desta sociedade, ficam convidados todos os senhores membros da mesma para uma sessão extraordinaria, que terá lugar na séde social á 1 hora da tarde do dia quinta-feira 28 do corrente mez

Não havendo numero para constituir-se a assembléa geral, funccionará o concelho administrativo nas condições previstas pelo artigo 30 dos estatutos.

Recife, 22 de Julho de 1894.

Henrique Augusto Milet,
Gerente.

Derby Club de Pernambuco

Assembléa geral extraordinaria

4.ª convocação

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta sociedade a comparecerem no dia 28 do corrente para deliberarem sobre a substituição das debentures do emprestimo emittido por esta sociedade de accordo com o determinado no decreto n. 177 A de 15 de Setembro do anno proximo passado.

A reunião terá lugar na secretaria desta sociedade á rua Duque de Caxias n. 20, 1º andar, ás 12 horas do dia.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 25 de Junho de 1894.—O director thesoureiro

J. L. Teixeira.

COMPANHIA

Industrial e commercio de estiva

Tendo se extraviado tres recibos pertencentes ao Sr. Antonio Firmino Flores, da importancia total de 1:200$000, ou sejam 30 0/0 de suas entradas de 20 acções desta companhia, declara-se que taes recibos ficarão de ne hum effeito, se até 30 dias da data deste annuncio, não forem apresentados no escriptorio desta companhia.

Recife, 20 de Junho de 1894.

A. D. Fernandes
Director secretario.

Campanhia Manufactora de Phosphoros

São convidados os Srs. accionistas a realisarem, dentro de 30 dias, a contar da presente data a 6.ª entrada de suas prestações á razão de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$000 por acção em mão do thesoureiro, á rua da Madre de Deus n. 22.

Recife, 25 de Junho 1894.

O director secretario.
J. P. Gonsalves da Silva.

Alfandega

Edital

Terrenos de marinha sitos entre as fortalezas do Brum e Borcco da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector desta repartição, faço publico que tendo requerido Antonio Trajano de Souza, José Ribeiro de Oliveira e Julio Marques da Costa Soares, o aforamento de tres terrenos de marinha sitos entre as fortalezas do Brum e Borcco da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e do lado da mesma fortaleza do Brum, confinando ao norte com terreno em cuja posse se acha Daniel Nogueira, ao sul com terrenos em cuja posse se acha a Companhia da Estrada de Ferro de Limoeiro a leste com oceano Atlantico, e ao Oeste, com o rio Beberibe, é chamado todo aquelle que se julgar prejudicado afim de provar no praso de 30 dias o direito de preferencia que tiver com relação ao aforamento dos terrenos requeridos.

Alfandega do Estado de Pernambuco, 26 de Junho de 1894.

O chefe de secção,
Luis F. Codeceira.

De ordem do Sr. Dr. Director interino se faz publico que, em virtude de autorisação do Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, transmittida por telegramma n. 676 de 22 do corrente estarão abertas nesta secretaria, do dia 2 até 10 de Julho vindouro, as inscripções para exames de preparatorios, aos quaes serão admittidos não só os alumnos do Curso Annexo como os estudantes que satisfizerem as exigencias legaes.

Os ditos exames deverão começar impreterivelmente no dia 16 do mez de Julho.

Secretaria do Curso Annexo á Faculdade de Direito do Recife, em 26 de Junho de 1894.

O secretario,
Mariano Augusto de Medeiros.

— O cidadão Dr. prefeito do municipio de Olinda manda fazer publico, a quem interessar, que no dia 30 do corrente finda-se o prazo de recebimento, sem multa, dos impostos de decima urbana, 400 réis por pé de coqueiro de fructo, 12 por cento sobre o valor locativo de estabelecimentos de compra e venda em grosso, quitanda, açougues de animal vaccum, suino, ovelhum e cabrum, mercadores ambulantes de fressuras, de carne de animal suino, ovelhum e cabrum, impostos estes mencionados no art. 1º, §§ 22, 23, 41, 44, 51, 56, 57, 74, 75 e 112 da lei n. 49 de 22 de Janeiro findo.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, em 25 de Junho de 1894.

O secretario,
Manoel Joaquim Botelho.

Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana

Tendo se procedido ao 1º sorteio de 40 debentures desta sociedade coube a sorte as dos numeros abaixo declarados: pelo que convido os possuidores das mesmas a virem resgatal-as do dia 1 de Julho proximo em diante, as quaes não correrão mais juros depois desta data.

Igualmente convido os portadores de debentures desta sociedade a receberem os juros das mesmas relativamente ao semestre a findar em 31 do corrente mez, assim como trocar os actuaes titulos pelos novos de accordo com o decreto 177 A de 15 de Setembro de 1893.

Numeros:

56	134	387	685
82	149	409	686
83	164	442	687
93	166	4 7	708
95	170	458	724
107	187	481	726
114	208	547	768
118	246	558	775
130	272	604	789
131	273	684	791

Recife, 27 de Junho de 1894.

José Gonçalves Pinto,
Presidente,

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco

Eleição

Segunda e ultima convocação

De ordem do consocio presidente, tenho a honra de convidar a todos os Srs. consocios, pela segunda e ultima vez, para se reunirem, em assembléa geral ordinaria, ás 5 horas da tarde, de sexta feira, 29 deste mez, afim de procederem ás eleições da mesa desta assembléa, directoria e commissão de contas, que tem de funccionar no proximo anno social.

De conformidade com o disposto no § 1º art. 27 de nossa constituição, a assembléa se realisará com qualquer numero de socios que comparecer.

Secretaria da assembléa geral da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, 27 de Junho de 1894.

Ildefonso Pinheiro,
1º secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira, 28 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 28 de Junho de 1894.

O 1º secretario,
Baptista Regueira.

Alfandega de Pernambuco

O conselho para o contracto do fornecimento dos generos ás praças, dietas ao Hospital Militar e para o tratamento a pasto dos cavallos do contingente do 9º regimento de cavallaria destacado neste Estado, recebe propostas no dia 28 de Junho corrente, ás 11 horas da manhã, no Quartel General do Commando do 2º Districto Militar, onde funccionará para o referido contracto, durante o 2º semestre de Julho a Dezembro de 1894, constante da relação abaixo.

Para a guarnição e Hospital Militar

Aletria, kilo.
Araruta, kilo.
Azeite doce de Lisbôa, kilo.
Dito dito dito, litro.
Assucar refinado superior, kilo.
Borracho, um.
Biscoutos, kilo.
Carne de vacca com osso, kilo.
Dita, dita sem osso, kilo.
Chá verde Hysson, kilo.
Dito preto, kilo.
Café em grão, kilo.
Dito moido, kilo.
Carne de carneiro, kilo.
Carvão vegetal, barrica.
Feijão mulatinho, kilo.
Dito dito, litro.
Matte, kilo.
Marmellada, kilo.
Peixe fresco, kilo.
Tapioca, kilo.
Toucinho de Minas, kilo.
Vinho tinto, kilo.
Dito dito, litro.
Dito Figueira, kilo.
Dito dito, litro.
Verduras e temperos, kilo.
Vinho branco, litro.
Feijão preto, kilo.
Dito dito, litro.
Frango, um.
Gallinha, uma.
Manteiga ingleza, kilo.
Dita franceza, kilo.
Sal, litro.
Dito, kilo.
Vassoura de piassava, duzia.
Vinho de pasto superior, litro.
Leite, kilo.
Dito, litro.
Azul ultramar, kilo.
Amarello francez, kilo.
Pincel para caiar, um.
Dito para pintar, um.
Roxo terra, kilo.
Secante fezes d'ouro, kilo.
Dito de zinco, kilo.
Cal preta, alqueire.
Batatas inglezas, kilo.

Para a cavallaria

Pastagem dos cavallos, uma.

Condições

1.º Todos os generos serão de 1ª qualidade e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados dentro dos respectivos contractos, entregando-os nos quarteis e hospital e depositando na Alfandega uma quantia como caução que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2.º Quanto á invernada de cavalhada o contractante obriga-se a dar por dia duas rações, a cada animal, de um kilo e meio de milho cada uma, sendo a distribuição feita pela manhã e á tarde, devendo haver abrigo de telha ou palha no terreno para os cavallos, e accommodações para as praças encarregadas do tratamento dos mesmos animaes.

3.º As propostas deverão conter declaração expressiva de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % da importancia a que montarem os numeros de artigos que forem acceitos, se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que lhes for marcado pelos jornaes.

4.º Só poderão concorrer ao fornecimento os candidatos que se habilitarem na fórma do art. 18 do decreto n. 7685 de 6 de Março de 1880.

5.º Os fornecedores serão obrigados a vender o expediente pelos preços do contracto que assignarem, aos officiaes dos respectivos corpos e fortalezas.

6.º Na falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar a multa de 25 % do valor dos generos e artigos rejeitados por má qualidade ou não recebidos em tempo, obrigando-se além disto a substituirem-n'o ou pagar em continente os que forem comprados pelos corpos, sob pena de multa de 10 % do respectivo valor.

7.º Na falta de fiel cumprimento de quaesquer das obrigações a que se sujeitarem pelo tratamento dos cavallos, o contractante ficará sujeito á multa de 10$ por cada cavallo.

8.º Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

9.º As propostas serão apresentadas em duplicata até ás 11 horas do referido dia, em que alli serão abertas e apuradas, em presença dos proponentes.

Alfandega de Pernambuco, 27 de Junho de 1894.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Club Carlos Gomes

A directoria deste club resolveu a pedido de grande numero de socios transferir o sarão mensal e dansante, correspondente a este mez, para a noute de 30 do corrente.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 20 de Junho de 1894.

Alvaro Pinto Alves

SOCIEDADE

Refinaria e Destilação Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, na rua do Commercio n. 35, 1º andar, afim de tratar-se da reforma dos estatutos desta sociedade.

Recife, 12 de Junho de 1894.

José Gonçalves Pinto
Presidente.

Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia

O actual conselho dessa veneravel confraria, pelo presente declara nada dever do presente anno administrativo, mas se alguem se julgar credor, queira apresentar sua conta no praso de tres dias para ser verificada e paga pelo irmão fiel Sebastião Pereira Pinto, á rua de Marcilio Dias n. 31, armazem, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde dos dias uteis.

Consistorio, 24 de Junho de 1894.

O secretario
Miguel dos Santos Costa Junior.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste arsenal, distribuem-se costuras nos dias 25, 26 e 27 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 51 á 100, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 24 de Junho de 1894.

Felix Antonio de Alcantara,
Capitão adjunto.

Derby Club de Pernambuco

Assembléa geral

1ª convocação

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta sociedade á comparecerem no dia 3 de Julho vindouro, na secretaria desta sociedade, á rua Duque de Caxias n. 20, 1º andar, ás 12 horas do dia, afim de elegerem dous directores, visto os eleitos não terem acceitado, e não haver substitutos.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 25 de Junho de 1894.—O director thesoureiro

J. L. Teixeira.

Declaração

Quartel do Commando do Corpo Policial de Pernambuco, 25 de Junho de 1894. — Ordem do dia n. 48. — Em cumprimento do que foi determinado por S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, em officio datado de 22 do corrente, faço publico, que por acto do mesmo Exm. Sr., de 16, foram indultados todos os desertores deste corpo que se apresentarem no respectivo quartel, até 31 de Dezembro vindouro. Assignado—Raymundo Magno da Silva, tenente-coronel commandante.

Está conforme. — José Gomes P. da Silva, tenente secretario

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria, convido aos Srs. possuidores de Obrigações Preferenciaes desta Companhia a comparecerem na sede da mesma, ás 12 horas da manhã, do dia 27 do corrente, afim de assistirem ao sorteio das obrigações que tem de ser resgatadas.

Escriptorio no Recife, 21 de Junho de 1894.

Antonio Ulysses de Carvalho.
Gerente.

MARITIMOS

Companhia Bahiana de Navegação a vapor

Maceió Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante Livramento

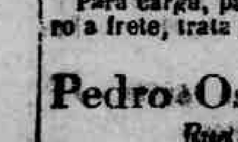

E' esperado dos portos acima até o dia 28 de Junho e depois da demora indispensavel regressará para os mesmos.

—

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

Rua do Vigario n. 17
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Thames

Commandante B. S. Armstrong

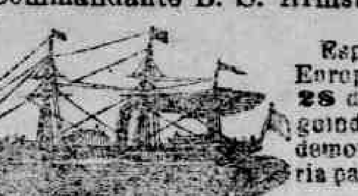

Espera-se da Europa no dia 28 de Junho seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

Agentes

—

O paquete

Magdalena

Commandante H. C. Rigaud

E' esperado do sul até o dia 29 do corrente seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton

—

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldeiarem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

—

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 38	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTO DO SUL

O paquete

La Place

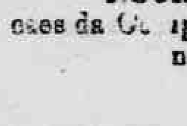

E' esperado de Santos até o dia 27 do corrente e seguirá com pequena demora para o mesmo porto directamente.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pará

Para o porto acima segue nestes dias o

Patacho americano

Havilah

de primeira classe A 1)

Recebe carga a frete a tratar com a

CONSIGNATARIA

Companhia Industrial e Commercio de Estiva

Rua do Amorim n. 53

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrt-Gesellschaft

O vapor Cintra

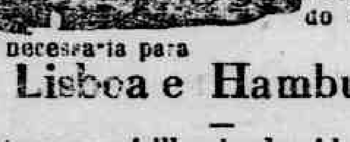

E' esperado do sul até o dia 6 de Julho, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

—

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

—

Este vapor entrará no porto

—

Para carga e encommendas etc., á tratar com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—RUA DO COMMERCIO—18
1º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Itaparica

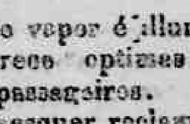

E' esperado dos portos da Europa até o dia 30 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

—

Entrará no porto

—

Para carga, encommendas, passagens e frete, trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1º andar

Companhia Rob. M. Slomans Line

O paquete

Capua

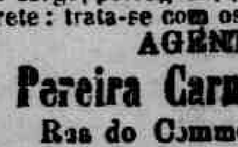

E' esperado de Baltimore até o dia 8 de Julho.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

Rua do Commercio n. 6
1º andar

Knott's Prince Line of Steamers

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos, Brazil e Rio da Prata

O VAPOR INGLEZ

Mexican Prince

E' esperado de New-York até o dia 28 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, Santos e Buenos-Ayres

—

Para carga, encommendas, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Tamandaré e Rio Formoso

O paquete Una

Commandante Carvalho

Seguirá para os portos acima indicados no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 4 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O paquete Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

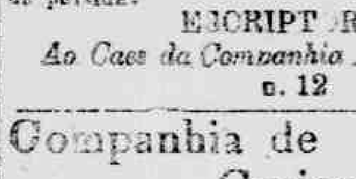

Segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia de Navegação Carioca

PORTOS DO SUL

O vapor Cometa

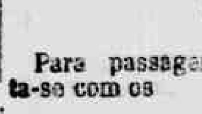

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Julho seguindo depois da necessaria demora para

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul e Pelotas

—

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C

6—Rua do Commercio—6
1º andar

LEILOES

Leilão

De moveis de jacarandá, de junco e de amarello

Quarta-feira 27 do corrente

A'S 10 E 1/2 HORAS

Rua do Imperador n. 39, 1º andar

Agente Silveira

Uma mobilia com talha de jacarandá, 1 espelho oval, 2 ditos quadrados, 1 tapete, 2 escarradeiras finas, 4 lanternas, 4 jarros, 2 etageres, 5 quadros, 1 relogio, 2 cabides, 1 banca, 1 cama franceza com talha, 1 cortinado, 1 cupola, 6 cadeiras de junco, 3 de amarello, 1 aparador, 1 moinho grande, 2 cancieiros, 1 dito de crystal e muitos outros objectos, vidros, louças, copos, que foram para ahi transportados.

Leilão

De 1 grupo forrado a pelucia, com 1 divan, 2 poltronas e 2 cadeiras de guarnição, 1 meza de centro, sofás, cadeiras de guarnição, tapetes, etageres, relogios, candieiros belgas de suspensão e para mesa, sanefas, cortinados, quadros finos, espelhos, camas, cabides, aparadores, commodas, mezas, jarros, plantas, louças, porcelanas, vidros, talheres, colheres, quantidade de enfeites para parede e cima de mesa, trem de cosinha e outros muitos objectos de casa de familia.

Quarta-feira, 27 do corrente

A'S 11 HORAS

Na casa n. 68 sita no largo do conselheiro João Alfredo, em Magdalena

O agente Gusmão autorisado por uma familia estrangeira que retirou-se para fóra do Estado, fará leilão dos moveis existentes na dita casa.

O bond que partir da estação as 10 e 1/2 horas dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

Leilão

De 1 mobilia de junco, completa, com assento de palha, candieiros belgas e de suspensão, lanternas, jarros, escarradeiras, quadros, espelhos, camas para casal e solteiro, cabides, lavatorios, bancas, malas, mesa para jantar, aparadores, cadeiras, berço, louças para almoço e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, licoreiros, talheres, bandejas, trem de cosinha e muitos outros objectos.

Quinta-feira, 28 do corrente

A's 11 horas

No 2º andar do sobrado á rua de Santo Amaro n. 2

O agente Gusmão autorisado por uma familia que retira-se para fora do Estado, fará leilão dos moveis existentes no referido sobrado.

Agente Britto

Leilão

Rua de S. João, Arrayal

De bons moveis de uma familia que se retira para fóra do Estado.

Como sejam: uma mobilia de junco, cama para casal, commodas, mesa elastica, guarda louça, aparador com pedra, apparelho para almoço e jantar, talheres de Christophele, cadeiras de junco e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Objectos de ouro com brilhantes e em continuação será vendido pelo mesmo agente o elegante chalet.

Partindo da estação á rua do Sol um trem especial que dará passagem gratis aos concurrentes do respectivo leilão, o qual tocará em todas as estações.

Quinta-feira, 28 do corrente

Começando as 11 horas do dia

Agente Oliveira

Leilão

Do estabelecimento de molhados sito á rua Visconde de Albuquerque, antiga da Matriz n. 27, constando de armação, utencilios e generos, garantindo-se a chave da casa.

Quinta-feira, 28 do corrente

A's 11 horas

No estabelecimento á rua da Matriz n. 27

O agente Oliveira autorisado pelo credor Antonio José da Silva Braga e com consentimento dos devedores, levará a leilão em um ou mais lotes o estabelecimento acima, pertencente a firma de Silva & Serpa, para ser rateiado o producto liquido com todos os credores da mesma firma e com garantia de chave ao comprador da armação.

AVISOS DIVERSOS

— VENDE-SE um terreno em Aguasinha do Beberibe: á tratar á rua 1º de Março loja n. 16.

— Vende-se em Jaboatão uma padaria com armação envidraçada para taverna; a tratar com Antonio Francisco da Costa Figueirôa, n. 44

— Precisa-se de uma mulher que seja capaz para tomar conta de casa e fazer o serviço domestico de um homem só; na rua de Hortas numero 76.

— Aluga-se a casa assobradada sita á rua de Joaquim Nabuco n. 22 (Capunga) com excellentes commodos para familia; a tratar com Guilherme Pinto á rua Marquez de Olinda n. 7, armazem.

— Precisa-se de uma mulher idosa ou mesmo moça, que seja de bons costumes, para fazer companhia a uma familia de duas pessoas, e prestar alguns serviços, dando se fiança; a tratar na travessa de S. José do Ribamar n. 13. Na mesma casa trabalha-se em flores e recebe-se encommendas, servindo-se com presteza e modico preço.

A PEROLA

A PEROLA antigo estabelecimento de miudezas, sito á rua da Imperatriz n. 78, impulsionada pelo grande sopro evolutivo d'este fim de seculo, acaba de passar por uma verdadeira transformação.

O seu proprietario, solicito em servir de modo satisfactorio á numerosa clientela que o procura com justificada avidez, resolveu, apezar de sacrificios, de não pequena monta, expor á apreciação do publico um explendido sortimento de artigos estranhos ao genero principal de commercio, com que a casa, então muito modesta, iniciou suas operações.

O objectivo da PEROLA é formar no espirito publico a convicção de que a profissão do commerciante é, não raras vezes, um verdadeiro sacerdocio, pouco importando a cessação de lucros, toda vez que fique patente a satisfação de haver contribuido para tornar menos afflictiva a vida nestes duros tempos de alta pressão cambial.

E, por isso, que importa que a PEROLA se apresente hoje ostentando as galas de um grande centro de artigos de luxo do mundo elegante, de bijouterias, de diversões para os lindos Bebês, si ella póde ainda demonstrar que é tambem um grande emporio de fazendas para as veneradas e economicas Mães de Familia?

A PEROLA sabe de ante-mão que o seu novo MODUS-VIVENDI produz certo prurido de despeito entre espiritos acanhados e refractarios á marcha ascensional do progresso.

Mas liga pouca, ou mesmo nenhuma importancia ás fraquezas do proximo, uma vez que prova, dia a dia, que se acha em circumstancias de concorrer vantajosamente com qualquer negociante de fazendas.

Para isso, para que o publico convença-se de que o presente artigo não é um méro reclame, nada mais lhe é preciso do que verificar DE VISU o que fica exposto.

A PEROLA é realmente uma bella joia, e o seu engaste é feito do maravilhoso, do deslumbrante sortimento de artigos já conhecidos e dos que em resumidissima lista submette á consideração das amaveis leitoras e dos respeitaveis leitores.

Eil-o:

Merinó, com duas larguras e de todas as cores, a 1$000 o covado.

Toujours le même, especial, para blusas de menino e senhora, com duas larguras, a 600 rs. covado.

Sargelim diagonal a 320 rs. o covado.

Especial morim.
Fio torcido.
Morim PEROLA.
Camiseiro legitimo.
America do Sul.

Para camizas

Drap Flamboyant, para noivas.
Pelle de ovo.
Flor do Brazil.
Amoroso.
Sempre na ponta.
Morim invencivel.
Morim desejado.
Viva a Republica.
Bôa Vista.
Estação Lyrica.
Soledade.
Reforma.
Liberdade.
Elegancia do seculo.
Especial para noivos.

E outros artigos, assim como o apreciavel Moscatel e cerveja Pschörr e algumas mercadorias com muito leve avaria, que se vendem por qualquer preço, a vontade do comprador.

Domingos Fernandes

Professora

Precisa-se de uma professora, que dê attestado de suas habilitações, para ensinar em casa de familia em um engenho, proximo a estação da Escada, as materias seguintes: Portuguez, francez, arithmetica, geographia, musica theorica, solfejo e trabalhos de agulha.

Paga-se bom ordenado.

Para informações, á rua Marquez de Olinda n. 56, 1º andar.

MUTILADO

E' incrivel!! só se vendo

Os proprietarios das—ESTRELLAS D'AMERICA,—á rua 1º de Março n. 12, antiga do Crespo, orgulham-se em dizer a todos quantos lhederem o prazer de ler este annuncio, que todas as mercadorias aqui descriptas elles teem no seu estabelecimento.

E' incrivel!! só se vendo, e custa pouco um passeio a este lindo estabelecimento onde encontrarão o que ha de chic, bom e barato.

Só querem o desconto.

Sêdas chegadinhas hontem, Pernambuco na ponta 2$500, o covado.
Cortinados para janellas, 8$000 o par.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Cretones inglezes, 600 rs. o covado.
Sempre viva, o que ha de chic, em cretones, 700 rs. o covado.
Tecido de phantazia, 1$000 o covado.
Não me toque, phantazia, 1$000 o covado.
Lindos tapetes para sofá e cama.
Lã e linho alcochoado, alta novidade, 1$ o covado.
Fulardine de balas, lindos padrões, 700 rs. o covado.
Cobertores de lã, grandes, 2$800 um.
Gorgurina de bolas 600 rs. o covado.
Merinós pretos de 800 rs. a 5$000.
Sedas do — Lyrico—furta cores 2$200 o covado.
Camereiras bordadas com um metro de largura a 1$200 o covado.
Baptistes finas 280 rs. o covado.
Gentil pernambucana 700 rs. o covado.
Panamá lindissimo 600 rs. o covado.
Vestidos bordados e seda.
Lãs de quadro, 300 rs. o covado.
Linho chinez, 500 rs. o covado.
Verbulinas de todas as cores.
Madapolão Panntobe-lava o 5$000, peça.
Chales de todas as qualidades.
Cortes de casinetas finas.
Baptistes Eniseimas 400 rs. o covado.
Fichus de 1$ a 14$.
Fichus de linho, grandes, 2$ um.
Madapolão especial de 10$, 12$ e 14$, peça 20 varas.
Merinós de cores 1$200 o covado.
Mantilhas pretas de seda 5$ uma.
Ditas de cores, de seda 7$ uma.
Ditas de algodão 2$ uma.
Etamines, 600 rs. o covado.
Sedas chinezas, 1$300 o covado.
Cambraias de cores, arrendadas, 1$300 o covado.
Cretone bahiano, 600 rs. o covado.
Cretones francezes e inglezes.
Merinós pretos e de cores, lavrados, 1$800 o covado.
Vestidos brancos bordados, diversos preços.
Vestuarios para baptisados, de 10 a 50$.
Voile de lã 1$200 o covado, finissimos.
Fustão de cores para calça 4$ o corte.
Setins e todas as cores.
Surah de diversas cores.
Cortinado de cambraia 10$ o par.
Mosquiteiros 15$000.
Cortinados de crochet, de 14$ a 40$.
Colchas de crochet 10$ uma.
Cortes de colletes de fustão, branco de cores 5$000 um.
Colchas de cores, grandes, 4$ uma.
Baeta encarnada e azul.
Lãs com listas de seda, 2$500 o covado.
Sedas pretas lavradas de 2$500 a 8$ o covado.
Gorgurão de seda pura de 6$ a 10$ o covado.
Cambraia transparente de 4$600 a 8$ a peça.
Dita Victoria de 4$600 a 8$ a peça.
Um completo e variado sortimento de miudezas.
Completo e variado sortimento de roupas feitas para homens.
Um completo sortimento de casemiras de cores.
Lindo sortimento de vestuarios para meninos e meninas, ultima moda.
Merinó azul marinho, o que ha de melhor neste genero.
Crepe azul marinho.
Camisetas de flanella, finissimas.
Completo sortimento de sobretudos e capas.
Cachemiras furta-cores, 1$200 o covado.
Grandes redes da Bahia de Traição.
Gentil algodão, furta cores, 1$ o covado.
Voiles de lã, lavradas de todas as cores.
Vestidos brancos bordados, de 16$ a 22$.
Vestidos em cartões, de cambraia de cores, ultima novidade, 22$ um.
Musselina da India, 1$ o covado.
Crepons de cores, 800 rs. o covado.
Preços sem competencia.
Um completo e variado sortimento de roupas feitas para homens, meninos e meninas.
E' incrivel!! só se vendo.

NA PONTISSIMA
Estrellas d'America
12—Rua 1º de Março—12
ANTIGA DO CRESPO
Marques & Lima

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias qua tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma· Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia »	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22 Rua da Cruz n. 22

Aluga-se em Olinda

A casa á ladeira do Varadouro ou rua do Coronel João de Sá n. 20, com 2 portas e 2 janellas de frente, 4 salas, 6 quartos, gabinete e cosinha fóra, agua encanada, cacimba, quintal grande, todo murado e portão para o becco da poeira; á tratar no Recife, rua Direita n. 45, sobrado.

Jaboatão

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados e padaria, paga-se bom ordenado assim elle desempenhe bem o lugar para que se precisa, como tambem se dá lucro na mesma casa, rua do Imperador n. 61

Fundição Geral

Allan Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.

Syracuse !
Arados a 2, b 1 !
Cubanos ns. 1 e 2 !

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira rata no escriptorio á rua do Commercio numero 44.

Philomena Baptista dos Santos Pedrosa

Joaquim Maria das Neves Pedrosa e seu innocente filhinho José (presentes), D. Anna Pedrosa, D. Maria Pedrosa e seu esposo José A. F. do Vale, Joaquim C Pedrosa, D. Sara Baptista dos Santos, D. Maria Baptista dos Santos (ausentes) José das Neves Pedrosa e sua esposa D. Lina Ramos Pedrosa e sua filha D. Maria Alice Ramos Pedrosa, Manoel das Neves Pedrosa, José Luiz Ferreira, Antonio da Silva Ramos, todos os seus filhos e filha, genro Antonio F. de S. Maia, e os dados Antonio Francelino e Anacleto Ramos (presentes), agradecem do intimo de suas almas a todos os parentes e amigos que os honraram com suas presenças na conducção dos restos mortaes ao cemiterio publico de sua muito prezada esposa, mãi, nora, filha, irmã, cunhada, prima, ex tutelada e irmã de criação, Philomena Baptista dos Santos Pedrosa; e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pelo descanço de sua alma, na igreja de N. S. da Penha, as 7 horas do dia 28, quinta feira. 7º de seu infausto passamento. Antecipam sua eterna gratidão.

Pedro Nestor Ferreira da Silva

Joaquim Nunes da Silva Neves e sua mulher Maria Ignez F. da Silva Neves, Aurelia Blandina F. da Silva, Juvina F. da Silva, José Ferreira da Silva, Amelia F. da Silva, Alice Ferreira da Silva e Candida Penna dos Santos, Julia Candida Penna, José A. Gonçalves Penna e Thomaz Dactive dos Santos, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que dignaram se de acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado cunhado irmão e sobrinho Pedro Nestor Ferreira da Silva e de novo os convidam para assistir a missa que por sua alma mandam rezar na igreja da Santa Cruz, ás 7 horas da manhã do dia 28 do corrente.

†

30° dia

Joaquim Olegario Gomes da Silva

Os filhos do finado Joaquim Olegario Gomes da Silva convidam os parentes e amigos para assistirem as missa s que por alma de seu nunca esquecido pai, mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã de quinta-feira 28 do corrente, 30º de seu prematuro passamento, e desde já antecipam os seus eternos agradecimentos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Maximiano da Silva

Anna Joaquina Monteiro da Silva, J. Alves da Silva, Maria P. da Silva, José Dias de Almeida, Felismina de S. Almeida, João M. Lopes Braga, Anna da Silva Braga, Manoel M. P. Guimarães, Maria da Silva Guimarães, Antonio J. Pinto. Victoria da Silva Pinto, agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar á ultima morada, seu prezadissimo esposo, pai, sogro e avô, e as convidam para assistirem a missa de 7º dia que mandam rezar pelas 8 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo, confessando desde já sua eterna gratidão a todas as pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

†

Demetrio de Azevedo Amorim

Celerina Villar dos Santos Barbosa, Maria Villar de Azevedo Amorim, Anna Villar de Azevedo Michiles, Leoncio Feliciano Marques, Antonio Firmiano Marques dos Santos, Pedro Villar de Azevedo Amorim e Guilherme Codmor Junior Michiles, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado esposo, pae, padrasto e genro Demetrio de Azevedo Amorim, e de novo as convidam para assistir a missa do 7.º dia, que por sua alma mandam celebrar na igreja do Amparo em Olinda, ás 6 1|2 horas da manhã do dia 28 do corrente.

Coronel Francisco Boleiho de Andrade

Trigesimo dia

Theophila Campello de Andrade, seus filhos, genros, nora e netos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu prezado marido, pai, sogro e avô, Francisco Boleiho de Andrade, mandam rezar na matriz da Boa Vista, no dia 30 do presente, 30º de seu passamento, pelas 8 horas da manhã, confessando-se desde já agradecidos.

Pedro Barboza da Silva

Hisbello Barboza da Silva, Anna Monteiro Barboza da Silva, Emilia Augusta Barboza da Silva, irmão, cunhada e sobrinha, agradecem a todas as pessoas que acompanharam até ao cemiterio os restos mortaes de seu presado irmão, cunhado e tio Pedro Barboza da Silva e convidam de novo todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar na capella do povoado de S. José da Extrema, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, 7º dia de seu passamento.

Amelia Rosalina Gomes Pessoa

Everardo Gomes Pessoa e seus filhos convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a missa do 7º dia do passamento de sua idolatrada e sempre pranteada esposa e mãi, que tem de ser celebrada no Asylo de Mendicidade, ás 7 1/2 horas do dia 28 do presente.

Francisco José Gomes

A directoria do Monte Pio Portuguez manda rezar uma missa na igreja da Madre de Deus, quarta feira 27 do corrente pelas 7 horas da manhã trigesimo dia do passamento do finado consocio Francisco José Gomes, para cujo acto convida a Exm. familia e amigos do finado.

AMA

Precisa-se de uma ama; na rua da Imperatriz n. 2, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua Larga do Rosario n. 30.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua Nova de Santa Rita n. 38

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Velha de Santa Rita n 83.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para lavar e engommar; a tratar na rua de Domingos José Martins (antiga da Senzalla) n. 80.

Ama

Na rua da União n. 4, precisa-se de uma ama para todo serviço, para casa de pequena familia.

FERRO QUEVENNE Unico approvado pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS. Exigir o Verdadeiro. 14, Rue des Beaux-Arts, PARIS

ULTIMAS CREAÇÕES
PERFUMARIA ORIZA
L. LEGRAND
Place de la Madeleine, 11
PARIS
Productos com DATURA INDIEN

Essencia....... DATURA INDIEN
Pó de Arroz..... DATURA INDIEN
Sabão........ DATURA INDIEN
Agua de Toucador .. DATURA INDIEN
Oleo........ DATURA INDIEN
Loção para o pelo... DATURA INDIEN

SACHETS ORIZA SOLIDIFICADOS
PLAQUETTES ELEGANTES
16 PERFUMES EXQUISITOS
EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS DA AMERICA DO SUL.

MANTEIGA ISIGNY
garantida absolutamente pura

MARCA DEPOSITADA

J. LEPELLETIER
em CARENTAN perto Isigny (França)
CASA ESTABELECIDA EM 1830
Encontra-se esta Manteiga em casas de confiança.

SIMON VIOLET AINÉ & Cia unicos successores de VIOLET FRÈRES
Em THUIR (Pyreneas-Orientaes) FRANÇA
Casa unica para **O BYRRH** com Vinho de Malaga

O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escusado assignalar.

Compôsto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.

E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.

O BYRRH *pode ser tomado a qualquer hora, sendo puro na dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889
MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)
Vendem em Pernambuco na casa de FRANco M. da SILVA & Ca e nas principaes casas.

ESSENCIA DEPURATIVA CHABLE (VEGETAL)
CURA: *Eczema Herpes, Acnea Prurigem*
Em Pernambuco: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

ESSENCIA DEPURATIVA CHABLE (IODURADA)
CURA: *Roseola Manchas mucosas Ulceras, Syphilis*
Depositos em todas as Pharmacias.

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitta administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, sem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua de Faub.-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalleiro da Legião de Honra,—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba Salanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, & — FORTIN — INJECÇÃO Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da Academia de medicina (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca

Licenciado pela Inspectoria da Hygiene do Imperio do Brazil.
CAPSULAS DE SANDALO CITRIN de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as MOLESTIAS SECRETAS do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos. Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana. EVANS, SONS & Co, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES. DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

Kola-Bâh-Natton

RICA em CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO e MATERIA ENCARNADA da KOLA
Elixir, Vinho e Granulado
Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada
TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES

Estes productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos [illegible] ... etc., na [illegible] Febres, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria. [illegible] excesso de trabalho physico ou intellectual.
[illegible] 2 Diplomas de Honra.

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais admirado dos perfumes. Os outros cançam em quanto que a "Rosa branca" de ATKINSON conserva-se sempre fresca e suave.

ATKINSON'S AGUA de COLONIA

Com fama desde dous seculos, tem dado logar a uma profusão de imitações sem valor. Empregar só a de ATKINSON que é a mais fina.

Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.
AVISO! Legitimas somente com o rotulo escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

As unicas Verdadeiras Pastilhas de
VICHY
são as
PASTILHAS VICHY-ETAT
Vendidas em caixinhas metallicas scelladas
EXIGIR A FIRMA DO ESTADO
ESTAÇÃO DOS BANHOS
15 de Maio — 30 de Setembro.
Depositos em Pernambuco: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

TINTURA UNICA instantanea
Para a BARBA e o CABELLO
(Um só frasco) sem preparação alguma nem lavagem
PARIS, FILLIOL, RUE LAFAYETTE, 53
Deposito em Pernambuco: Cia de Drogas e Productos chimicos.

A PEROLA

Bonecas de louça com molas a 1:000 a duzia.

Brim preto de linho a 600 o covado.

Vende-se na rua da Imperatriz 78.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; á rua da Borba da Victoria n. 50 2º andar.

Feitor

No engenho Minas Novas da freguezia de Gamelleira, distante da estação de Ribeirão uma legua, precisa-se de um feitor para cuidar de serviços de campo: a tratar alli ou no Recife á rua Marquez de Olinda n. 56, 1º andar.

ANEMIA, CHLOROSIS FRAQUEZA POBREZA DO SANGUE

Ao publico

Constando ao abaixo assignado que alguem propala nullificar a arrematação do sobrado n. 6 á rua do Vigario Tenorio, autorisada pelo Dr. juiz de orphãos á requerimento da inventariante do espolio de D. Anna Maria Theodora Pereira Durão; e como o mesmo abaixo assignado seja o arrematante desse predio, vem fazer sciente a quem quer que se julgue com direito ao mesmo predio, a vir a juiso allegar este direito antes de passar em julgado a sentença que homologou aquella arrematação.

Recife, 23 de Junho 94.

Marcellino Martins Gesteira.

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40: paga-se bem.

Tainhas

Acabam de chegar do Rio Grande tainhas de primeira qualidade, e vende se no escriptorio de M. S. Maia, rua do Commercio n. 7.

Attenção

Da rua dos Coelhos n. 4 desappareceu a parda Joanna Baptista, menor de 10 annos de idade, e sua mãi Cosma Damiana do Rosario gratificará a quem der noticias da mesma sua filha na referida casa dos Coelhos n. 4, ou na rua de S. Gonçalo, sobrado n. 29.

Casa

Aluga-se a loja do sobrado n. 3 no caes do Gazometro, caiada e pintada de novo e ladrilhada, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, pequeno quintal e agua encanada: trata-se no armazem de materiaes n. 3, Praça da Concordia.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua as Larangeiras n. 14

CACHORROS De raça

Vende-se na rua do Commercio n. 26-A

Attenção

Uma pessoa competentemente habilitada e grande pratica, offerece-se para receber contas e administrar qualquer trabalho; a tratar na rua da Palma n. 108.

Que pechincha

Vende-se na estrada de Belem, entre o Hippodromo e a estação de Campo Grande, uma casa de taipa com 4 quartos, 2 salas, cosinha fora, magnifica cacimba, em chão proprio, com 1,200 palmos de fundo e 118 de frente; á tratar na rua das Larangeiras ns. 8 e 10.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa do musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Attenção

Quem tiver para a casa ... [illegible] ... deixe carta no escriptorio desta folha com as iniciaes S. M.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro para casa de familia; a tratar no Cajueiro n. 4, ou á rua do Apollo numero 51.

Ao commercio

O abaixo assignado pede a quem se julgar credor o obsequio de apresentar suas contas até o dia 30 do corrente, ficando desde já avisado, que findo este praso ficará livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 26 de Junho de 1894

Manoel do Nascimento.

Attenção

Pedimos providencia ao Dr. questor para acabar com duas casas de jogos que tem na Capunga, rua das Creoulas; uma casa é de um tal Pedro, casado, que diz ser inspector, outra é de uma tal Sophia. Nestas casas constantemente dão-se disturbios, assim como no dia 25 travou o dito inspector com um visinho porque não quiz concordar com o tribofe, tudo só fica acabado porque o Sr. Pedro é inspector.

Alguns moradores.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Duque de Caxias n. 86, 1º andar

Aos Srs. proprietarios

Vendem-se com grande differença dos actuaes preços do mercado, azulejos com lindas côres o surprehendentes desenhos, no largo da Alfandega n. 2.

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

LICORES, COGNAC, VINHOS FINOS generos da primeira qualidade e tudo quanto se póde desejar para uma bôa dispensa, a preços os mais resomidos possivel.

(Não temos competidores,

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

Vinho da Serra da Estrella

Em ancoretas e garrafas, superior a todas as outras marcas, proprio para mesa.

Rua Estreita do Rosario (junto da Igreja)

Poças Mendes & C.

PANNO PARA FARDAS E BILHARES

No Louvre encontra-se grande sortimento destes artigos por preços modicos.

20 A—RUA 1º. DE MARÇO—20 A

Francisco Gurgel & Irmão

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

DUM COMPLETO SORTIMENTO DE AMOSTRAS CATALOGOS E DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante econhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Kirdet.

MUTILADO

ILEGÍVEL

A TOSSE E

PEITORAL
DE
ANACAHUITA

REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

INFALLIVEL

Fogos e sortes

Para a festejada noite de S. Pedro.

Grande e variado sortimento de fogos e sortes nacionaes e estrangeiros á venda na

A Consideração
20—RUA DA IMPERATRIZ—20
Loja do Maia

FOGOS E SORTES

para a noite de

S. Pedro.

Completo sortimento, a venda muitas novidades, e com especialidade

Fogos com apitos

Vende-se na RUA DA IMPERATR N. 12.

Loja do SOUZA

Fogos que apitam
E
Phosphoros que dão estrellas

Grande novidade! A venda na
A Consideração
20—RUA DA IMPERATRIZ—20
LOJA DO MAIA

Bolsas de palha

Um variado sortimento acaba de receber
A BRISA
Conrado Antunes & C.

CUTELARIA

Tesouras, canivetes e navalhas e que se pode desejar de mais fino receberão
Conrado, Antunes & C.
A' BRISA
Praça da Independencia

Perfumaria

Grande variedade em extractos, tonicos dentefricios, oleos, aguas de toilet, pós de ouro e sabonetes; dos melhores fabricantes de Pariz e Londres acabão de receber um importante sortimento.

Conrado Antunes & C
A BRISA

Carrinhos de Passeio

Para crianças
Fortes e elegantes acabam de chegar para
Conrado, Antunes & C.
A BRISA
Praça da Independencia

Bijouterias

Novo sortimento em alfinetes para gravatas, relogios, pulceiras, broches e botões de ouro romano; Recebeu
A BRISA
Conrado, Antunes & C.

Bicos e rendas, novidades

Receberão
Conrado, Antunes & C.
A BRISA
Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10

Alta novidade

Grampões a Maria Stuart para enfeites do cabello o que ha de mais novo
Receberam
PEDRO ANTUNES & C.
63 Rua Duque de Caxias

Especialidade para o toucador

Nova remessa do Maravilhoso Sabão Russo. Unico deposito
Pedro Antunes & C.
NOVA ESPERANÇA
63 Rua Duque de Caxias 63

ENFEITES PARA CABELLOS

Para theatro, casamentos e bailes
Receberão novo sortimento
Conrado, Antunes & C.
A BRISA

Bordados

Completo sortimento em todas as larguras, brancos e mesclado, de côres, e creme e branco, alta novidade.

Receberam
PEDRO ANTUNES & C.
NOVA ESPERANÇA
63 Rua Duque de Caxias 63

Rodolpho Antunes & C.ª

67 Rua Duque de Caxias 67
A
Maravilha

FINAS COLCHAS para camas. LINDOS cortinados para cama e janelas, preços sem competencia. Elegantes objectos de biscuit, vidro, terra cotta para toilete. Grande sortimento de albuns para retratos. Papel de fantasia para cartas. Alem de muitos outros artigos que o bello sexo encontrará sempre na bem conhecida casa de RODOLPHO ANTUNES & Cª.

67—Rua Duque de Caxias—67

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, zephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA
La Gran Via
8 A—Rua da Imperatriz—58 A
DE
Othon Silva & C.

Fabrica de moveis a vapor

DE
Silva Fernandes & C.
48—Rua de S. João—48

Promptifica-se qualquer encommenda de marcenaria ou carpinteria, com a maior presteza e por preços rasoaveis.

Compra-se madeira de boa qualidade.

Aceita-se artistas marcineiros e carapinas) que sejam peritos; e tambem admitte-se aprendizes pagando-se desde logo algum ordenado.

DEPOSITO
49—Rua Barão da Victoria—49

Xarope de Sumaré

Este agradavel e energico medicament é o exterminador das tosses recentes ou antigas, catharros, suffocações, bronchites chronicas, rouquidões, e em geral contra todos os padecimentos provenientes da irritação das vias respiratorias.

Convem como lenitivo aos tysicos.

COMPOSIÇÃO
DE
Firmino Candido de Figueiredo

Approvado pela respeitavel Junta de Hygiene
Propagadores
Baptista & Figueiredo
Encontra-se em qualquer pharmacia.

Gerolsteiner Sprudel

Chegou a excellente agua mineral natural Gerolsteiner Sprudel, a melhor agua mineral que tem vindo ao Brazil.

Unico deposito á rua Marquez de Olinda numero 48.

Sola ingleza

Na loja de calçado a rua do Bom Jesus n. 21, tem para vender.

Doce de aratanha

Chegou nova remessa de doce, á rua larga do Rosario n. 30.

PHARMACIA FRANCEZA
AZEVEDO & MENDONÇA

SOCIO RESPONSAVEL
ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico-chimico pela Escola de Medicina do Rio de Janeiro, ex-auxiliar pharmaceutico do Hospital Maritimo de Santa Isabel, ex-pharmaceutico josseciar de diversas commissões medicas do governo geral e provincial no Ceará, ex official, professor da Escola de Humanidade, ex-membro da commissão de physiologia, ex-inspector das aulas do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, premiado com MEDALHA DE OURO do mesmo Instituto (ao merito profissional), alumno do Curso de Medicina, etc. etc.

Medicamentos magistraes e officinaes
CAPRICHOSAMENTE PREPARADOS

Grande sortimento de drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas, nacionaes e estrangeiras.

Fundas, sondas, irrigadores, seringas, pessarios, pulverisadores, etc.

Tintas, vernizes, pinceis e muitos outros artigos de pintura. Vistas e outros artigos para fogo de artificio.

ARTIGOS DE PHOTOGRAPHIA
PREÇOS RASOAVEIS
25—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—25
Telephone n. 398
PERNAMBUCO

GRANDE LIQUIDAÇAO
NA
LOJA DO POVO
19—Rua 1° de Março—19

Os proprietarios deste estabelecimento resolveram liquidar as fazendas abaixo mencionadas com grande reducção de preços visto o grande deposito de mercadorias que tem mais antigas

Como sejam:

Cachemiras, uma largura de listas e lisas e com flores, fazenda de 1$000 por 400 reis o covado.
Etamines arrendados com flores a 500 reis o covado.
Ditos idem de uma só cor a 600 reis o covado.
Brim pardo com toque de mofo a 400 reis o covado,
Flanellas brancas e de cores a 400 rs. o covado.
Brim liso e com listas para vestidos a 400 reis o covado.
Cretones francezes e americanos a 400 reis o covado.
Mantilhas de renda todas as cores e brancas a 3$000 uma.
Colchas de cor para cama de casal a 5$000 uma.
Casemira preta e de cor para roupa de homem a 2$200 reis o covado.
Cortes de cachemira em cartão para vestido de 40$000 por 20$000.
Ditos de casemiras finas para calça a 8$000 um
Atoalhado branco e de cores para mesa a 3$000 o metro
Casacos de Jersey para senhora a 5$000 um.
Camisas brancas de linho para homens e meninos a 60$000 a duzia.
Medapolão pelle de ovo, de 12$000 por 10$000 a peça.
Dito americano muito largo a 12$000.
Cortinados bordados a 10$000 o par.
Capellas com veus para noivas a 12$009 uma.
Guarnições de crochet para cadeiras e sofa a 10$000.
Camisas bordadas para homem dormir a 6$000 uma.
Ditas com renda para senhora, idem a 7$000
Mosquiteiros grandes branco e de cores a 18$000 um.
Ditos pequenos brancos e de cores a 15$000 um.
Vestuarios de jersey para meninos todos os preços.
Merinó preto duas larguras a 1$000 o covado.
Camizas de meia e de lã para senhoras e para homens.
Colxões francezes grandes a 18$000 e pequenos a 15$000
Sortimento completo em fichús de lã e de linha a 1$5000 um.
Flanella preta e azul para roupa de homem fazenda de 6$000 por 4$000 reis o covado.
Dita preta e azul para roupa de homem fazenda de 5$000 por 2$500 o covado.
Esteiras, alcatifas, tapetes, bordados, lenços, meias, etc., tudo muito barato para acabar.

Só na loja do Povo
19—RUA 1° DE MARÇO—19
MELEPH N. 61

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batida

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 31.

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas, lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem o

Congresso das Damas
Carvalho & Almeida
RUA DO CABUGA' n. 8 e 10
Telephone 196

Leques de Gaze e Pennas

Ultimas novidades de Paris recebeu o
Congresso das Damas

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o
GONGRESSO DAS DAMAS

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos maiores armazens de molhados.

Pede **Royal** Blend marca Viado, cujo nome e emblema são registrados por todo o Brazil.

BROWNS & C.

NUMA POMPILIO
Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais modernos e aperfeiçoados.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranjas curação, abacaxis, granadina, grosellsa, baunilha, hortelã pimenta, etc. etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Vaccas de leite

Vendem-se bôas vaccas de leite, tourinas e mistiças: na Ponte de Uchoa, sitio da Capella.

Incomparavel

O transparente em decimos, para as mesas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, vinho delicioso que vendem Costa Lima & C., rua do Amorim n. 37.

Kerosene inexplosivel
NEW ERA OIL

De la fabrica de Johnsmith
New York
Esplosion y combustion instantanea
VENDEM
Fonseca Irmão

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York
A Verdadeira Maravilha do Seculo
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dor, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura de Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidaes—ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha [illegible]

A Maravilha [illegible] é precioso para Dores [illegible] Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, [illegible] inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarrho, a Leucorrhea ou Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, [illegible] Callos, Frieiras, [illegible]

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para [illegible] Pisaduras, Esfoladuras, Contusões, Lacerações [illegible]

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos.
Unguento Maravilhoso.
Remedios Syphiliticos.
Remedios Veterinarios.

[illegible]

HUMPHREYS' MEDICINE CO.
[illegible] Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Alfaiataria Moderna

18—Rua Larga do Rosario—18

Acaba-se de abrir uma nova alfaiataria, com esplendido sortimento de casemiras, cheviotes e brins, ultimas novidades de Paris e Londres.

A officina é dirigida por um habil e conhecido artista.

Os seus proprietarios pedem uma visita ao seu estabelecimento

CAMPOS & MAIA

Aos Srs. fabricantes de calçados

Na loja de calçado a rua do Bom Jesus n. 21: VENDE

Duraque preto superior qualidade
Elastico patente, idem idem.
Ferramentas modernas.
Cerdas inglezas, brancas e pretas.
Escallas para medidas e outros artigos.

AVISO

Segundas feiras . . . Aferventados.
Terças feiras . . . . Dobradinha.
Quartas feiras . . . . Caruru.
Quintas feiras . . . . Mão de vacca ao almoço.
Quintas feiras . . . . Feijoada ao jantar.
Sextas feiras . . . . Vatapá.
SABBADOS PUCHEIRO
Domingos diversas especialidades pertencente ao meu laboratorio culinario.

Rua das Larangeiras—8 e 10
BÔA IDÉA
PAULA GOMES & C.

SAMPAIOS

Os surperfinos cigarros SAMPAIOS, vendem-se nas principaes mercearias e na fabrica de J. B. do Reis & C. Successores, á rua Larga do Rosario n. 3

Uma importante firma

commercial de Nova-York, bem acreditada, offerece-se para alli representar uma casa activa e de confiança, para a venda de assucar, algodão e outros productos do Brazil.

Referencias optimas serão dadas.

Queiram communicar em inglez, allemão ou francez, com J. G. Strehmeyer e Comp., 84, Water Street, New-York.

Cylindro de padaria

Quem tiver e quizer vender, dirija indicações por carta a Soares & Filho, em Jaboatão.

FOLHETIM 94

O DEDO DE DEUS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEXTA PARTE

BERTHA E RENATO

VIII

Uma carta anonyma

(Continuação)

Como o panno estava em cima, não encontrámos ninguem nos corredores. A nossa carruagem, que só ás 11 horas devia ir buscar-nos, não estava ainda á porta.

Henrique mandou chamar um coupé de aluguel.

Durante o trajecto não trocámos uma unica palavra. Apenas chegámos, acompanhou-me Henrique ao meu quarto e alli houve uma explicação de parte a parte, mas que não deu o minimo resultado.

Meu marido esforçou-se por me convencer de que era insensato o meu ciume, e de que a pessoa que julgára tel-o visto na frisa (porque eu apontára o facto sem nomear Mme de Fontanes) fôra completamente enganada por uma circumstancia fortuita e accidental. Ao cabo de uma hora julgou-me convencida e despedio-se de mim sem ter conseguido o minimo abalo na minha convicção.

Fôra descarregado o golpe. A pouco e pouco rasgou-se o véo.

A mulher morena que estava na Opera era amante de Henrique.

. . . .

Esta manhã pareceu meu marido ter-se esquecido completamente de hontem.

Mostrou-se para commigo o mesmo que costuma ser; depois do almoço sahio a cavallo e passou todo o dia fóra de casa; voltou para jantar e sahio novamente; agora estou esperando o seu regresso; não tarda meia noite e elle não chega!

Santo Deus! Se elle não voltasse, senão de manhã, como já succedeu uma vez, achar-me-hia morta!

Meia hora depois da meia noite

Entrou uma carruagem no pateo.
Sobem a escada.
E' elle!
Eil-o!

. . . .

Terça-feira, 9 horas da noite

Não sei se durmo, se estou acordada... Não sei se estou no uso da minha razão ou se vou enlouquecer. Eis a carta que recebi ha uma hora, e que desde então não cessei de reler com um assombro que augmenta de momento a momento:

« Minha senhora.

Na sociedade em que vive e em que ostenta o triplice diadema da virtude, da mocidade e da belleza, não tem V. Exc. uma unica pessoa amiga.

Ninguem tem, portanto, a coragem de lhe revelar, por interesse da sua ventura, os vergonhosos segredos do homem a quem pertence... do conde Henrique de Croy.

Eu, porém, que não passo para V. Exc. de um desconhecido, eu em cujo nome V. Exc. não veria a minima significação, porque o ouviria pela primeira vez, terei essa coragem.

V. Exc. soffrerá, sem duvida, mas ao menos, conhecendo o mal, poderá adoptar uma resolução e invocar a protecção das leis para quebrar os laços que a unem a um homem indigno de V. Exc.

Seu marido engana-a, engana-a sem dignidade, sem pudor; não conserva sequer para com V. Exc. o apparente respeito que todo o fidalgo, por mais que se haja degradado, deve á senhora que usa o seu nome.

Seu marido ama com uma paixão ardente a mais vil, a mais desprezivel das creaturas, uma judia de grande belleza, achada no lodo, e que se gaba, em voz alta, de ter adquirido nelle um tal ascendente, que no dia em que quizer, irá apoderar-se do lugar de V. Exc. sob o tecto conjugal, d'onde seu marido a expulsará, afim de receber a ella.

Isto, minha senhora, é horrivel e incrivel, não é assim? Não obstante provar-lh'o-hei. Mas não é tudo ainda. No meio das orgias crapulosas em que passa a maior parte dos dias, pondo em risco a saude, pouco segura ainda, e a honra, a que já não dá a minima attenção, rodeia-se o conde de Croy, de mulheres perdidas, que constituem a côrte da sua amante, e com ellas falla de V. Exc. e em que termos!

Descreve a belleza de V. Exc. na presença dos seus convivas ébrios de vinho e de luxuria, põe-na de certo modo núa, ante aquelle cenaculo libertino; dominado pelo seu cynismo desenfreado, não respeita sequer os mysterios sagrados da alcova nupcial!

Os amigos verdadeiros ou falsos de seu marido, todos applaudiram tamanho desvergonhamento. Um só d'entre elles se ergueu para lhe dizer o que pensava do seu procedimento, para o esbofetear com o seu desprezo.

O Sr. de Croy supportou esta injuria rindo, e sem mesmo exigir reparação.

Não quero nomear-lhe aqui o seu moço defensor, mas se quizer interrogar as suas recordações e olhar em torno de si, adivinhará facilmente quem elle seja. Agora só me resta dar-lhe provas de tudo o que tenho dito. Estas provas são claras, luminosas, irrecusaveis Fallará por mim a propria evidencia.

Ha de haver dous mezes, que eu lhe escrevi: *Seu marido não fica em casa esta noite.*

Repito hoje o que então escrevi.

Seu marido celebrará até de manhã uma das bacchanaes inauditas, a que a sua amante, a cortezã Esther, se compraz em arrastal-o todos os dias, afim de o dominar pelo vicio. Só de V. Exc. dependerá esta orgia, se acaso tiver coragem para isso. Só da sua vontade dependerá querer assegurar-se pelos seus proprios olhos da infamia d'esse homem de quem usa o nome, e de adquirir com a presença de tal espectaculo a força e a energia necessarias para quebrar laços odiosos e profanados.

Eis o que tem a fazer, se deseja, como eu não duvido, adquirir certeza do que digo. O ponto de reunião é uma casinha da álea das Viuvas, n. 17. Seu marido arrendou-a por tres annos, e mandou-a mobiliar por um estofador, que não é o mesmo que trabalha para sua casa. Esta habitação é situada no fundo de um jardim bastante grande, fechado por um grande muro.

Entra-se para elle por um portão de ferro. Da cada um dos lados deste portão ha duas portinhas no muro. Hoje, ás 10 horas da noite, quer dizer, uma hora após o momento em que esta carta lhe será entregue, saia de sua casa e metta-se n'um trem de aluguem, se não quer revelar aos criados o fim para que sai, dirija-se depois á álea das Viuvas, e de ordem de parar um pouco antes de chegar ao n. 17. Esta precaução é indispensavel; o ruido da carruagem poderia denunciar a sua chegada. Verá então filtrar-se a luz atravéz das persianas fechadas; cesará o ruido de alegres cantos. Não bata ao portão. Approxime-se da portinha da direita e procure um botão de cobre situado no centro d'ella; carregue neste botão e abrir-se-ha a porta.

Apenas se achar no jardim, siga pela álea lateral, junto do muro, e que a conduzirá até á casa Entre desembaraçadamente no vestibulo, abra a primeira porta que vir á esquerda, e achar-se ha n'um gabinete envidraçado, de onde poderá ver e ouvir tudo. Uma vez convencida do procedimento do Sr. de Croy, apparecer-lhe-ha no meio dos seus vergonhosos prazeres, qual sombra de Banquo no festim de lady Macbeth, ou retirar-se-ha sem fazer ruido, se teme o escandalo

Qual destas duas resoluções deverá adoptar? Conheço que não me compete dar-lhe um conselho a este respeito. Disse já tudo; não obstante, direi mais uma palavra ainda. Qualquer seja a sua resolução, pense profundamente antes de a adoptar. Ponha de parte os vãos terrores, que são máos conselheiros, e a irresolução, sempre fatal, e lembre-se que da decisão que tomar, dependerá talvez o seu futuro inteiro...

E creia que, se não assigno esta carta, é unicamente porque o meu nome em nada augmentaria o credito que deve prestar-lhe; e depois, é possivel que eu proprio não tarde a revelar-lhe. Creia tambem que ninguem neste mundo lhe é tão sincero e tão absolutamente dedicado, como o que toma a liberdade de se dizer com o mais profundo respeito, e a mais completa submissão

Seu amigo desconhecido.»

Bertha, depois de ter lido e relido vinte vezes, esta carta terrivel, meio louca, como vimos que ha pouco ella escrevêra a si mesma, occultou o rosto com ambas as mãos, e presa de indizivel e profunda afflicção poz-se a reflectir.

Necessitariamos um volume inteiro para narrar os pensamentos confusos, amargos e desesperados que no curto espaço de dez minutos se chocaram naquella cabeça.

Depois, de repente, desunio as mãos, ergueu a fronte e levantou-se com o inteiriçado extraordinario de um automato ou de uma somnambula.

A sua fronte enrugada, o seu olhar fito, attestavam a violencia sobrehumana que acabava de fazer sobre si mesma.

A sua resolução estava adoptada.

IX

A álea das viuvas

Bertha levantou-se, como dissemos, e olhou para o relogio. O ponteiro marcava nove e meia.

— Bem!... disse ella para comsigo, mas em voz alta e n'um tom verdadeiramente desusado.

Digamos de passagem que Bertha tomára machinalmente a precaução de fechar interiormente a porta do quarto e de levar a chave da outra por onde sahira.

Chegada á rua, dirigio-se a uma praça de carruagens.

Apenas encontrou uma *citadine*.

— A' horas ou corrida? perguntou o cocheiro.

— Como quizer, respondeu a Sra. de Croy.

(Continúa).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias 42

MUTILADO

ILEGÍVEL